



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 152

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		56
Poder Executivo.....	3	23	
Casa Civil.....	5	28	
Secretaria de Estado de Governo.....	6	28	56
Secretaria de Estado de Economia.....	6	29	60
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	31	62
Secretaria de Estado de Educação.....	13	38	67
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	40	67
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	17	44	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	17	45	68
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	17	45	68
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem			
Urbanística - DF LEGAL.....	18	47	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	18	48	69
Secretaria de Estado da Mulher.....		48	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e			
Desenvolvimento Rural.....		49	71
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e			
Inovação.....		49	71
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	18	49	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		50	72
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		50	72
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e			
Habitação.....	18	52	73
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	18	52	74
Secretaria de Estado de Turismo.....	20		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,			
Trabalho e Renda.....	20	53	75
Controladoria-Geral.....	22	54	76
Defensoria Pública.....		55	
Procuradoria-Geral.....		55	
Tribunal de Contas.....	22		
Ineditorial.....			76

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 04 de julho de 2025

Com base no ANEXO IV da Resolução 347 de 2024, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo,

conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00038681/2021-93 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, valor R\$ 196,42 (cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 215929.

PROCESSO SEI: 00001-00005348/2022-89 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, valor R\$ 3.011,81 (três mil onze reais e oitenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 218907.

PROCESSO SEI: 00001-00018053/2025-15 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, valor R\$ 102,63 (cento e dois reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 16841.

PROCESSO SEI: 00001-00032394/2024-12 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, valor R\$ 41.417,31 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos), referente à Nota Fiscal 29541.

PROCESSO SEI: 00001-00032402/2024-21 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, valor R\$ 34.407,73 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 29540.

PROCESSO SEI: 00001-00000361/2025-94 - Interessado: BIOCARDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, valor R\$ 7.497,14 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), referente à Nota Fiscal 16152

PROCESSO SEI: 00001-00004636/2025-69 - Interessado: ÍMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A - MATERNIDADE BRASÍLIA, valor R\$ 32.157,93 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), referente à Nota Fiscal 26904.

PROCESSO SEI: 00001-00004762/2025-13 - Interessado: ÍMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A - MATERNIDADE BRASÍLIA, valor R\$ 11.802,85 (onze mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 26887.

PROCESSO SEI: 00001-00004626/2025-23 - Interessado: ÍMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A - MATERNIDADE BRASÍLIA, valor R\$ 19.841,61 (dezenove mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 26903.

PROCESSO SEI: 00001-00006187/2023-21 - Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, valor R\$ 1.533,81 (um mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 1310.

PROCESSO SEI: 00001-00018394/2025-91 - Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, valor R\$ 18.303,48 (dezoito mil trezentos e três reais e quarenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 41160.

PROCESSO SEI: 00001-00018400/2025-18 - Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, valor R\$ 16.978,53 (dezesseis mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 40984.

PROCESSO SEI: 00001-00018402/2025-07 - Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, valor R\$ 10.491,89 (dez mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 40986

PROCESSO SEI: 00001-00023956/2025-18 - Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, valor R\$ 41,46 (quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 42664

PROCESSO SEI: 00001-00023954/2025-29 - Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, valor R\$ 41,46 (quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 42665

PROCESSO SEI: 00001-00039579/2024-58 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 310,52 (trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00048831/2024-10 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 1,03 (um real e três centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00013041/2025-02 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 14.144,70 (quatorze mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), referente à Nota Fiscal 54524.

PROCESSO SEI: 00001-00016718/2025-56 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 4.459,70 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), referente à Nota Fiscal 56366.

PROCESSO SEI: 00001-00027869/2024-59 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 16.348,42 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 23275.

PROCESSO SEI: 00001-00028385/2024-27 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 107,25 (cento e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 23268.

PROCESSO SEI: 00001-00029004/2024-27 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.022,15 (mil e vinte e dois reais e quinze centavos), referente à Nota Fiscal 23267.

PROCESSO SEI: 00001-00028384/2024-82 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.203,26 (dois mil, duzentos e três reais e vinte e seis centavos), referente à Nota Fiscal 23266.

PROCESSO SEI: 00001-00027866/2024-15 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.736,63 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 23274.

PROCESSO SEI: 00001-00029010/2024-84 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.418,80 (mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), referente à Nota Fiscal 23261.

PROCESSO SEI: 00001-00028376/2024-36 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.287,72 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 23259.

PROCESSO SEI: 00001-00028375/2024-91 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.194,33 (mil cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), referente à Nota Fiscal 23258.

PROCESSO SEI: 00001-00028373/2024-01 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.489,74 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 23257.

PROCESSO SEI: 00001-00027867/2024-60 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.832,09 (mil oitocentos e trinta e dois reais e nove centavos), referente à Nota Fiscal 23263.

PROCESSO SEI: 00001-00028989/2024-73 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente à Nota Fiscal 23256.

PROCESSO SEI: 00001-00028372/2024-58 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 814,99 (oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), referente à Nota Fiscal 23255.

PROCESSO SEI: 00001-00028370/2024-69 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.184,86 (mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 23253.

PROCESSO SEI: 00001-00028367/2024-45 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 3.220,22 (três mil, duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos), referente à Nota Fiscal 23254.

PROCESSO SEI: 00001-00028365/2024-56 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.609,23 (um mil seiscentos e nove reais e vinte e três centavos), referente à Nota Fiscal 24868.

PROCESSO SEI: 00001-00028414/2024-51 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.857,62 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 24869.

PROCESSO SEI: 00001-00028363/2024-67 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 3.237,93 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), referente à Nota Fiscal 24870.

PROCESSO SEI: 00001-00028360/2024-23 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), referente à Nota Fiscal 24875.

PROCESSO SEI: 00001-00027871/2024-28 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 8.866,45 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 24984.

PROCESSO SEI: 00001-00028357/2024-18 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 4.799,06 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e seis centavos), referente à Nota Fiscal 24958.

PROCESSO SEI: 00001-00028356/2024-65 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 3.489,29 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), referente à Nota Fiscal 24962.

PROCESSO SEI: 00001-00028352/2024-87 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 3.329,38 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 24975.

PROCESSO SEI: 00001-00029031/2024-08 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.403,23 (dois mil, quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), referente à Nota Fiscal 24976.

PROCESSO SEI: 00001-00029021/2024-64 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.260,79 (um mil duzentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 24978.

PROCESSO SEI: 00001-00028411/2024-17 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 674,77 (seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 24953.

PROCESSO SEI: 00001-00028412/2024-61 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.178,53 (um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 24957.

PROCESSO SEI: 00001-00028413/2024-14 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 321,75 (trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 24955.

PROCESSO SEI: 00001-00028407/2024-59 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.833,14 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), referente à Nota Fiscal 25029.

PROCESSO SEI: 00001-00028408/2024-01 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.269,95 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 25027.

PROCESSO SEI: 00001-00029151/2024-05 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 227,80 (duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), referente à Nota Fiscal 26731.

PROCESSO SEI: 00001-00027846/2024-44 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 5.459,01 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), referente à Nota Fiscal 21334.

PROCESSO SEI: 00001-00027862/2024-37 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.737,22 (um mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), referente à Nota Fiscal 21360.

PROCESSO SEI: 00001-00027839/2024-42 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 33.090,67 (trinta e três mil, noventa reais e sessenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 21327.

PROCESSO SEI: 00001-00027859/2024-13 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 4.107,57 (quatro mil, cento e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 21355.

PROCESSO SEI: 00001-00027857/2024-24 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 26.303,38 (vinte e seis mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 21392.

PROCESSO SEI: 00001-00027856/2024-80 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 4.229,12 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos), referente à Nota Fiscal 21335.

PROCESSO SEI: 00001-00027861/2024-92 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 4.415,65 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 21356.

PROCESSO SEI: 00001-00027854/2024-91 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 8.504,99 (oito mil, quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos), referente à Nota Fiscal 21396.

PROCESSO SEI: 00001-00028390/2024-30 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.562,15 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), referente à Nota Fiscal 21343.

PROCESSO SEI: 00001-00028389/2024-13 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 329,28 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), referente à Nota Fiscal 21347.

PROCESSO SEI: 00001-00028386/2024-71 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 107,25 (cento e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 21436.

PROCESSO SEI: 00001-00028979/2024-38 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.951,78 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 21321.

PROCESSO SEI: 00001-00028986/2024-30 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.294,57 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 21317.

PROCESSO SEI: 00001-00032251/2024-19 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 648,16 (seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), referente à Nota Fiscal 8066.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

PROCESSO SEI: 00001-00032274/2024-15 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 944,69 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 5940.

PROCESSO SEI: 00001-00032285/2024-03 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.589,21 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), referente à Nota Fiscal 5937.

PROCESSO SEI: 00001-00032313/2024-84 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 3.658,40 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), referente à Nota Fiscal 7944.

PROCESSO SEI: 00001-00032267/2024-13 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 5.001,10 (cinco mil e um reais e dez centavos), referente à Nota Fiscal 7081.

PROCESSO SEI: 00001-00032260/2024-00 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 5.582,63 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 5941.

PROCESSO SEI: 00001-00032270/2024-37 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 5.893,19 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos), referente à Nota Fiscal 7547.

PROCESSO SEI: 00001-00032272/2024-26 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 6.221,22 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), referente à Nota Fiscal 7990.

PROCESSO SEI: 00001-00032278/2024-01 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 6.622,73 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 5938.

PROCESSO SEI: 00001-00032279/2024-48 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 8.954,97 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente à Nota Fiscal 5939.

PROCESSO SEI: 00001-00032276/2024-12 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 9.498,71 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 8008.

PROCESSO SEI: 00001-00032262/2024-91 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 9.151,99 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), referente à Nota Fiscal 8007.

PROCESSO SEI: 00001-00032289/2024-83 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 11.676,99 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), referente à Nota Fiscal 101816350.

PROCESSO SEI: 00001-00032256/2024-33 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 13.936,93 (treze mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), referente à Nota Fiscal 8011.

PROCESSO SEI: 00001-00032263/2024-35 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 14.640,83 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 8010.

PROCESSO SEI: 00001-00032268/2024-68 - Interessado: HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 16.792,26 (dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), referente à Nota Fiscal 5936.

PROCESSO SEI: 00001-00006947/2025-62- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 214,50 (Duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006941/2025-95- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 760,20 (Setecentos e sessenta reais e vinte centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006940/2025-41- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 107,25 (Cento e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006938/2025-71- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 107,25 (Cento e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006937/2025-27- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 484,70 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006933/2025-49- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 321,75 (Trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006931/2025-50- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 651,60 (Seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006930/2025-13- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 868,80 (Oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006929/2025-81- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 597,30 (Quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006926/2025-47- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 107,25 (Cento e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006924/2025-58- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 325,80 (Trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006950/2025-86- Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 381,40 (Trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006954/2025-64 - Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 306,93 (trezentos e seis reais e noventa e três centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006951/2025-21 - Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 162,90 (cento e sessenta e dois e noventa centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00006949/2025-51 - Interessado: AA M. ISRAEL SAUDE LTDA, valor R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente à Recurso de Glosa.

Atestamos a regularidade da despesa:

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.565, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00015967/2025-76, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos Públicos em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00103791 e 00103948, de Assessor, da Gerência de Integração de Operações em Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Distrito Federal, mantido os atuais ocupantes.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.565, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00104246).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.565, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - Assessor Técnico, CPC-03, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - Assessor Técnico, CPC-03, 01.

DECRETO Nº 47.566, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-00001312/2025-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.566, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE DIVERSIDADES
RELIGIOSAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 10001539).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.566, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-
GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES
PÚBLICAS - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 47.567, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00035859/2025-22, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.567, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Especial, CPE-07, 03 (SIGH
05002272, 00702775 e 05800341); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 00740301);
Assessor, CPC-08, 01 (SIGH 00740302).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.567, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE
DE CONTROLE INTERNO - Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07,
02; Assessor Especial, CPE-08, 01.

DECRETO Nº 47.568, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00369050/2025-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.568, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01 (SIGH 55007393) -
COORDENAÇÃO DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGH 55007397).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.568, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE E
TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - Assessor, CPC-07, 01.

DECRETO Nº 47.569, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00053-00156481/2024-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.569, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - COMANDO-GERAL - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL - Assessor Técnico, CC-05, 02 (SIGHR 21200007 e 23000060) - ASSESSORIA PARLAMENTAR - Chefe, CPE-05, 01 (SIGHR 21200124) - ASSESSORIA JURÍDICA - Chefe, CPE-05, 01 (SIGHR 21200125) - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGHR 21200141) - CENTRO DE INTELIGÊNCIA - Chefe, CPC-08, 01 (SIGHR 21200142) - SUBCOMANDO-GERAL - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 21200096) - SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 37000096) - DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS - SUBDIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 21200025) - DIRETORIA DE SAÚDE - SUBDIRETORIA DE SAÚDE - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 21200027) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SUBDIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 21200030) - DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES - SUBDIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 37000098) - DIRETORIA DE MATERIAS E SERVIÇOS - SUBDIRETORIA DE MATERIAS E SERVIÇOS - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 37000112) - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - DIRETORIA DE ENSINO - SUBDIRETORIA DE ENSINO - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 37000142) - ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR - Comandante, CPC 08, 01 (SIGHR 21200038) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUBDIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 21200040) - DIRETORIA DE PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUBDIRETORIA DE PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 21200042) - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - DIRETORIA DE VISTORIAS - SUBDIRETORIA DE VISTORIAS - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 37000114) - DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS - SUBDIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 21200047) - DIRETORIA INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO - SUBDIRETORIA INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGHR 21200049) - COMANDO OPERACIONAL - SUBCOMANDO OPERACIONAL - COMANDO DE ÁREA I - Comandante, CPC-08, 01 (SIGHR 21200134) - COMANDO DE ÁREA II - Comandante, CPC-08, 01 (SIGHR 21200135) - COMANDO DE ÁREA III - Comandante, CPC-08, 01 (SIGHR 21200136) - COMANDO DE ÁREA IV - Comandante, CPC-08, 01 (SIGHR 21200137).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.569, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - COMANDO-GERAL - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL - ASSESSORIA PARLAMENTAR - Chefe, CPE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICA - Chefe, CPE-07, 01 - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Comandante, CPE-07, 01 - CENTRO DE INTELIGÊNCIA - Comandante, CPE-07, 01 - COMANDO OPERACIONAL - GABINETE DO COMANDANTE OPERACIONAL, Chefe, CPC-08, 01 - GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE MOTOMECANIZAÇÃO, Comandante, CPC-08, 01 - SUBCOMANDO OPERACIONAL - COMANDO DE ÁREA I - Comandante, CPE-07, 01 - 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - Comandante, CPC-08, 01 - COMANDO DE ÁREA II - Comandante, CPE-07, 01 - 8º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - Comandante, CPC-08, 01 - COMANDO DE ÁREA III - Comandante, CPE-07, 01 - 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - Comandante, CPC-08, 01 - COMANDO DE ÁREA IV - Comandante, CPE-07, 01 - 36º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - Comandante, CPC-08, 01 - COMANDO ESPECIALIZADO - GRUPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO URBANO - Comandante, CPC-08, 01 - GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO - Comandante, CPC-08, 01 - GRUPAMENTO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - Comandante, CPC-08, 01 - COMANDO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO CIVIL - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - Comandante, CPC-08, 01 - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL - Comandante, CPC-08, 01 - COMANDO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL - 1º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL - Comandante, CPC-08, 01 - 2º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL - Comandante, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 47.570, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00150-00009955/2025-66, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.570, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 01401041).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.570, de 13 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01.

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 47.530, de 04 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 145, de 05 de agosto de 2025, página 02, ONDE SE LÊ: “...GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA - NÚCLEO DE AUDITORIA IV - Chefe, CPC-06, 01...”; LEIA-SE: “...GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA - NÚCLEO DE AUDITORIA V - Chefe, CPC-06, 01...”.

ERRATA

No inciso XLIX do art. 2º do Decreto nº 47.502, de 28 de julho de 2025, publicado na Edição Extra nº 70-A, de 28 de julho de 2025, página 06, ONDE SE LÊ: “... SIGHR 07400157, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento...”; LEIA-SE: “... SIGHR 07400157, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento...”.

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria Conjunta nº 06, de 11 de agosto de 2025, que dispõe sobre a instituição de Mesa Permanente de Negociação para estudos e proposição de reestruturação da carreira Magistério Público do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, II, V e VII, do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 06, de 11 de agosto de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

IV - Sindicato dos Professores no Distrito Federal.

.....

Art. 3º A Mesa Permanente de Negociação se reunirá mensalmente, por designação e convocação do coordenador, podendo ter suas reuniões suspensas mediante anuência da maioria simples de seus membros.

.....

Art. 4º A Mesa Permanente de Negociação tem prazo de vigência indeterminado.”
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se os §§1º e 2º do art. 4º da Portaria Conjunta nº 06, de 11 de agosto de 2025.

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Economia

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (167057280) datado de 31 de março de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 3932/2014 constante no Processo Administrativo nº 0141-001735/2017, em nome de PEDRO WERTA BATISTA LEITE, CPF nº ***.147.004-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 252/254 localizados no Shopping Popular de Brasília, tendo seus efeitos suspensos a partir de 31 de março de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, Resolve:
Art. 1º Extinguir, por falecimento, conforme certidão de óbito (166625951) datado de 05 de fevereiro de 2024, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 540/2023, constante no Processo Administrativo nº 00135-00001957/2023-89, em nome de MARIA CAETANO DE BRITO, CPF nº ***.924.591-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs I - 29/30, localizados na Feira de Confeções de Planaltina, tendo seus efeitos suspensos a partir de 20 de agosto de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Revogar, a pedido, o Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado nº 164/2014, constante no Processo Administrativo nº 0362-003511/2013, em nome de LAURINETE VITORINO DA SILVA, CPF nº ***.291.151-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque, Quadra 26 ao lado da loja de tintas, próximo à Feira Permanente, na Região Administrativa do Paranoá/DF, tendo seus efeitos suspensos a contar de 14 de Agosto de 2024, data do Requerimento (Doc. SEI! nº 177503294) constante no processo.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Revogar, a pedido, a Autorização de Uso nº 142/2023, constante no Processo Administrativo nº 00137-00001597/2021-05, em nome de ADAIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.836.061-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque, QE 42/44 AO LADO DO SUPERMERCADO TOKIO - GUARÁ II, na Região Administrativa do Guará, conforme Requerimento (Doc. SEI nº 178431535) constante no processo.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI nº 00137-00002841/2025-72, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório da Administração Regional do Guará, localizado na QE 25 do Guará II, entre os dias 21 e 28 de agosto e nos dias 01, 02, 03, 04, 05 e 12 de setembro de 2025, das 09h às 18h, para realização do ensaio do espetáculo “Livro da Vida”, representado pelo Agente Cultural Sr. Hugo Carvalho Santos Ribeiro da Silva, CPF: 004.xxx.581-xx, projeto financiado pelo Termo de ajuste nº 395/2025 da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, processo nº 00150-00008481/2024-54.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:
Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentado por Gustavo Faria Moritz, CPF 276.XXX.108-XX, nome fantasia Gudog Condutor de Cães, inscrito sob o CNPJ 36.017.961/0001-56, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizada na EQ 17/19, Guará II, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF Nº 00137-00002708/2025-16.
Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II, CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI nº 00056-00002979/2025-71, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório da Administração Regional do Guará, localizado na QE 25 - Guará II, no dia 25 de setembro de 2025, das 12h às 17h, para realização de evento comemorativo pelos 39 anos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), evento em parceria com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c a Ordem de Serviço nº 21, de 11 de junho de 2025, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2025, resolve:
Art. 1º Encaminhar à comissão Permanente de Sindicância para apuração de responsabilidade de gestores em atendimento as recomendações do Controle Interno apontadas no Relatório de Auditoria nº 44/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, contida nos itens: 2.5, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 3.1, Relatório Complementar de Auditoria nº 26/2023-DAMIG/COMOT/SUBCI/CGDF, contida nos itens: 2.1a; 2.2a; 2.3a; 2.3b; e 2.3c, Relatório Complementar de Monitoramento nº 23/2023 – DAMIG/COMOT/SUBCI/CGDF.
Art. 2º O prazo para execução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser renovado por igual período.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 621, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Dispõe sobre a classificação dos créditos inscritos em dívida ativa do Distrito Federal no sistema de rating previsto na Lei Complementar nº 1.026, de 31 de outubro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 47.090, de 10 de abril de 2025, e disciplina os procedimentos para sua consulta e revisão.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica

do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 47.090, de 10 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º A probabilidade estimada de recuperação dos créditos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal, para fins de classificação nas classes "A", "B", "C" e "D", referidas no art. 1º da Lei Complementar nº 1.026, de 31 de outubro de 2023, observará metodologia de cálculo, individualizada por origem da dívida, a ser publicada e disponibilizada no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (<https://receita.fazenda.df.gov.br/>).

Art. 2º O relatório contendo os dados das variáveis da classificação do crédito será disponibilizado para consulta na área restrita do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (<https://receita.fazenda.df.gov.br/>).

Parágrafo único. Constatada eventual incorreções das informações relativas às variáveis referidas no art. 3º do Decreto nº 47.090, de 10 de abril de 2025, o sujeito passivo poderá requerer, por meio do Atendimento Virtual da Receita do Distrito Federal, a revisão da classificação de sua dívida ativa, devendo apresentar a documentação que comprove a divergência com a informação da variável utilizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ATA - SEEC/SEFAZ/ASFUN

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2025

Às dez horas do dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na forma virtual a sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF. A pauta da reunião foi enviada previamente a todos com os seguintes itens: I - Expediente: Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura eletrônica da lista de presença. II - Ordem do Dia:1) Deliberação sobre inclusão no plano de gastos de 2025 do FUNDAF e consequente disponibilidade orçamentária para despesa com cursos previstos no Processo SEI nº: 04044-00025917/2025-18. 2) Assuntos gerais. No horário pré-estabelecido o secretário da reunião solicitou a confirmação de presença no grupo. Confirmaram presença os conselheiros Anderson Borges Roepke (Secretário Executivo de Fazenda); Leonardo Lúcio Lopes Cançado (Subsecretário da Receita); Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro); Elaine Cristina Caldas Barroca (Subsecretária de Administração Geral); Jaran de Brito (Conselheiro representante Sindical - SINDIFICO/DF); Wanderson Vieira Waldhelm (Conselheiro Representante Sindical - SINFATE-DF); Leomario Vales Pereira (Conselheiro representante da Sociedade Civil) e o Chefe da ASFUN (FUNDAF/PRÓ-RECEITA) e secretário da reunião, Ricardo Silva Martins. Diante da ausência do Presidente do Conselho no grupo, conselheiro Ney Ferraz Júnior, o presidente substituto foi o conselheiro Anderson Borges Roepke. Seguindo a ordem do dia o Presidente em Exercício Anderson Roepke considerou aberta a reunião e solicitou ao secretário, Ricardo Martins, que desse início aos trabalhos. O secretário da reunião disse que sobre item 1 a conselheira Elaine Cristina Caldas Barroca exarou parecer favorável (Doc. SEI nº 174871428) a inclusão no plano de gastos de 2025 do FUNDAF e consequente disponibilidade orçamentária para despesa com cursos previstos no Processo SEI nº: 04044-00025917/2025-18. O Presidente em exercício, conselheiro Anderson Roepke, disse que ia pedir vistas dos processos relacionados à despesa prevista no item 1, pois tinha dúvidas quanto a necessidade de capacitação de 60 (sessenta) servidores em habilidades de oratória. Concluiu dizendo que a vista seria para que tivesse tempo para conversar com o Secretário de Economia sobre a questão dos gastos em face do Decreto n.º 47.386/25. O secretário da reunião disse que diante do pedido de vista o assunto previsto no item 1 ficava sobrestado e abriu a palavra para os demais conselheiros. Todos conselheiros disseram que iam aguardar a análise e o retorno do assunto para a pauta. Não tendo assuntos gerais a serem apreciados, item 2, assim o Presidente em exercício Anderson Roepke declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações.

ANDERSON BORGES ROEPKE

Conselheiro Nato

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

Conselheiro Nato

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Conselheiro Nato

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

Conselheira Nata

JARAN DE BRITO

Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF)

WANDERSON VIEIRA WALDHLM

Conselheiro Representante Sindical (SINFATE-DF)

LEOMARIO VALES PEREIRA

Conselheiro representante da Sociedade Civil

RICARDO SILVA MARTINS

Chefe da ASFUN (FUNDAF e PRÓ-RECEITA)

ATA - SEEC/SEFAZ/ASFUN

SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2025

Às dez horas do dia vinte nove do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF. Participaram presencialmente no gabinete da Secretaria Executiva de Fazenda no 13º andar do Edifício Vale do Rio Doce, o Conselheiro Anderson Borges Roepke (Secretário Executivo de Fazenda) e o Chefe da ASFUN (FUNDAF/PRÓ-RECEITA) e secretário da reunião, Ricardo Silva Martins. Participaram virtualmente através do sistema de videoconferência ZOON, os conselheiros (as) Elaine Cristina Caldas Barroca (Subsecretária de Administração Geral); Jaran de Brito (Conselheiro representante Sindical - SINDIFICO/DF); Wanderson Vieira Waldhelm (Conselheiro Representante Sindical – SINFATE-DF); Ieda Maria da Silva (Conselheira representante da Sociedade Civil) e Leomario Vales Pereira (Conselheiro representante da Sociedade Civil). A pauta da reunião foi enviada previamente a todos com os seguintes itens: I - Expediente: Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura eletrônica da lista de presença. II - Ordem do Dia:1) Deliberação sobre inclusão no plano de gastos de 2025 do FUNDAF e consequente disponibilidade orçamentária para despesa com cursos previstos no Processo SEI nº: 04044-00025917/2025-18. 2) Assuntos gerais. Diante da ausência do Presidente do Conselho, conselheiro Ney Ferraz Júnior, o presidente substituto foi o conselheiro Anderson Borges Roepke. Seguindo a ordem do dia o Presidente em Exercício Anderson Roepke considerou aberta a reunião e solicitou ao Secretário da Reunião, Ricardo Martins, que explicasse o item 1 da pauta. O secretário explicou que este item tinha sido apresentado na reunião do mês de junho, através do parecer (Doc. SEI nº 174871428) da Conselheira Elaine Cristina Caldas Barroca. Comentou o secretário que na reunião de junho o Conselheiro Anderson Roepke solicitou que o assunto fosse sobrestado para uma melhor análise, e os demais conselheiros concordaram. O Conselheiro Anderson Roepke disse que diante das análises e do Decreto 47.386 de junho de 2025 de racionalização de despesas públicas, era favorável a aprovação do item 1 do parecer (Doc. SEI nº 174871428), ou seja, participação de servidores da Secretaria de Economia no curso APG - Programa de Gestão Avançada APG – Amana-Key. Acrescentou que para os itens 2 e 3 do parecer (Doc. SEI nº 174871428), ou seja, cursos de oratória, acha mais prudente deixar para um momento futuro, devido o quantitativo de vagas oferecidas e ao Decreto 47.386 de junho de 2025 de racionalização de despesas públicas. A conselheira Elaine Cristina acrescentou que apesar da descrição no parecer (Doc. SEI nº 174871428) citar que os cursos eram de oratória, estes eram mais abrangentes, mas que concordava com o Conselheiro Anderson Roepke em relação ao quantitativo de vagas e ao decreto citado. O secretário da reunião sugeriu colocar em votação o item 1 do parecer (Doc. SEI nº 174871428), ou seja, participação de servidores no curso APG - Programa de Gestão Avançada APG – Amana-Key, e que os itens 2 e 3 do parecer (Doc. SEI nº 174871428) ficassem para um momento futuro, para melhor análise da área demandante. Os conselheiros (as) aprovaram por unanimidade o item 1 do parecer (Doc. SEI nº 174871428). O secretário disse que fará decisão neste sentido para assinatura dos conselheiros e avisar a área demandante para que traga mais esclarecimentos sobre os itens 2 e 3 do parecer (Doc. SEI nº 174871428). O Conselheiro Anderson Roepke comentou que a área demandante poderia ser convidada para participar da próxima reunião se quisesse. Não tendo mais assuntos gerais a serem apreciados, item 2 da pauta, assim o Presidente em exercício Anderson Roepke declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações.

ANDERSON BORGES ROEPKE

Conselheiro Nato

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

Conselheira Nata

JARAN DE BRITO

Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF)

WANDERSON VIEIRA WALDHLM

Conselheiro Representante Sindical (SINFATE-DF)

IEDA MARIA DA SILVA

Conselheira representante da Sociedade Civil

LEOMARIO VALES PEREIRA

Conselheiro representante da Sociedade Civil

RICARDO SILVA MARTINS

Chefe da ASFUN (FUNDAF e PRÓ-RECEITA)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 07, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF, em sua sétima reunião ordinária de 2025, realizada em 29 (vinde nove) de julho, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o DECRETO Nº 43.183, DE 04 DE ABRIL DE 2022 que aprova o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, DECIDE, por unanimidade:

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Art. 1º Autorizar a inclusão no plano de gastos de 2025 do FUNDAF e consequente disponibilidade orçamentária para despesa com inscrição de 20 (vinte) servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para participarem do curso de APG - Programa de Gestão Avançada APG – Amana-Key a ser realizado em Brasília – DF, de 05 a 07 de novembro de 2025. (Processo SEI nº 04044-00025917/2025-18).

Art. 2º Autorizar a inclusão no plano de gastos do FUNDAF e consequente disponibilidade orçamentária para eventuais acréscimos, reajustes ou repactuações que ocorram na despesa prevista no Art. 1º, aprovadas e autorizadas pelas áreas competentes.

Art. 3º Autorizar o remanejamento necessário entre os programas de trabalho do fundo para o pagamento da despesa prevista nos art. 1º e 2º, nos termos do art. 8º, inciso I da lei 5.796/2016.

ANDERSON BORGES ROEPKE

Conselheiro Nato

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

Conselheira Nata

JARAN DE BRITO

Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF)

WANDERSON VIEIRA WALDHLM

Conselheiro Representante Sindical (SINAFITE-DF)

IEDA MARIA DA SILVA

Conselheira representante da Sociedade Civil

LEOMARIO VALES PEREIRA

Conselheiro representante da Sociedade Civil

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00021080/2022-10; Reexame Necessário nº 23/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Recorrida: SIMONE BREVES WIMMER - Responsável solidária: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Advogados: Oldair Geraldo Gomes OAB/DF 20.919 e Rafael Agostinelli Mendes OAB/SP 209.974; Relatora: Conselheira Marta da Silveira; Data do Julgamento: 26 de fevereiro de 2025.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 80/2025

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS POR PESSOA FÍSICA. QUANTIDADE E HABITUALIDADE QUE DENOTAM INTUITO DE REVENDA. PRESUNÇÃO "JURIS TANTUM". RAZÕES DE FATO E DE DIREITO DEMONSTRADAS PELAS AUTUADAS. VÍCIO DE MOTIVAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. Nos termos do artigo 22 da Lei nº 1.254/1996, "contribuinte do imposto é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operação de circulação de mercadoria...". A presunção, embora legítima, pode ser ilidida por prova em contrário. No caso, a adquirente demonstrou, com argumentos consistentes, que as mercadorias foram adquiridas como insumos e utilizadas em procedimentos médicos. Pessoa física que atua como médica dermatologista e presta serviços tributados pelo ISS. Mercadorias destinadas ao uso e consumo em prestação de serviços não sujeitos ao ICMS. Inadequação da presunção de interesse comercial. Autuação fundada em vício de motivação. Lançamento improcedente. NORMA SANITÁRIA. RDC ANVISA Nº 304/2019. OBSERVÂNCIA. A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 304, de 17 de setembro de 2019, editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) orienta que distribuidores de produtos farmacêuticos podem fornecer produtos a pessoas jurídicas ou a profissionais habilitados para o exercício de suas atividades. Restou comprovada a atividade econômica exercida pela adquirente, seja por meio da pessoa jurídica ou como profissional autônoma. CTN. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO FORNECEDOR. INEXISTÊNCIA. Não se verifica o interesse comum do remetente no fato gerador do imposto supostamente produzido pela adquirente. Fornecedor que atende aos requisitos da legislação sanitária acerca da matéria. A improcedência do lançamento arrasta as demais conclusões extraídas dos autos, entre as quais a solidariedade atribuída ao fornecedor das mercadorias, dados os efeitos da solidariedade insculpidos no artigo 124 do CTN. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame para, também, à unanimidade negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituído pela Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão de Almeida. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de maio de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

MARTA DA SILVEIRA Redatora

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00010594/2021-51, Recurso Voluntário nº 264/2023, Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A RODRIGO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Data do Julgamento: 26 de fevereiro de 2025.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 81/2025

ICMS. LEI Nº 1.254/1996. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM INTUITO COMERCIAL. Consta dos autos que a aquisição de mercadorias realizada pelo autuado, pessoa física revel, caracteriza-se pelo intuito comercial, evidenciado pelo volume e pela habitualidade das compras, incompatíveis com o mero consumo pessoal. SOLIDARIEDADE DA PESSOA JURÍDICA. INEXISTÊNCIA. No tocante à pessoa jurídica vendedora, não há nos autos provas que demonstrem qualquer conluio ou manobra fraudulenta com o comprador visando à supressão do ICMS devido. A responsabilização da empresa foi fundamentada unicamente na venda, em grande volume e de forma habitual, a uma pessoa física com claro propósito comercial. Entretanto, não restou comprovado interesse comum entre as partes na constituição do fato gerador da obrigação tributária. Ademais, por figurarem em polos opostos da relação negocial, afasta-se a solidariedade tributária da pessoa jurídica, a qual deve ser excluída do polo passivo da obrigação. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto da Cons. Solange de Menezes. Foram votos vencidos o do Cons. Relator, que deu provimento ao recurso, estendendo os efeitos ao autuado pessoa física, revel desde a impugnação em 1ª instância, sendo acompanhado pela Cons. Suplente Joicy Montalvão. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituído pela Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão de Almeida. Redatora para acórdão, a Conselheira Solange de Menezes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de maio de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0128-001975/2016; Recurso Voluntário nº 149/2022; Recorrente: VALE DO VERDAO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL; Advogada: Advogada Marina Baggini Carvalho OAB/SP 313.110; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt; Data do Julgamento: 26 de junho de 2023.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 20/2024

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. REMESSA DE MERCADORIAS A DESTINATÁRIO COM INSCRIÇÃO NO CF/DF CANCELADA. INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS. CARACTERIZAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. Correto o lançamento tributário por meio de lavratura de Auto de Infração ao ser constatado pela fiscalização tributária que o destinatário das mercadorias, cuja inscrição no Cadastro Fiscal do DF estava cancelada. Restou caracterizada a solidariedade passiva, a inidoneidade dos documentos fiscais, e, por consequência, a situação irregular das mercadorias, nos termos do disposto no art. 153, § 1º, inc. XIII, do Decreto nº 18.955/1997, combinado com os arts. 28, 57 e 58 da Lei nº 1.254/1996. RECURSO APRESENTADO SEM COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL. MERAS ALEGAÇÕES. Não merece acolhida o recurso cujas alegações apresentadas quedaram-se desacompanhadas de comprovação documental. CTN. LEI Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. RETROATIVIDADE BENIGNA. APLICAÇÃO. A Lei nº 6.900/2021, cujos efeitos passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2022, abrandou os percentuais de multas estabelecidas na Lei nº 1.254/1996. Em cumprimento à alínea "c" do inc. II do art. 106 do Código Tributário Nacional, aplica-se a retroatividade benigna quando a lei comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática. Recurso Voluntário conhecido e provido parcialmente, apenas para, de ofício, reduzir a multa estipulada na autuação de 200% para 100%, no item 01 e de 100% para 50% no item 02 do Auto de Infração, nos termos da Lei nº 6.900/2021.

DECISÃO: acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, tão somente para, reduzir os percentuais das multas aplicadas sobre o principal de 200% para 100%, no item 01 e de 100% para 50% no item 02 do Auto de Infração, com base na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Cons. Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Cons. Paulo Bruno de Oliveira, por motivo de licença médica, sendo substituído pelo Cons. Suplente Carlos Vieira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2024

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Redatora "Ad hoc"

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00033274/2019-54, Recurso Voluntário nº 148/2022; Recorrente: CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE; Advogada: Ana Carolina Loiola Roza OAB/PR 66.539; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Romilson Amaral Duarte; Data de Julgamento: 22 de novembro de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 127/2025

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ISS. PROMOÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO POR CLUBE ESTABELECIDO FORA DO DISTRITO FEDERAL. INAPLICABILIDADE DA ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 3º, INCISO II, DO DECRETO DISTRITAL Nº 25.508/2005. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CORRETAMENTE APLICADA NA ORIGEM. MULTA PRINCIPAL. APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEI DISTRITAL Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DE OFÍCIO DE 200% PARA 100%. Inviável a concessão de isenção do ISS prevista no art. 3º, inciso II, do Decreto Distrital nº 25.508/2005 a clube desportivo com sede fora do Distrito Federal. Não demonstrada a satisfação dos requisitos constitucionais e legais para o reconhecimento da imunidade tributária prevista no art. 150, VI, alínea “c”, da Constituição Federal e nos arts. 9º e 14 do CTN, correta a aplicação, na origem, da base de cálculo reduzida prevista no art. 27-A do mesmo Decreto. Redução, de ofício, da multa principal aplicada, de 200% para 100%, em atenção à retroatividade benigna da Lei nº 6.900/2021, nos termos do art. 106, inciso II, alínea “c”, do CTN. Recurso Voluntário conhecido e desprovido. Redução de ofício da multa principal.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, rejeitar as preliminares de decadência e, no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento e, de ofício, reduzir a multa sancionatória de 200% para 100%, com base na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão, o Cons. relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Antônio de Rezende Júnior, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Carlos D’Aparecida Pimentel Vieira e Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Edson Nogueira Alves, Henrique Paiva de Araújo, Nyvea Lourenço e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de junho de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00066422/2018-36; Recurso Voluntário nº 36/2021; Recorrente: ALIMENTARE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP; Advogado: Natal Moro Frigi OAB/DF 33.305; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Romilson Amaral Duarte; Data de Julgamento: 22 de novembro de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 128/2025

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. AUTO DE INFRAÇÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. RECEBIMENTO DE MERCADORIAS ACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA. INCOMPATIBILIDADE DE CFOP. CONFIGURAÇÃO DE INTERESSE COMUM ENTRE AS PARTES. PRESUNÇÃO LEGAL DE INFRAÇÃO. AFASTAMENTO DA ALEGAÇÃO DE NULIDADE FORMAL. FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. POSSIBILIDADE NA ESFERA ADMINISTRATIVA FISCAL. REDUÇÃO DE OFÍCIO DA MULTA PRINCIPAL. LEI DISTRITAL Nº 6.900/2021. Restando comprovado o recebimento de mercadorias com documentos fiscais inidôneos, com CFOP incompatível com a operação efetiva, configura-se a responsabilidade solidária do adquirente, nos termos do art. 16 do Decreto nº 18.955/1997. A alegação de nulidade formal do auto de infração por ausência de Termo de Início de Fiscalização e de fundamentação da decisão de primeira instância foi corretamente afastada. É legítima a atuação da Administração Tributária na desconsideração da personalidade jurídica para fins de apuração do crédito tributário, nos termos do art. 135, inciso III, do CTN, quando constatada conduta dolosa apta a causar prejuízo ao erário. Reduz-se, de ofício, a multa principal de 200% para 100%, aplicando-se a retroatividade benigna da Lei nº 6.900/2021, conforme o art. 106, inciso II, alínea “c”, do CTN. Recurso Voluntário conhecido e desprovido. Redução de ofício da multa principal.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento e, de ofício, reduzir a multa sancionatória de 200% para 100%, com base na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Antônio de Rezende Júnior, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Carlos D’Aparecida Pimentel Vieira e Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Edson Nogueira Alves, Henrique Paiva de Araújo, Nyvea Lourenço e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de junho de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 04034-00012940/2023-18, Recurso Voluntário nº 61/2024, Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A, Advogado: Daniel Vitor Bellan OAB/SP 174.745, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relator: Conselheiro Romilson Amaral Duarte, Data do Julgamento: 03 de julho de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 160/2025

EMENTA: ISS. SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. POSTO DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO. CONFIGURAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRESTADOR. INCIDÊNCIA DO ISS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO. AUTONOMIA DOS ESTABELECIMENTOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS. IMPOSSIBILIDADE DE CENTRALIZAÇÃO. DECADÊNCIA PARCIAL. APLICAÇÃO DO ART. 150, § 4º, DO CTN QUANTO À COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2018. MANUTENÇÃO DO CRÉDITO RELATIVO AOS DEMAIS PERÍODOS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. ALEGADAS INCONSISTÊNCIAS NA AUTUAÇÃO. INOVAÇÃO RECURSAL. PRECLUSÃO. MANUTENÇÃO PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL. Nos termos dos artigos 3º e 4º da lei complementar nº 116/2003, dos artigos 4º e 42 da Lei Complementar distrital nº 937/2017 e dos artigos 12, 42, 74, 82 e 100 do Decreto nº 25.508/2005, o local de prestação dos serviços laboratoriais corresponde ao estabelecimento onde realizada a coleta do material biológico, por se tratar de unidade econômica prestadora de serviço, ainda que a análise do material ocorra em outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica. Inadmissível a centralização do recolhimento do ISS e das obrigações acessórias. Reconhecida a decadência do crédito tributário exclusivamente quanto à competência de janeiro de 2018, nos termos do artigo 150, § 4º, do CTN, subsistindo a exigência relativa aos demais períodos, não comprovada a extinção do crédito pelo pagamento nem as alegadas inconsistências na autuação. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, tão somente para reconhecer a decadência do crédito tributário relativamente à competência de janeiro de 2018, mantendo-se, no mais, a decisão de primeira instância e a exigência fiscal nela consignada, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Antônio de Rezende Júnior, Carlos D’Aparecida Pimentel Vieira e Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Nyvea Lourenço, Henrique Paiva de Araújo e Samara de Oliveira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de julho de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA - Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE - Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 04034-00003560/2023-84, Recurso Voluntário nº 09/2024, Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A, Advogado: Antônio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Relator: Conselheiro Romilson Amaral Duarte, Data do Julgamento: 03 de julho de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 161/2025

EMENTA: ISS. SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. CONTAS COSIF 7.1.7.95.19-3 E 7.1.7.98.04-2. INCIDÊNCIA DO TRIBUTO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE ATIVIDADE-MEIO. BASE DE CÁLCULO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ERRO. MULTA. NÃO CONFISCATORIEDADE. DECADÊNCIA PARCIAL. APLICAÇÃO DO ART. 150, § 4º, DO CTN ATÉ ABRIL DE 2018. Tendo em vista que os serviços prestados se enquadram no item 15.08 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, é legítima a incidência do ISS sobre as receitas obtidas com adiantamento a depositantes, contabilizadas nas contas COSIF 7.1.7.95.19-3 e 7.1.7.98.04-2, não comprovado erro na apuração da base de cálculo. A multa aplicada, no percentual de 50%, não ostenta caráter confiscatório, estando dentro dos parâmetros fixados pela jurisprudência do supremo tribunal federal. Reconhecida a decadência parcial dos créditos tributários exigidos, até abril de 2018, nos termos do art. 150, § 4º, do CTN. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, em preliminar, reconhecer a decadência parcial dos créditos tributários exigidos, até abril de 2018 e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Antônio de Rezende Júnior, Carlos D’Aparecida Pimentel Vieira e Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Nyvea Lourenço, Henrique Paiva de Araújo e Samara de Oliveira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de julho de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE Redator

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo 0128-002715/2014; Embargos de Declaração nº ED 35/2022; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Antônio Avelar da Rosa Schmidt; Data do Julgamento: 21 de março de 2023.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 75/2024

EMENTA: LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. OMISSÃO E OBSCURIDADE NÃO CONFIGURADAS. DESPROVIMENTO. Não é omissa, nem obscura, a decisão de mérito prolatada em Recurso Extraordinário, quando verificado que os supostos vícios que ensejaram a

interposição dos aclaratórios, na realidade, serviram tão somente para justificar a utilização dos embargos de declaração como forma de buscar a reforma da decisão plenária. Ausentes as situações descritas no art. 96 da Lei 4.567/2011, não se admitem os aclaratórios com exclusivo propósito de rediscutir as questões que já foram devidamente enfrentadas pelo acórdão recorrido. As omissões e obscuridade não se verificaram no julgamento do Recurso Extraordinário pelo Pleno, que, objetivamente, entendeu pelo seu desprovemento. LEI Nº 6.900/2021. CTN. RETROATIVIDADE BENIGNA. APLICAÇÃO. Cabível o provimento parcial do recurso com efeitos infringentes, tão somente no sentido de reduzir a multa aplicada sobre o principal de 50% para 25%, conforme disposições da Lei nº 6.900/2021. Embargos conhecidos e parcialmente providos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, dar-lhes provimento parcial, tão-somente para reduzir, de ofício, o percentual da multa sancionatória aplicada de 50% para 25%, com base na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Marta da Silveira, sendo substituída pela Cons. Suplente Gabriela Lima.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de março de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente
REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora “Ad hoc”

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-001555/2014; Recurso Extraordinário nº 34/2024; Recorrente: PRIMA FOODS S/A (MATABOI ALIMENTOS S.A.); Advogados: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 e Fernando Alves Neiva OAB/MG 154.094; Recorrida: 1ª Câmara do Tarf; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relatora: Conselheira Marta da Silveira; Data do Julgamento: 12 de fevereiro de 2025.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 119/2025

EMENTA: LEI 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS. ATENDIMENTO. CONHECIMENTO. 1. Cabe recurso extraordinário, entre outros, quando a decisão, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do Tarf, consoante o art. 97, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, que trata do processo administrativo fiscal no Distrito Federal. 2. Os acórdãos paradigmas trazidos pela recorrente, quantos tenham tratado de situações distintas, versam sobre o mesmo tema que o acórdão recorrido, o qual diverge daquelas decisões no tocante à interpretação do direito em tese. OPERAÇÃO COM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. MERCADORIAS PROVENIENTES DE FORNECEDOR LOCALIZADO FORA DA RIDE. EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO. SÚMULA Nº 10 DO TARF. 3. A teor da Súmula 10/2020 deste Tribunal, "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE), ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320-D e 320-E do referido Decreto". BASE DE CÁLCULO. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. 4. Correta a aplicação da margem de valor agregado (MVA) de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina, conforme previsão no art. 6º, IX, "a", "I", da Lei nº 1.254/1996 c/c item 23 do Anexo VII do Decreto nº 18.955/1997. LEI Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DA MULTA SANCIONATÓRIA. CTN. RETROATIVIDADE BENIGNA. 5. A sanção foi aplicada nos termos da norma vigente à época da autuação, prevista no art. 65, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.254/1996, que veio a ser alterada pela Lei nº 6.900/2021, a qual reduziu pela metade as multas sancionatórias ali previstas. 6. Correta a aplicação da norma ulterior que beneficia o contribuinte, conforme o art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN. 7. Multa sancionatória que dever ser diminuída de 50% para 25%. 8. Recurso conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade dar-lhe provimento parcial, tão somente para reduzir de 50% para 25% a multa aplicada sobre o principal, conforme a Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto da Cons. Relatora. Redatora para o acórdão, a Cons. Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Antonio Curcino Ribeiro e Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos respectivamente pelos Conselheiros Suplentes Nyvea Lourenço e Joicy Leide Montalvão de Almeida.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 05 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente
MARTA DA SILVEIRA Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-002007/2014, Recurso Extraordinário nº 44/2023; Recorrente: PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A); Advogado: Lourenço Pereira Pinto Neto OAB/GO 50.370, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Romilson Amaral Duarte; Data do Julgamento: 12 de fevereiro de 2025.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 148/2025

EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ICMS. EXIGÊNCIA ANTECIPADA. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. SÚMULA Nº 10/2020 DO TARF. MATÉRIA PACIFICADA. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de Recurso Extraordinário quando os acórdãos paradigmas apresentados não guardam similitude fática e jurídica

com o caso concreto, especialmente quando relativos à jurisdição voluntária. A exigência antecipada do ICMS sobre a entrada de mercadorias de origem animal oriundas de fora do Distrito Federal encontra respaldo na jurisprudência consolidada deste Tribunal, consubstanciada na Súmula nº 10/2020. Ausente também qualquer questão de fato ou de direito não enfrentada no julgamento cameral recorrido. Recurso Extraordinário não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator. Redator para o acórdão, o Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Antonio Curcino Ribeiro e Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos respectivamente pelos Conselheiros Suplentes Nyvea Lourenço e Joicy Leide Montalvão de Almeida.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de junho de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente
ROMILSON AMARAL DUARTE Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-000138/2015; Recurso Extraordinário nº 10/2024; Recorrente: FAMOSSUL MADEIRAS S/A; Advogado: João Joaquim Martinelli OAB/PR 25.430; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data de Julgamento: 25 de junho de 2025.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 182/2025

EMENTA: LEI Nº: 4.567/2011. PROCESSUAL. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Na hipótese dos autos, sequer o recurso na câmara de origem foi conhecido ante a inovação na sua peça recursal, não havendo o que divergir de outras decisões adotadas pelo tribunal em questões semelhantes, não sendo também possível traçar similitude fática ou jurídica uma vez que não houve apreciação da matéria pela câmara de origem. Não havendo matéria no acórdão recorrido que não tenha sido apreciada como exige as normas do processo administrativo (art. 97, inciso III, da Lei nº 4.567/2011), o recurso não merece conhecimento. Recurso Extraordinário que não se conhece.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos, respectivamente, pelas Conselheiras Suplentes Gabriela Lima e Silva e Joicy Leide Montalvão de Almeida.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 25 de junho de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, bem como nos termos da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Nº 46.796, de 29 de janeiro de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I – OBJETO: Despesa prevista com a execução de serviços contínuos especializados de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e eventual, com cobertura de peças e assistência técnica especializada em 8 (oito) elevadores do tipo VVVF, localizados nas seguintes unidades hospitalares: Samambaia, Gama, Ceilândia e Unidade Mista de Saúde de Taguatinga, DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 79682002).

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III – VIGÊNCIA: Até 31/12/2025

IV - PT: 10.302.8202.2396.0020 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL 99 UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 17.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
339039	100	R\$ 43.396,64

Art. 2º Após a execução completa do recurso descentralizado, a Unidade Gestora Executante deverá prestar contas com base no Art. 8º do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e nos moldes das orientações emitidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), por meio da Coordenação das Unidades de Controle Interno da

Subcontroladoria de Controle Interno (COUCI/SUBCI/CGDF), através do Ofício nº 395/2024 - COUCI/SUBCI/CGDF (159757915), atentando-se para o preenchimento do formulário disponível no SEI sob o nome "Formulário de Descentralização de Créditos".

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 787, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conhecer e Negar Provimento ao pedido de reconsideração ID 177491553 e MANTER o JULGAMENTO ID 173781444, proferido no PAD nº 225/2023, processo SEI nº 00060-00408461/2023-16, com fulcro no art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 788, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 5ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00607937/2023-91 (PAD 076/2025), a contar de 16 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 789, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 38ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00034797/2024-19 (PAD 079/2025), a contar de 16 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 790, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 18ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00052436/2023-65 (PAD 251/2023), a contar de 16 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 651, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546 de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legítima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu art. 16, incisos XV e XVI, que estabelece entre as competências do Conselho de Saúde do Distrito Federal, coordenar, gerenciar e apoiar o processo eleitoral dos conselhos regionais de saúde e recepcionar a documentação final, enviando para publicações em Diário Oficial do Distrito Federal, bem como emitir aviso público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 90 dias anteriores à data de encerramento do mandato;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024, publicada em 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando a Resolução CSDF nº 645, de 18 de julho de 2025, que instituiu a Comissão Eleitoral para o novo Mandato do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II - CRSRFII, para o triênio 2025/2028;

Considerando e-mail de 12 de agosto de 205 da Comissão Eleitoral do CRSRF II, que solicita a publicação do Aviso Público do CRSRF II;

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, Art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF:

Art. 1º Aprovar o Aviso Público/Edital de Convocação para Eleição do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II - CRSRFII para o triênio 2025 a 2028, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato do CRSRF II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 651, de 12 de agosto de 2025, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AVISO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL
DE SAÚDE DO RIACHO FUNDO II
PARA O TRIÊNIO 2025/2028

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II – CRSRF II torna público o Processo Eleitoral para o novo Mandato do CRSRF II para o triênio 2025 a 2028, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato, conforme discriminação a seguir:

Capítulo I

DO AMPARO LEGAL

Art. 1º O amparo legal para a realização desta eleição decorre da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 215, que define as instâncias colegiadas na forma da Lei, e no inciso III, §3º: “Os Conselhos Regionais de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgãos colegiados com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuarão na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terão suas decisões homologadas pelo Diretor Regional de Saúde”.

Art. 2º Ao Conselho de Saúde do Distrito Federal compete coordenar, gerenciar e apoiar o processo eleitoral dos conselhos regionais de saúde e recepcionar a documentação final, enviando para publicações em Diário Oficial do Distrito Federal conforme a Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, em seu art. 16, XV.

§1º A importância da formulação de um Regimento Eleitoral para o Controle Social do Conselho de Saúde do DF e Regionais (Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024), com vistas ao seu fortalecimento normativo, em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, transparência e publicidade, no sentido de adequar, regulamentar e normatizar seu rito eleitoral vigente, com publicações da Comissão Eleitoral no Diário Oficial do DF, do Aviso Público/Edital de Convocação e da Composição Colegiada dos Mandatos.

Capítulo II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Fica constituída a Comissão Eleitoral para o novo Mandato do Colegiado do CRSRF II triênio 2025 a 2028, na forma da Resolução CRSRF II nº 645, de 18 de julho de 2025, publicada em 25 de julho de 2025, com participação paritária de representantes dos segmentos de usuários, gestores/prestadores de serviços e trabalhadores.

Art. 4º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral para o novo Mandato do Colegiado do CRSRF II triênio 2025 a 2028 eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto na primeira reunião após a publicação no DODF.

Art. 5º Compete à Comissão Eleitoral:

I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;

II - requisitar à Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, na eleição do Conselho Regional de Saúde, os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III - elaborar e encaminhar ao Conselho de Saúde do DF o Edital de convocação de eleição para publicação;

IV - divulgar o processo eleitoral previsto neste Edital, em todas as unidades e equipamentos públicos de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS localizadas no Riacho Fundo II e região, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade;

V - decidir a respeito das inscrições de candidaturas, obedecendo estritamente ao Aviso Público;

VI - instruir, qualificar, apreciar, decidir e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente da Comissão Eleitoral relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;

VII - coordenar os fóruns ampliados e qualificados dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos;

VIII - indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões dos fóruns ampliados e qualificados dos segmentos;

IX - proclamar o resultado eleitoral;

X - apresentar ao Conselho de Saúde do DF o relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;

XI - concluir todo processo de eleição, apresentando-o ao Pleno do CRSRF II e dando posse aos novos conselheiros.

XII - concluir o processo eleitoral em até 60 dias a contar da data da publicação do ato de constituição da Comissão Eleitoral no DODF:

a) caso o processo eleitoral não seja concluído em até 60 dias, a Comissão Eleitoral deverá informar o CSDF, até cinco dias antes do término do prazo, sobre a prorrogação por mais 30 dias;

b) em caso de frustrada a eleição após a prorrogação do prazo, a Comissão Eleitoral comunicará o fato ao CSDF.

Art. 6º Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I - conduzir e coordenar a comissão em todo processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito com a posse dos novos conselheiros de saúde;

II - recolher a documentação e o material utilizado na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração;

III - homologar as decisões da Comissão Eleitoral.

Art. 7º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados.

Art. 8º As entidades dos membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II.

Capítulo III DO MANDATO

Art. 9º A duração do mandato de cada integrante do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II – CRSRF II será de três anos, para o triênio 2025 a 2028, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato do CRSRF II.

Art. 10. Conforme a Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, a participação na qualidade de conselheiro titular ou suplente no Conselho é de caráter voluntário, de relevância pública, e não gera qualquer direito, vantagem ou remuneração. Assim, quando participarem de atividades do CRSRF II serão dispensados do trabalho, sem perda de vencimentos ou vantagens mediante declaração de comparecimento emitida pela Secretaria Administrativa do CRSRF II.

Art. 11. A ocupação de cargo efetivo ou comissionado do quadro de pessoal da SES/DF e a vinculação à entidade de classe de profissionais de saúde constitui impedimento para representação do segmento de usuários. A ocupação de cargo comissionado do quadro pessoal da SES/DF constitui impedimento para representação do segmento de trabalhadores.

Capítulo IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 12. Serão 12 (doze) vagas para membros conselheiros (as) titulares e 12 (doze) vagas para membros conselheiros (as) suplentes, distribuídos da seguinte forma: 6 (seis) representantes titulares e 6 (seis) representantes suplentes dos usuários de serviços saúde do DF oriundos das entidades constituídas legalmente a no mínimo 01(um) ano, com CNPJ e ata registrada, atuante e sediada na respectiva Região Administrativa do Riacho Fundo II - DF, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado; 3 (três) representantes titulares e 3 (três) representantes suplentes dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) da Região Administrativa do Riacho Fundo II – DF, de entidades de profissionais da área da saúde, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado; 3 (três) representantes titulares e 3 (três) representantes suplentes do segmento gestor e entidades prestadoras de serviços de saúde conveniados, que atuem na Região Administrativa do Riacho Fundo II - DF, indicados pela Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul.

Parágrafo único. Para cada titular haverá 1(um) suplente, ainda que não sejam da mesma entidade ou órgão, sendo as vagas distribuídas, pela ordem, às entidades mais votadas dentro de cada segmento e indicadas na forma deste Edital.

Capítulo V DAS INSCRIÇÕES

Art. 13. As inscrições das entidades e movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS) e das entidades de profissionais de saúde com atuação na Região Centro-Sul, incluída a comunidade científica, deverão ser requeridas à Comissão Eleitoral, situado no endereço: UBS 01, sala 23, na QC 06, conjunto 16, lote 16, Área Especial, Riacho Fundo II, nos seguintes dias e horários: 26, 27 e 28 de agosto, das 14h às 17h e 03, 04, e 05 de setembro, das 08h às 11h.

§1º A entidade e o movimento social que participar do processo eletivo poderá requerer junto à Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II uma cópia do Edital de Convocação da Eleição, com a descrição dos dispositivos e normas do pleito.

§2º O requerimento de inscrição e os demais documentos exigidos no Edital de Convocação da Eleição deverão ser entregues presencialmente no endereço: UBS 01, sala 23, na QC 06, conjunto 16, lote 16, Área Especial, Riacho Fundo II, nos seguintes dias e horários: 26, 27 e 28 de agosto, das 14h às 17h e 03, 04, e 05 de setembro, das 08h às 11h.

Art. 14. As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Regional de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I – CNPJ regular;

II - ata de criação ou constituição da entidade (registrada em cartório e, para os sindicatos é a carta sindical);

III - ata da eleição da atual diretoria com firma reconhecida em cartório;

a) no caso de entidade sindical será apresentada a ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório.

IV - comprovante de endereço, com no mínimo 01 (um) ano de funcionamento na região administrativa do Riacho Fundo II:

a) se no comprovante de endereço não constar o nome da entidade concorrente à vaga, a entidade deverá apresentar declaração do dono do imóvel ou imobiliária, com firma reconhecida em cartório, afirmando que a entidade utiliza o imóvel.

V - as entidades que pertençam ao segmento usuário deverão apresentar as atas das 03 (três) últimas reuniões da entidade/movimento social, com firma reconhecida em cartório de quem assina a ata.

§1º Na ausência das 3 (três) últimas atas que comprovem as atividades da entidade, a entidade poderá comprovar as suas atividades junto à comunidade local, através de vídeos, mídia impressa, fotos atuais, documentários, enfim qualquer material que comprove a atuação na comunidade local, no período de 1 (um) ano para os Conselhos Regionais, devendo este material ser analisado pela Comissão Eleitoral que dará o aval final.

§2º As entidades deverão comprovar representação legal quanto ao âmbito de sua abrangência na região administrativa do Riacho Fundo II.

§3º O não cumprimento da apresentação de algum dos documentos, arquivos, fotos ou materiais apresentados ou citados neste artigo será impeditivo de concorrer à vaga pretendida.

SEÇÃO I

DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 15. Encerrado o prazo estabelecido no edital para as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará na UBS 01, sala 23, na QC 06, conjunto 16, lote 16, Área Especial, Riacho Fundo II, ou por meios eletrônicos, a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

§ 1º Os recursos deverão ser realizados por meio de ofício dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado junto à Comissão Eleitoral do Conselho, devendo conter o nome da entidade e /ou movimento social, CNPJ, os motivos do recurso e as provas documentais das alegações que se fizerem necessárias.

§ 2º Os recursos para a Comissão Eleitoral, sobre quaisquer atos relativos ao processo de inscrição, deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados de sua divulgação, feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período, quando a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre o(s) recurso(s).

SEÇÃO II

DA ELEIÇÃO

Art. 16. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes no Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II, ocorrerá em formato presencial em Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos Trabalhadores e Usuários, no dia 18 de setembro de 2025, de 9h às 11h, local: UBS 01, Tenda, na QC 06, conjunto 16, lote 16, Área Especial, Riacho Fundo II e seguirá a seguinte ordem do dia:

I - apresentação e credenciamento do representante, indicados por cada entidade por meio de ofício, habilitadas de acordo com a Lei e aptas a votar e concorrer às vagas, identificados em lista de presença;

II - serão destinados 40 (quarenta) minutos para credenciamento, de forma que a Comissão Eleitoral não aceitará entidades que se apresentarem após esse prazo;

III - não é permitida a substituição do representante da entidade após o credenciamento;

IV - o Presidente da Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos com a separação dos Fóruns Ampliados e Qualificados de usuários e trabalhadores, indicando um relator para cada Fórum;

V - havendo consenso nos Fóruns quanto à escolha dos representantes titulares e suplentes a eleição ocorrerá por aclamação;

VI - não havendo consenso nos Fóruns, as entidades mais votadas, por ordem decrescente de votos, terão seus assentos definidos no Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II – CRSRF II, sendo titulares os mais votados e na sequência sendo estabelecidas às respectivas suplências;

VII - havendo empate na votação será concedido um tempo de 3 (três) minutos, para cada Entidade com números de votos idênticos proceder a sua defesa, e na sequência haverá a votação no Fórum do respectivo segmento para o desempate;

VIII - caso o número de entidades eleitas for igual ao número de assentos titulares do CRSRF II, cada entidade eleita indicará também a suplência;

IX - caso nos Fóruns não haja participação de entidades suficientes para compor as vagas existentes haverá uma segunda convocação, no prazo de 10 dias úteis para outras entidades complementarem a composição do(s) segmento(s) do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II;

X - havendo mais entidades de usuários habilitadas para a eleição dos Conselhos de Saúde do que vagas, poderão ser eleitas até quatro entidades para cadastro reserva;

XI - cada Conselho de Saúde terá o seu cadastro reserva específico;

XII - o cadastro reserva será composto pelas entidades excedentes as eleitas na ordem das mais votadas até o limite das vagas disponíveis, competindo a Comissão Eleitoral definir o critério de desempate;

XIII - as entidades que compõem o cadastro reserva, não integram os Conselhos de Saúde até sua convocação e posse.

SEÇÃO III
DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 17. Compete à Comissão Eleitoral avaliar os casos e se pronunciar, bem como nas eventuais ocorrências.

§ 1º Em caso de discordância do pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso final a ser apresentado em 48 (quarenta e oito) horas úteis, procedendo-se normalmente a apuração, com o devido registro, devendo ser analisado e julgado em igual período, quando a Comissão Eleitoral se pronunciará em definitivo sobre o recurso.

§ 2º Após o encerramento dos Fóruns Ampliados e Qualificados, os relatores indicados para acompanhar as discussões e a Comissão Eleitoral deverão lavrar a ata da eleição, onde constarão as ocorrências do dia, os recursos, e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ 3º A ata será assinada pelos relatores e membros da Comissão Eleitoral e a ela será anexa à lista de presença.

§ 4º Cada entidade eleita nos Fóruns Ampliados e Qualificados retornará a sua base e indicará o representante que assumirá o assento na composição do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II e encaminhará ofício à Comissão Eleitoral, no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, informando a qualificação civil do seu representante, seguindo as normativas dos Decretos nº 39.738, de 28 de março de 2019, nº 40.335, de 20 de dezembro de 2019.

§ 5º Os representantes da gestão serão indicados, também no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, pela Superintendência da Região Centro-Sul.

Capítulo VI

DA NOVA COMPOSIÇÃO COLEGIADA E DOS MANDATOS

Art. 18. Após o resultado final da eleição ser homologado pela Comissão Eleitoral, a nova composição colegiada e o mandato do CRSRF II serão encaminhados, seguindo o seu devido rito administrativo, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, com trâmite e acompanhamento do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

SEÇÃO I
DA POSSE

Art. 19. A posse dos conselheiros do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II, titulares e suplentes, ocorrerá na Primeira Reunião Ordinária presencial convocada pela Comissão Eleitoral após o término das eleições e publicação dos representantes no Diário Oficial do Distrito Federal ou poderá ser também estabelecida no calendário eleitoral.

Art. 20. A Comissão Eleitoral coordenará a abertura da primeira Reunião Ordinária do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II e dará posse aos seus membros eleitos.

§1º Uma vez empossados, os Conselheiros de Saúde deverão apresentar, em até 180 dias, mediante oferta de capacitação, o certificado de capacitação para conselheiros de saúde, com carga horária mínima de 16 horas/aula, promovido e/ou coordenado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, Assessoria de Transparência e Controle Social da SES/DF, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, ou de outras instituições de ensino ou de apoio ao controle social.

§2º O conselheiro que não apresentar o certificado no prazo estabelecido pelo parágrafo anterior, terá novo prazo de até 90 dias para apresentação do certificado.

§3º Serão aceitos certificados emitidos até 180 dias anteriores à posse.

§4º A não apresentação de certificado nos prazos estabelecidos, a entidade detentora da vaga será comunicada para no prazo de 30 dias substituir o conselheiro que não apresentou o certificado.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos ou dúvidas referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral, que será norteadada pelo Regimento Eleitoral para o Controle Social do Conselho de Saúde do DF e Regionais (Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024).

Art. 22. A Comissão Eleitoral será destituída de suas funções assim que empossar os conselheiros regionais de saúde do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II para o triênio 2025 a 2028.

Art. 23. Inexistem despesas relacionadas ao disposto neste Aviso Público/Edital de Convocação.

Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a Norma de Segurança da Informação e Comunicação - NoSIC 02, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria SES nº 193, de 6 de maio de 2024, e

Considerando a Política de Governança Pública e Compliance, instituída pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

Considerando a importância da segurança da informação e comunicação para a proteção dos ativos informacionais da Secretaria, a continuidade das operações e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

Considerando os princípios, diretrizes e responsabilidades instituídas pela Política de Segurança da Informação e Comunicação da Administração Pública do Distrito Federal (POSIC/GDF), aprovada pela Resolução nº 01, de 29 de abril de 2024, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal (CGTIC-DF);

Considerando a deliberação favorável do Plenário do Comitê Interno de Governança Pública (CIG/SES-DF), em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Segurança da Informação e Comunicação - NoSIC nº 02, que será formalizada por meio de Portaria a ser editada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 2º A NoSIC 02 estabelece diretrizes, responsabilidades e controles para o acesso lógico aos recursos computacionais e sistemas de informação corporativos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º A implementação da NoSIC nº 02 é de responsabilidade da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS), à qual compete:

I - coordenar as ações de implantação, acompanhamento e suporte técnico às unidades organizacionais da SES-DF;

II - prestar orientação técnica e promover a sensibilização quanto às diretrizes da norma;

III - propor ao Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação (SUB-PSI) revisões, ajustes ou aprimoramentos da NoSIC nº 02, sempre que identificar necessidades técnicas, legais ou operacionais.

Art. 4º A NoSIC 02 aplica-se a todas as unidades da SES-DF, bem como a seus agentes públicos, prestadores de serviço, contratados, estagiários e demais pessoas físicas ou jurídicas que, por qualquer motivo, tenham acesso a informações institucionais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde - Presidente do CIG

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Integração

EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Assistência à Saúde

JOSÉ RICARDO BAITELLO
Secretário Adjunto de Governança em Saúde

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO
Secretária Adjunta de Gestão em Saúde

RODRIGO VIDAL DA COSTA
Subsecretário de Planejamento em Saúde

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subsecretário de Gestão de Pessoas Substituto

BRUNO ARAÚJO LOPES
Controlador Setorial da Saúde Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a DIRETORA-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PARA: UO: 26.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

UG: 200.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

I - OBJETO: realização de despesas com os Serviços de Transporte Escolar, nos termos do Decreto nº 40.385, de 13 de janeiro de 2020.
II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025.
III - Programas de Trabalho e Descrição:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.6221.4976.0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	103	17.777.016,00
12.362.6221.4976.9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	103	445.965,00
12.362.6221.4976.9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	1.958.951,00
12.365.6221.4976.9535	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	3.902.894,00
12.366.6221.4976.9533	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	496.778,00
12.367.6221.4976.9537	TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	894.201,00
TOTAL				

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Sindicante nº 00080-00188496/2025-11, por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 213, de 16 de junho de 2025, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2025, p. 46, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00147971/2025-91, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 116, de 22 de março de 2024, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2024, p. 54, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00085035/2024-06, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

DESPACHO DA CHEFE
Em 13 de agosto de 2025
Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00237369/2024-63. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional; promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição e; perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição; (art. 190, incisos I, XII e XIII), além da prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA
Substituta

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.044, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00112741/2023-48, resolve RETIFICAR na Portaria nº 1.058, de 05 de Setembro de 2023, publicada no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2023, para ONDE SE LÊ: "...Art. 7º, I, "a" da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019..."; LEIA-SE: "...Artigo 38, Parágrafo único, 39, § 1º e Artigo 53 da Lei nº 10.486/2002..."; Publique-se.
ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE
Em 07 de agosto de 2025
Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Assunto: Processo Administrativo 00054-00100320/2025-36. Arquivamento. 1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 295/2025 - PMDF/DLF/ATJ (178060757) e adoto seus fundamentos como razão de decidir. 2. À luz dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, e considerando que a falha da empresa se limitou a um aspecto meramente formal, sem acarretar prejuízo material direto ao erário ou interrupção da execução contratual, a aplicação de sanção, embora prevista na Lei nº 14.133/2021, não se mostra justificada no presente caso. 3. Dessa forma, e em conformidade com a conclusão do Parecer Técnico n.º 295/2025-PMDF/DLF/ATJ, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo, tendo em vista a perda do objeto. 4. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para as providências 5. pertinentes. 6. Publique-se.
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE
Em 08 de agosto de 2025
Despacho - PMDF/DLF/AT. Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo 00054-00011971/2025-52. Interessado(s): MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.450.144/0001-66 e PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 302/2025-PMDF/DLF/ATJ (178267876) e adoto seus fundamentos como razão de decidir. 2. Considerando o relatório apresentado e as fundamentações constantes nos autos, especialmente a observância das normas legais, dos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como o respeito ao princípio do non bis in idem, que impede a imposição de dupla sanção pelo mesmo fato, reconheço a imprescindibilidade da manutenção do contrato em razão da essencialidade do serviço prestado e dos prejuízos que eventual interrupção causaria ao interesse público. 3. Dessa forma, entendo que não há elementos novos que justifiquem o prosseguimento deste processo administrativo. 4. Decido pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo. 5. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para a notificação da contratada da decisão exarada. 6. Publique-se.
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 12 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, resolve: RECONHECER A DÍVIDA, no valor total R\$ 6.447,17 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), em favor da empresa ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA, de acordo com a Declaração de Orçamento - CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (177418117), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 a de Despesas 33.90.30-39 e 33.90.39-19, Fonte FCDF, PTRES: 250002 (Despesa de Exercício atual do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00138377/2024-55.

ALEX SOUSA DE AGUIAR
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais) em favor da empresa EQLIBRY - CLINICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA- CNPJ- 23.215.449/0001-72, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00078468/2025-13, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 170.955,42 (cento e setenta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00071090/2025-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.720,12 (dois mil e setecentos e vinte reais e dois centavos) em favor da empresa HOSPITAL PACINI LTDA- CNPJ- 00.417.089/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00046959/2025-97, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as

disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.815,85 (quatro mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) em favor da empresa RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA- CNPJ- 20.513.895/0001-75, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00075595/2025-52, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 401,25 (quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa PERFECTA - DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA- CNPJ- 38.020.020/0002-88, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00080123/2025-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.112,46 (um mil e cento e doze reais e quarenta e seis centavos) em favor da empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A.- CNPJ- 00.718.528/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00064233/2025-36, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 10.848,46 (dez mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) em favor da empresa CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASILIA S/A- CNPJ- 00.117.242/0001-60, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00071860/2025-23, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.397,29 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) em favor da empresa SANTA CLARA- CNPJ- 06.264.421/0001-06, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00069166/2025-46, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as

disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 37.077,97 (trinta e sete mil e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA- CNPJ- 03.923.271/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00076112/2025-37, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 67,82 (sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa AMAI - ASSOCIACAO MEDICA DE ASSISTENCIA INTEGRADA- CNPJ- 02.561.546/0001-47, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00071982/2025-10, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 719,07 (setecentos e dezenove reais e sete centavos) em favor da empresa CENTRO RADIOLOGICO DO GAMA S/A- CNPJ- 03.111.336/0001-10, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00037704/2025-33, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 11.498,20 (onze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) em favor da empresa PERFECTA - DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA- CNPJ- 38.020.020/0002-88, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00080127/2025-08, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 318, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Ouvidoria da Mulher no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, do Decreto nº 10.573/2020, c/c artigo 208, do Regimento Interno da PCDF (aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil), e considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos de escuta e acolhimento das demandas relacionadas aos direitos das mulheres, em consonância com a deliberação do Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão - CPAC/PCDF, por ocasião da 6ª Reunião Ordinária, nos termos da respectiva Ata (doc. SEI 178250751), resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o serviço de "Ouvidoria da Mulher", vinculado à Ouvidoria da Polícia Civil do Distrito Federal (OUV/PCDF).

Art. 2º A Ouvidoria da Mulher deve atuar em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, confidencialidade e respeito aos direitos humanos, cabendo-lhe:

I - receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados aos direitos das mulheres, especialmente no que tange à violência de gênero e à discriminação;

II - informar e orientar as mulheres vítimas de violência quanto ao acesso às informações e aos direitos previstos na legislação vigente;

III - contribuir para o aprimoramento das políticas institucionais de enfrentamento à violência contra a mulher; e

IV - promover a integração com outras instituições voltadas à prevenção e ao combate à violência contra a mulher.

Art. 3º A equipe da Ouvidoria da Mulher será composta, preferencialmente, por servidoras do sexo feminino, capacitadas nas temáticas de gênero, direitos das mulheres, atendimento humanizado, escuta ativa e acolhimento das vítimas.

Art. 4º A função de Ouvidora da Mulher será exercida por Delegada de Polícia, indicada pelo Delegado-Geral, para o período de 1 (um) ano, admitida a recondução.

§ 1º Compete à Ouvidora da Mulher representar a Ouvidoria da Mulher, quando necessário, e assegurar a efetividade das ações e políticas implementadas.

§ 2º O exercício da função de Ouvidora da Mulher não implicará pagamento de gratificação ou qualquer outro benefício, e será exercida sem prejuízo das atividades ordinárias.

§ 3º A atuação como Ouvidora da Mulher será considerada prestação de relevante serviço público, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 1.034, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090786/2024-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1968, conferida a Philippe Ferreira Coimbra, CPF nº ***.***.141-63, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 11/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.035, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00001426/2022-87, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1645, conferida a Kleuber Nunes da Mata, CPF nº ***.***.781-49, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.036, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00081803/2021-72, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1053, conferida a SJ DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 06.303.327/0001-19, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 08/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.037, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00007022/2022-05, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 857, conferida a Ediene Ismael Eventos & Transportes LTDA ME, CNPJ nº 04.826.172/0001-70, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 11/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.038, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098153/2021-02, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0871, conferida a Gilberto Mendanha Gurgel do Amaral, CPF nº ***.***.101-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 15/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.039, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098379/2021-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0383, conferida a F.L.A Transportes Escolar e Turismo LTDA, CNPJ nº 06.075.604/0001-83, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 11/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.033, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00028330/2025-17, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2025, da empresa SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA., CNPJ nº 55.942.312/0001-06, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 4º, §2º, I, "g", do Decreto nº 42.318/2021, c/c o art. 4º, II, "a", e o art. 6º do Decreto nº 46.744/2025, e considerando os fatos e justificativas presentes no processo SEI nº 00055-00071321/2025-38, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o extrato do Termo de Adesão CNH Social nº 41/2025, firmado com a empresa CLÍNICA DE TRÂNSITO DA SAMAMBAIA LTDA (CLÍNICA DE TRÂNSITO DA SAMAMBAIA), CNPJ nº 57.831.396/0001- 36, publicado no DODF nº 134, de 22 de julho de 2025, p. 77.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, p. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250007/2025-SEAPE, (04026-00022754/2025-21), instituída pela Portaria nº 113 de 16/05/2025, publicada no DODF nº 91 de 19/05/2025, pág. 33, conforme justificativa (177988576).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 215, DE 30 DE JULHO DE 2025

Altera a data de vigência da Portaria nº 154, de 3 de junho de 2025, que dispõe sobre a parametrização para admissão das viagens realizadas pelas concessionárias operadoras do serviço básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022,

Considerando a publicação da Portaria nº 154, de 3 de junho de 2025 (SEI nº 172899967), que estabelece os parâmetros de admissão de viagens pelas concessionárias operadoras do serviço básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF; Considerando que a implementação dos parâmetros definidos na referida portaria exige adequações técnicas nos sistemas de Controle Operacional das bacias e no Centro de Supervisão Operacional (CSO) da TCB;

Considerando ainda os relatos apresentados na última reunião do Comitê de Tecnologia da Informação, realizada na sala da SUOP, em 29/07/2025 às 10h, bem como as informações constantes no Processo SEI nº 00090-00011640/2025-86, onde se observam dificuldades recorrentes na implementação dos ajustes necessários nos diversos sistemas que compõem as soluções de monitoramento da frota do STPC/DF, especialmente devido à necessidade de validações sucessivas nas operações das bacias e no CSO, além da identificação de pontos que ainda demandam refinamento técnico, resolve:

Art. 1º O início da vigência da Portaria nº 154, de 3 de junho de 2025, fica alterada para a data de 15 de setembro de 2025, com o objetivo de viabilizar a implementação plena dos ajustes técnicos necessários nas soluções de monitoramento da frota do STPC/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 719, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 527 de 24 de junho de 2025, publicada no DODF nº 120 de 1º de julho de 2025, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e concluir as atividades relacionadas à realização do 7º Curso de Escolta, Contenção e Isolamento de Crises em Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 08, de

13/07/2022-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), na ocasião da 8ª Reunião Ordinária do Exercício de 2025 e 648ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 07/08/2025, que acolheu o Parecer Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho, designado pela Ordem de Serviço nº. 10, de 30 de junho de 2025, publicado no DODF nº. 120, pág. 113, do dia 01/07/2025, conforme Processo SEI nº 00400-00039771/2020-63, resolve:

Art. 1º Conceder a instituição Centro de Reintegração Deus Proverá, CNPJ: 05.375.890/0001-30, o registro de forma provisória no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 201/2025

Bens e mercadorias apreendidos no período de 17/06/2025 a 11/07/2025. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 17/06/2025, H-2016-171657-AEU; 30/06/2025, H-0162-293178-AEU; 30/06/2025, H-0412-479254-AEU; 01/07/2025, H-1991-387060-AEU; 01/07/2025, H-2015-377040-AEU; 02/07/2025, H-0338-468642-AEU; 02/07/2025, H-0054-463561-AEU; 02/07/2025, H-0054-462203-OEU; 02/07/2025, H-1992-498358-AEU; 02/07/2025, H-0338-469301-AEU; 02/07/2025, H-1992-499042-AEU; 03/07/2025, H-1991-559915-AEU; 03/07/2025, H-2016-583989-AEU; 03/07/2025, H-2015-573099-AEU; 03/07/2025, H-0579-538243-AEU; 04/07/2025, H-0026-627085-AEU; 04/07/2025, H-0338-677843-AEU; 04/07/2025, H-1992-667905-AEU; 06/07/2025, H-1991-851836-AEU; 06/07/2025, H-0059-775425-AEU; 07/07/2025, H-0436-901361-AEU; 07/07/2025, H-0436-923869-AEU; 07/07/2025, H-2016-928439-AEU; 08/07/2025, H-1992-012298-AEU; 08/07/2025, H-1992-012763-AEU; 08/07/2025, H-1997-002152-OEU; 08/07/2025, H-1997-999142-OEU; 09/07/2025, H-2016-100260-AEU; 09/07/2025, H-2015-065820-AEU; 09/07/2025, H-0816-174611-OEU; 10/07/2025, H-1992-186252-AEU; 10/07/2025, H-0816-179084-OEU; 10/07/2025, H-2019-151333-AEU; 11/07/2025, H-0436-269024-AEU; 11/07/2025, H-2016-276032-AEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico, <http://www.dflegal.df.gov.br>- Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2.527ª, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2021

PROCESSO Nº: 00112-00013216/2021-38

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP em apreciação aos itens: 1. Ciência da Carta de Renúncia do Diretor Financeiro Sr. Elzo Bertoldo Gomes (62501526) e 2. Ciência do Ofício Nº 107/2021 - GAG/GAB, de 19 de maio de 2021 (62260307), emitido pelo Senhor Governador do Distrito Federal, como representante do acionista Majoritário, e do Parecer do Comitê de Elegibilidade (62265039) e 3. Eleição e posse do novo Diretor Financeiro, indicado pelo acionista majoritário Distrito Federal. Colocado em votação, na forma do artigo 18, inc. III do Estatuto Social da NOVACAP, foi eleito por unanimidade o senhor ELIE ISSA EL CHIDIAC como Diretor Financeiro da NOVACAP, para mandato complementar até 02/01/2023. A referida Ata está disponível na íntegra para consulta e download no site www.novacap.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de agosto de 2025

PROCESSO: 04036-00001056/2024-74. INTERESSADA: Igreja Missão Evangélica Semeando Vida, localizada na NR SOB.MELOS, DF001, CHACARA 26-A1, CRAVO E CANELA, PARANOÁ-DF, na Região Administrativa de Paranoá-DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº178496347), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 (*)

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1674/2020 (DOC. SEI/GDF Nº 166514721), emitido em 03 de novembro de 2020, para o endereço: QNN 17, CONJUNTO C, NÚMERO 14 - CEILÂNDIA/DF, tendo por proprietária IOLANDA CARNEIRO BONFIM TEXEIRA, autor do projeto de arquitetura STTEPHANY LAFAET DANTAS DE LIMA, processo nº 00390-00006052/2020-87, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude do Despacho - SEDUH/CAP/COVIR (Doc. SEI nº 177172366).

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025, página 15.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 95, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 466/2025 (DOC. SEI/GDF Nº. 168334692), emitido em 14 de abril de 2025, para o endereço: LOTE Nº 21 DO CONJUNTO G DA QUADRA 05, SOBRADINHO - DF, tendo por proprietária MARIA JOSÉ GARCIA, autor do projeto de arquitetura LUANA PATRÍCIA MACIEL DA SILVA, processo nº 00390-00002508/2025-44, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 121/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004849/2024-45. Autuado (a): IVANETE DE SOUZA RODRIGUES

Objeto: Auto de Infração nº 11970/2024. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando-se integralmente a Decisão nº 600/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para ANULAR o Auto de Infração aplicado e a respectiva decisão, em razão de erro formal insanável e ausência de elementos comprobatórios da autoria da infração.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 122/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00012512/2024-10. Autuado (a): GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA Objeto: Auto de Infração nº 11356/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR DESPROVER ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 199/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO. A penalidade encontra-se prevista no art. 45, inciso I, da Lei nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 123/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00008948/2024-04. Autuado (a): ROBERTO CARLOS PALUDO Objeto: Auto de Infração nº 06775/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 765/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (156556324), proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO. A penalidade encontra-se prevista no inciso I, do art. 45, da Lei nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 124/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00010466/2023-25. Autuado (a): TOP BRASÍLIA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – EPP Objeto: Auto de Infração nº 10251/2023. Decisão: CONHECER e DESPROVER ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 34/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO. A penalidade encontra-se prevista no art. 45, inciso I, da Lei nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 126/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00010117/2024-94. Autuado (a): ZACARIAS SEVERINO DE REZENDE Objeto: Auto de Infração nº 06776/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 149/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (163736751), proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO. A penalidade encontra-se prevista no inciso I, do art. 45, da Lei nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 127/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00012315/2024-92. Autuado (a): MARCUS ANTONIO PEREIRA LIMA Objeto: Auto de Infração nº 05331/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 298/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (168085033), proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA para "no prazo de 30 (trinta) dias, adequar o espaço destinado aos animais; melhorar a limpeza do local; retirar materiais que estão atrapalhando a locomoção e descanso dos animais", em face da transgressão do art. 3º, II, da Lei Distrital nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007. A penalidade encontra-se prevista no inciso I do artigo 2º da Lei Distrital nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 128/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00007162/2024-61. Autuado (a): TAMIRES RODRIGUES FEITOSA - CIRCUITO FESTEJOS JUNINOS. Objeto: Auto de Infração nº 11621/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão

n.º 661/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (151520616), proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 9.377,31 (nove mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). A penalidade aplicada encontra-se prevista no inciso I, do art. 18, da Lei nº 7.541/2024. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 131/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002313/2024-95. Autuado (a): CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A (USINA BASEVI) Objeto: Auto de Infração nº 10420/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando integralmente a Decisão nº 486/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, que julgou procedente o Auto de Infração Ambiental nº 10420/2024, mantendo-se as penalidades de ADVERTÊNCIA por escrito, para "apresentar em 60 dias o Plano de Recuperação - PRAD e o Plano de Descomissionamento"; e MULTA, no valor de R\$ 53.120,95 (cinquenta e três mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) - 101 UPDFs/2024. As penalidades encontram-se previstas nos incisos I e II do artigo 45 da Lei nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 132/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00000529/2024-16. Autuado (a): CONDOMÍNIO MANSÕES BOUGAINVILLE Objeto: Auto de Infração nº 5661/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando integralmente a Decisão nº 181/2025-IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, que julgou procedente o Auto de Infração Ambiental nº 5661/2024, mantendo-se as penalidades de ADVERTÊNCIA "para no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência da presente autuação, protocolar no IBRAM pedido de recuperação ambiental nos moldes da legislação vigente, em especial a Instrução Normativa IBRAM nº 33/2020; e MULTA no valor de R\$ 132.013,45 (cento e trinta e dois mil, treze reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 251 UPDFs - Unidades Padrão do Distrito Federal. As penalidades encontram-se previstas no artigo 45, incisos I e II, da Lei Distrital nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 134/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002335/2025-36. Autuado (a): CONDOMINIO RESIDENCIAL DA QUADRA 28, CONJUNTO 03, LOTE 05 DO PARK WAY - BRASILIA – DF Objeto: Auto de Infração nº 02244/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 282/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO e MULTA no valor de R\$ 28.121,40 (vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos) assim como mantenho o EMBARGO, conforme Termo de Embargo/Interdição 0533/2025, para o empreendimento ora analisado até manifestação da SULAM quanto à conformidade do local. As penalidades encontram-se previstas no art. 45, da Lei Distrital nº 41, de 1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 31 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, no âmbito do Processo Sigiloso nº 00094-00006133/2024-37, com base no inciso XV, do artigo 180, incisos XII e XIII do artigo 190 e inciso V, do artigo 193, da Lei Complementar nº 840/2011, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, para apurar os fatos relatados no Relatório Nº 20/2025 - SLU/PRESI/UAI/SUACAR/GEARES (171885857), e nos demais documentos acostados aos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Instrução Nº 09, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, pag. 54, de 13 de março de 2025 (165414122), nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840/2011, para conduzirem os trabalhos relacionados ao presente processo.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DECISÃO Nº 29/2025 - SETUR/GAB

Consubstanciado no Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto (MROSC) SEI-GDF Nº 43/2025 - SETUR/GTPC2019-2024 (163265222), elaborado pelo Grupo de Trabalho para análise conclusiva das parcerias de Termos de Fomento e Termos de Colaboração entre SETUR e OSCs, de 2019 até o ano 2024, bem como nas informações contidas nos autos (04009-00001098/2021-90), e considerando a OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, DECIDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS e a imediata INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Termo de Fomento (MROSC) Nº 66/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.881.500/0001-04, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "SUPER EMPREENDEDORES", contido no Processo SEI 04009-00001098/2021-90, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
CTER/DF

No dia 13 (treze) de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h50, na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda - SEDET, localizado no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi dado início a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de

Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – CTER/DF. A reunião ocorreu de forma híbrida, utilizando o link de reunião: <https://teams.live.com/join?meetingid=9325992105744?p=V8su3BfTgLLiig8rer>, sendo presidida pelo Senhor Willian Ferreira da Silva, Presidente do CTER/DF, contando com a participação dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Ivan Alves Santos (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF) e Ricardo Wagner Caetano Soares (Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF). Contou ainda com a participação remota dos Conselheiros: Thales Mendes Ferreira (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF), Marco Antônio Areias Secco (Federação do Comércio do Distrito Federal - FIBRA), Aline Cesar Pereira Caldas (Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF), Washington Domingues Neves (Central Única dos Trabalhadores - CUT) e Remy Gorga Neto (Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OOCDF). Estiveram presentes a equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, composta pelo Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC/SEDET, Daniel Vasconcelos, e pelos assessores: Gisliana Quaresma, Renata Faria e Pedro Magalhães. Além disso, estiveram presentes: a Subsecretária de Qualificação Profissional (SQP), Sra. Danielle Carvalho Alves Amaral, Suellen de Aguiar Andrade (SQP) e Liliani Bastos de Siqueira (SQP), o Sr. Ilton Teixeira Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador (SATE), Michelly Ferreira (SATE) e Allan Brandão Fonseca, Assessor Especial - Gabinete/SEDET, que prestaram os devidos auxílios durante a reunião. Abertura: O Presidente Willian Ferreira da Silva deu início à reunião cumprimentando os presentes e, em seguida, a palavra foi concedida à Subsecretária de Qualificação Profissional (SQP), Sra. Danielle Carvalho Alves Amaral, que procedeu com a leitura das entidades solicitantes nas redes qualificadoras. Iniciou-se, então, a deliberação dos processos relativos aos pedidos de Registro na Rede Qualificadora, conforme o artigo 8º do Decreto nº 41.551, de 2 de dezembro de 2020, e o artigo 24 da Portaria nº 89, de 10 de junho de 2023. Processos deliberados: Item 1. Processo: 04035-00003854/2025-40 - INSTITUTO CONEXAO EDUCACAO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO - ICETE, inscrita no CNPJ nº 42. .*/**/-13. Assunto: Pedido de registro na rede qualificadora. Os Conselheiros analisaram acerca da solicitação de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 170981554) e do laudo de vistoria (Id. 170683879). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando a proposta por unanimidade dos presentes. Item 2. Processo: 04035-00008356/2024-11 - ASSOCIAÇÃO MORIÁ, inscrita no CNPJ nº 27. .*/**/-35. Assunto: Pedido de registro na rede qualificadora. Os Conselheiros apreciaram o pedido de registro da referida entidade na Rede Qualificadora, com base na leitura do parecer técnico (Id. 151055722), do laudo de vistoria (Id. 152020223) e do parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL (Id. 162112618). Após análise das orientações apresentadas e considerando a incompatibilidade do pleito com a legislação vigente, o colegiado deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pedido. Dessa forma, a entidade não está apta a integrar a Rede Qualificadora. Item 3. Processo: 04035-00007252/2025-61 - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 37.*/**/-25. Assunto: Pedido de registro na rede qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da solicitação de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 178426404) e do laudo de vistoria (Id. 178361233). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando a proposta por unanimidade dos presentes. Item 4. Processo: 04035-00001539/2024-05 - INSTITUTO ACOLHER, inscrita no CNPJ nº 10. .*/**/-32. Assunto: Pedido de registro na rede qualificadora. Os Conselheiros apreciaram o pedido de registro da referida entidade na Rede Qualificadora, com base na leitura do Atestado de Capacidade Técnica (Ids. 134052670, 134052789, 134052898, 134053358), do laudo de vistoria (Id. 150891905) e do parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL (Id. 154726601). Após análise das orientações apresentadas e considerando a incompatibilidade do pleito com a legislação vigente, o colegiado deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pedido. Dessa forma, a entidade não está apta a integrar a Rede Qualificadora. Item 5. Processo: 04012-00003111/2022-86 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI, inscrita no CNPJ nº 22.*/**/-71. Assunto: Descredenciamento da entidade da rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da solicitação de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 177879337) e do laudo de vistoria (Id. 176949598). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando o descredenciamento da entidade por unanimidade dos presentes. Na continuidade, foi realizada a comunicação sobre as vistorias efetuadas nas entidades integrantes da Rede Qualificadora, em conformidade com o artigo 23 da Portaria nº 89, de 10 de julho de 2023. Processos deliberados: Item 6. Processo: 04012-00003824/2022-40 - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA –AECEC, entidade inscrita no CNPJ nº 04.*/**/-62. Assunto: Vistoria realizada em entidade integrante da Rede Qualificadora.

Foi apresentada aos Conselheiros a vistoria realizada na referida entidade vinculada à Rede Qualificadora (Id. 170693109), nos termos do artigo 23 da Portaria nº 89, de 10 de julho de 2023, com fundamento no respectivo parecer técnico (Id. 174745939). Após a leitura do relatório, foram prestados os esclarecimentos pertinentes e realizada a análise da matéria, a qual foi apresentada aos Conselheiros para fins de conhecimento. Item 7. Processo: 04012-00001843/2021-51 - INSTITUTO BRASIL ADENTRO, inscrita no CNPJ nº 07.*/**/-31. Assunto: Vistoria realizada em entidade integrante da Rede Qualificadora. Foi apresentada aos Conselheiros a vistoria realizada na referida entidade vinculada à Rede Qualificadora (Id. 174542494) nos termos do artigo 23 da Portaria nº 89, de 10 de julho de 2023, com fundamento no respectivo parecer técnico (Id. 177122941). Após a leitura do relatório, foram prestados os esclarecimentos pertinentes e realizada a análise da matéria, a qual foi apresentada aos Conselheiros para fins de conhecimento. Subsequentemente, ocorreu a exposição das justificativas referentes à Repactuação dos Planos de Ações e Serviços (PAS) da Rede Sine. Item 8. Repactuação dos Planos de Ações e Serviços (PAS) da Rede Sine. Ao tratar da repactuação dos Planos de Ações e Serviços (PAS) da Rede SINE, o Secretário Ivan solicitou ao Assessor Especial, Sr. Allan Brandão, que apresentasse o tema em conjunto com a Coordenadora da SATE, Sra. Michelly Ferreira, e o Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador (SATE), Sr. Ilton Teixeira. Durante a explanação, foi informado que, no que se refere ao bloco de gestão, foi incluída a distribuição dos recursos referentes ao exercício de 2025, em decorrência de contingenciamento, com o consequente recálculo das despesas previstas. No bloco de qualificação, a repactuação proposta contempla a alteração do valor da hora-aula, resultando na elaboração do terceiro termo aditivo, sem alteração da rubrica orçamentária correspondente. A medida considera os valores já executados e inclui, ainda, a previsão de execução de atividades no período noturno no respectivo plano de ações. Após os devidos esclarecimentos, a proposta foi submetida à deliberação dos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Assuntos Gerais: Por fim, foram discutidos assuntos gerais, com abertura para a inclusão de temas relevantes que não constavam na pauta inicial, mas que foram considerados necessários para deliberação e esclarecimentos pelos Conselheiros. O Secretário Ivan prestou esclarecimento aos conselheiros acerca do Parecer Jurídico nº 311/2025, emitido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF/PGCONS), o qual concluiu pela possibilidade jurídica da utilização de espaços de coworking como endereço de funcionamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para fins do disposto no art. 18, inciso X, do Decreto Distrital nº 37.843/2016. A autorização está condicionada à adequada comprovação de vínculo jurídico entre a OSC e o espaço compartilhado, à demonstração de efetivo funcionamento no local e à viabilidade de fiscalização por parte da administração pública. O Secretário destacou que essa medida contribui para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e para a ampliação da oferta de serviços de qualidade à população. Também informou que o entendimento já foi tema de debates anteriores no colegiado, sendo agora ratificado com base no referido parecer. O Conselheiro Washington Domingues Neves, representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT, sugeriu melhorias na conectividade das reuniões virtuais, destacando que o link de acesso atualmente expira após uma hora, o que compromete a continuidade dos trabalhos, em resposta, o Secretário Ivan informou que a Secretaria está em tratativas para a renovação do contrato com a empresa responsável pelo fornecimento da licença das plataformas de videoconferência, o que deverá solucionar a limitação apontada. Na sequência, o Conselheiro Washington parabenizou a gestão pela inauguração da nova Agência do Trabalhador na região do Sol Nascente, ressaltando a importância da iniciativa para o fortalecimento das políticas públicas de emprego e renda. O Secretário Ivan informou sobre a cerimônia de formatura do Programa Renova DF, realizada no dia 12 de agosto, ocasião em que mais de 2 mil alunos concluíram o curso. Na oportunidade, o Secretário também deixou registrado o convite para o lançamento do novo ciclo do programa, que ocorrerá no dia 19 de agosto. As informações detalhadas sobre o evento serão disponibilizadas no grupo dos conselheiros. Ressaltou-se, ainda, que o tema da qualificação dos conselheiros que foi pauta da última reunião do colegiado e em atendimento a essa demanda, foram indicados o Conselheiro Renato e a Conselheira Leonice, para participarem das próximas ações de qualificação oferecidas pelo programa. Ao final da reunião, o Presidente elogiou os serviços prestados pela Secretaria, destacando os avanços nas ações desenvolvidas e o compromisso da equipe técnica. Em seguida, solicitou à Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP) que disponibilizasse, no grupo dos conselheiros, o edital da Rede Qualificadora, com o objetivo de ampliar o conhecimento e o acompanhamento das iniciativas por parte dos membros do colegiado. Na ausência de outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do

CTER/DF fez seus agradecimentos, encerrando a reunião às 11 horas e 13 minutos e, eu, Daniel Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA - FS/DF

IVAN ALVES SANTOS - SEDET/DF

THALES MENDES FERREIRA - SEDET/DF

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES - SEEC/DF

MARCO ANTÔNIO AREIAS SECCO - FIBRA

ALINE CESAR PEREIRA CALDAS - FECOMÉRCIO/DF

WASHINGTON DOMINGUES NEVES - CUT

REMY GORGA NETO - OCDF

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o registro de entidades na rede qualificadora no âmbito da Política Distrital de Qualificação - PDQ.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CTER-DF, aprovado pela Resolução nº 01, de 06 de abril de 2021, pelo artigo 8º do Decreto nº 41.551, de 2 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ e o artigo 24 da Portaria nº 89, de 10 de junho de 2023, que regulamenta e disciplina a política e estratégia Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ, resolve, conforme deliberação pelo Pleno na 3ª Sessão Extraordinária, de 25 de julho de 2025, resolve

Art. 1º Aprovar o registro nas seguintes entidades na rede qualificadora, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação:

I – INSTITUTO CONEXAO EDUCACAO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO - ICETE, inscrita no CNPJ nº 42.564.024/0001-13, conforme Processo SEI nº 04035-00003854/2025-40;

II – REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0001-25, conforme Processo SEI nº 04035-00007252/2025-61;

Art. 2º Indeferir o registro das seguintes entidades na rede qualificadora:

I – ASSOCIAÇÃO MORIÁ - inscrita no CNPJ nº 27.119.091/0001-35, conforme Processo SEI nº 04035-00008356/2024-11;

II – INSTITUTO ACOLHER - inscrita no CNPJ nº 10.141.197/0001-32, conforme Processo SEI nº 04035-00001539/2024-05;

Art. 3º Aprovar o descredenciamento da entidade da rede qualificadora:

I- INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI - inscrita no CNPJ nº 22.074.829/0001-71, conforme Processo SEI nº 04012-00003111/2022-86;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Presidente do CTER/DF

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a Repactuação do Plano de Ações e Serviços – PAS, de número 00220820240003-021486, do bloco de serviços da Qualificação Social e profissional, referente ao exercício de 2024-25, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no valor total de R\$ 20.400.001,02, sendo R\$ 20.000.001,00, oriundos de recursos federais e R\$ 400.000,02, provenientes de aporte de contrapartida.

O CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos art. 14 da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, a Repactuação do Plano de Ações e Serviços – PAS, de número 00220820240003-021486, da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2024-25, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, que:

I. está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II. as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III. a destinação de recursos está adequada às ações;

IV. a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

V. a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ao Fundo Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Presidente do CTER/DF

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Prorrogação de prazo de tomada de contas especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, combinado com o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal é inferior à alçada estabelecida no inciso I do Art. 24 da Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos nº 00480-00003576/2024-31, 00480-00003579/2024-74 e 00480-00003580/2024-07.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 30/2025

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL dos dias 18 a 22 de agosto de 2025(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 165

Desembargador de Contas Antonio Renato Alves Rainha: 1) 00600-00000514/2025-53-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008180/2025-66-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00008186/2025-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00008190/2025-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009127/2025-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00009279/2025-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00009289/2025-11-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Desembargadora de Contas Anilcéia Luzia Machado: 1) 00600-00008749/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00002286/2025-56-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00002287/2025-09-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00006977/2025-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00006981/2025-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007649/2025-40-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007655/2025-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007662/2025-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007671/2025-90-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007693/2025-50-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00007694/2025-02-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00008129/2025-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00008137/2025-09-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00008138/2025-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00008162/2025-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00008183/2025-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17)

00600-00008187/2025-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00008540/2025-20-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Desembargador de Contas Inácio Magalhães Filho: 1) 00600-00007374/2024-63-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00004886/2025-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007622/2025-57-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00008164/2025-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00008176/2025-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00008178/2025-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00008288/2025-59-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 8) 00600-00008536/2025-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00009124/2025-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00009133/2025-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00009226/2025-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00009281/2025-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00009288/2025-76-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Desembargador de Contas Paulo Tadeu Vale Da Silva: 1) 00600-00007839/2025-67-e, Admissão de Pessoal, Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON; 2) 00600-00008212/2025-23-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00009219/2025-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00009283/2025-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009591/2025-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00009606/2025-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00009609/2025-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00009610/2025-67-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Desembargador de Contas André Clemente Lara De Oliveira: 1) 00600-00003130/2025-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009126/2025-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00009237/2025-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00009272/2025-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009294/2025-23-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00009607/2025-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00009611/2025-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00009635/2025-61-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 13/08/2025

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11 de agosto de 2025

Despacho nº: 0973/2025 – Segedam; Processo nº 00600-00000005/2025-21; Interessado: SEGE/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 129.190,26 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, peças nº 119, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e de cotas e disponibilidade financeira deste Tribunal.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 12 de agosto de 2025

Despacho nº: 0977/2025 – Segedam; Processo nº 19.363/2017; Interessado: SEGE/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 8.532,27 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), em favor do Governo do Estado de Rondônia, em complemento ao valor remanescente da NE nº 2024NE00587, para fins de ressarcimento relativos aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO e 13º DE 2024, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e de cotas e disponibilidade financeira deste Tribunal.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JERUSA DE VASCONCELOS LINS ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03100857, de Assessor Especial, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR VANESSA LACERDA SANTOS ESMERALDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03100857, de Assessor Especial, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR RAFAEL BATISTA DOS SANTOS, matrícula 1716835X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001539, de Assessor Especial, da Assessoria de Diversidades Religiosas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 280.395-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704035, de Gerente, da Gerência de Sistemas de Cobrança, da Diretoria de Sistemas de Cobrança, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 46.331-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704028, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Tributários Diretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEANE SANTANA RODRIGUES PORTELA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.540-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704028 de Diretor, da Diretoria de Sistemas Tributários Diretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSEANE SANTANA RODRIGUES PORTELA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.540-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704687, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Análise Técnica, da Coordenação de Arquitetura de Dados Tributários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 46.331-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704687, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Análise Técnica, da Coordenação de Arquitetura de Dados Tributários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 285.372-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704591, de Diretor, da Diretoria de Mensageria e Segurança da Informação, da Coordenação de Mensageria e Segurança da Informação, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 285.372-8, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00704691, de Coordenador, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, matrícula 286.082-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704596, de Coordenador, da Coordenação de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Unidade de Banco de Dados Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GILLIAN PAES LOPEZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704596, de Coordenador, da Coordenação de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Unidade de Banco de Dados Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704590, de Coordenador, da Coordenação de Mensageria e Segurança da Informação, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES matrícula 286.082-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704590, de Coordenador, da Coordenação de Mensageria e Segurança da Informação, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO VELOSO DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.256-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702540, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento, da Diretoria de Conformidade, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, página 32, o ato que nomeou WELITON FONSECA AMARAL ROCHA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703217, de Diretor, da Diretoria de Conformidade, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR SÉRGIO VELOSO DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.256-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703217, de Diretor, da Diretoria de Conformidade, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE STEFFENS CARDOZO, matrícula 283.931-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702539, de Gerente, da Gerência de Monitoramento da Jornada do Cidadão, da Diretoria de Relacionamento, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702539, de Gerente, da Gerência de Monitoramento da Jornada do Cidadão, da Diretoria de Relacionamento, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JURANDYR SILVA DOS SANTOS, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 45.006-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704192, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DERZIÊ DE SANT'ANNA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 92.097-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704192, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS DAISUKE NAKATA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.125-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704620, de Coordenador, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.435-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703748, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.435-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704620, de Coordenador, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.336-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703748, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.200-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703756, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRENO FILIPE MELO ROCHA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.355-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703762, de Chefe, do Núcleo de Imunidades, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.438-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703571, de Assessor, da Assessoria de Incentivos Fiscais, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.438-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703756, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS RICARDO GUIMARÃES FIGUEIRÔA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.361-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703762, de Chefe, do Núcleo de Imunidades, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BRENO FILIPE MELO ROCHA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.355-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703571, de Assessor, da Assessoria de Incentivos Fiscais, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DEBORAH CHRISTINA BARBOSA STIVAL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 283.343-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002272, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2025.

EXONERAR, a pedido, EVELYN DOSSO JOAQUIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 02835126, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702775, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA FÉLIX REIS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 0043.169-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05800341, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUDMILA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 280.661-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00740301, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAILTON DOS SANTOS VASCONCELOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 285.309-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00740302, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUYANE TALLITA REIS SILVA, matrícula 276.750-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08200084, de Diretor, da Diretoria de Projetos Especiais, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA FÉLIX REIS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 0043.169-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SUYANE TALLITA REIS SILVA, matrícula 0276.750-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 280.661-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAILTON DOS SANTOS VASCONCELOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 285.309-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO SILVIO COSTA BESERRA, matrícula 286.419-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 30000306, de Assessor, da Gerência da Unidade Móvel, da Diretoria de Promoção das Mulheres Rurais, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE GOMES ARAUJO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 30000306, de Assessor, da Gerência da Unidade Móvel, da Diretoria de Promoção das Mulheres Rurais, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM FÁBIO MOREIRA SILVA, matrícula 1400194, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM FABRÍCIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, matrícula 50601/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de junho de 2025, publicado na Edição Extra nº 53-A, de 06 de junho de 2025, página 06, o ato que nomeou BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula 2859378, Auditor de Controle Interno - Finanças e Controle, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005191, de Diretor, da Diretoria de Auditoria, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SALOMÃO VINÍCIUS ARAGÃO DA CRUZ, Auditor de Controle Interno, matrícula 0285788X, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005191, de Diretor, da Diretoria de Auditoria, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA ALVES DUTRA, Técnico em Contabilidade, matrícula 17006317, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55006186, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 16847873, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006951, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE BARBOSA COSTA, Enfermeiro, matrícula 16969987, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006951, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO MAURÍCIO DO VALLE SOUZA FILHO, Enfermeiro, matrícula 16846842, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004397, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 16847873, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004397, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 0147040X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004389, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MAURÍCIO DO VALLE SOUZA FILHO, Enfermeiro, matrícula 16846842, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004389, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JUSSARA CORREIA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 17050081, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007088, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA MOREIRA SPINDOLA DA COSTA ALVES, Enfermeira, matrícula 17182999, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007088, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEILA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, Técnica de Radiologia, matrícula 16867815, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007100, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANISIA CRISTINA SILVA MELO, Técnica de Enfermagem, matrícula 16731239, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007100, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JHENEFER SILVA PRAZERES, Administradora, matrícula 17095700, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55007420, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO SILVA FERNANDES, Administrador, matrícula 17026393, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55007420, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO CARLOS BANDEIRA SETUBAL, matrícula 17244986, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55007393, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO, Técnico Administrativo, matrícula 16803817, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55007397, de Assessor Técnico, da Coordenação de Controle e Tramitação de Processos Administrativos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSELI MELO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 17245605, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO, Técnico Administrativo, matrícula 16803817, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Coordenação de Controle e Tramitação de Processos Administrativos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSELI MELO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 17245605, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 55006221, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO CESAR DA SILVA, matrícula 17256003, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01401041, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 2025.

NOMEAR LUIZ GABRIEL FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO DE FARIA LEÃO, matrícula 17253438, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07800132, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDER DE MENEZES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07800132, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de julho de 2025, publicado no DODF nº 133, de 18 de julho de 2025, página 22, o ato que nomeou LUSILENE PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09600084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ILVAN FERREIRA DA ROCHA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09600084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDNA GONÇALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 21200007, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR PAOLLA DURÇO DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 23000060, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. NORBERTO MAGNO MARINS PIMENTEL, matrícula 1400183, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200124, de Chefe, da Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOBM/Comb. EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO, matrícula 1400198, do Cargo Público de Natureza

Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200125, de Chefe, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. OMAR OLIVEIRA GUEDES NETO, matrícula 1400206, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200141, de Comandante, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. PÉRSIO MOREIRA DE ATAÍDE RAMOS, matrícula 1575335, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200142, de Comandante, do Centro de Inteligência, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNNA CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21200096, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, matrícula 1400193, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000096, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matrícula 1400204, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200025, de Subdiretor, da Subdiretoria de Inativos e Pensionistas, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. SERGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matrícula 1414787, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200027, de Subdiretor, da Subdiretoria de Saúde, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. RONALDO LIMA DE MEDEIROS, matrícula 1400196, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200030, de Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1417762, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000098, de Subdiretor, da Subdiretoria de Contratos e Aquisições, da Diretoria de Contratos e Aquisições, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. ANTONIO DOS SANTOS FILHO, matrícula 1400218, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000112, de Subdiretor, da Subdiretoria de Materiais e Serviços, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JÚNIOR, matrícula 1400180, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000142, de Subdiretor, da Subdiretoria de Ensino, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. MARCOS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula 1400208, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200038, de Comandante, da Academia de Bombeiro Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. CLEBER SOARES DE MOURA, matrícula 1400177, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200040, de Subdiretor, da Subdiretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. FABIO MOREIRA SILVA, matrícula 1400194, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200042, de Subdiretor, da Subdiretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, matrícula 1400213, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000114, de Subdiretor, da Subdiretoria de Vistorias, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do

Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO, matrícula 1414790, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200047, de Subdiretor, da Subdiretoria de Estudos e Análise de Projetos, da Diretoria de Estudos e Análise de Projetos, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matrícula 1400205, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200049, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOBM/Comb. MARIA DAS GRACAS COSTA DOS SANTOS, matrícula 1425194, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200134, de Comandante, do Comando de Área I, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. PAULO FERNANDO LEAL DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula 1414788, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200135, de Comandante, do Comando de Área II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC MSB QOBM/Comb. VINICIUS SANTOS SILVA, matrícula 1400214, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200136, de Comandante, do Comando de Área III, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOBM/Comb. ÉRIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 1400190, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200137, de Comandante, do Comando de Área IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. NORBERTO MAGNO MARINS PIMENTEL, matrícula 1400183, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO, matrícula 1400198, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. OMAR OLIVEIRA GUEDES NETO, matrícula 1400206, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Comandante, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. PÉRSIO MOREIRA DE ATAIDE RAMOS, matrícula 1575335, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Comandante, do Centro de Inteligência, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. SERGIO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1400175, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe de Gabinete do Comandante-Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matrícula 1400204, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do Grupamento de Bombeiro Militar de Motomecanização, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JÚNIOR, matrícula 1400180, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Comandante, do Comando de Área I, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. ÉRIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 1400190, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 15º Grupamento de Bombeiro Militar, do Comando de Área I, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. PAULO FERNANDO LEAL DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula 1414788, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Comandante, do Comando de Área II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. SERGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matrícula 1414787, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 8º Grupamento de Bombeiro Militar, do Comando de Área II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. FABIO MOREIRA SILVA, matrícula 1400194, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Comandante, do

Comando de Área III, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. MARIA DAS GRAÇAS COSTA DOS SANTOS, matrícula 1425194, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 9º Grupamento de Bombeiro Militar, do Comando de Área III, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. CLEBER SOARES DE MOURA, matrícula 1400177, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Comandante, do Comando de Área IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. HERLANIO LEITE GONÇALVES, matrícula 1425133, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 36º Grupamento de Bombeiro Militar, do Comando de Área IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matrícula 1400205, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1417762, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do Grupamento de Busca e Salvamento, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. MARCOS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula 1400208, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. RONALDO LIMA DE MEDEIROS, matrícula 1400196, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do Grupamento de Proteção Ambiental, do Comando de Proteção Ambiental e Proteção Civil, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. RAPHAEL DE SOUZA ARAUJO, matrícula 1400210, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do Grupamento de Proteção Civil, do Comando de Proteção Ambiental e Proteção Civil, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. ANTONIO DOS SANTOS FILHO, matrícula 1400218, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 1º Esquadrão de Aviação Operacional, do Comando de Aviação Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. WAGNER RIBEIRO PALHANO, matrícula 1414792, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 2º Esquadrão de Aviação Operacional, do Comando de Aviação Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. SERGIO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1400175, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200060, de Chefe, da Seção de Estatística e Geoprocessamento do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, matrícula 1400213, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200060, de Chefe, da Seção de Estatística e Geoprocessamento do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. HERLANIO LEITE GONÇALVES, matrícula 1425133, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200059, de Chefe, da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO, matrícula 1414790, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200059, de Chefe, da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. RAPHAEL DE SOUZA ARAUJO, matrícula 1400210, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200056, de Chefe, da Seção de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC MSB QOBM/Comb. VINICIUS SANTOS SILVA, matrícula 1400214, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200056, de Chefe, da Seção de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Cap. Ref. JORGE ROBERTO ALVES, matrícula 1401117, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200071, de Assessor Técnico, da

Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar do dia 1º de agosto de 2025.

NOMEAR EDNA GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200071, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR MARIA CRISTINA CORREA LOPES HOFFMANN da Função de Conselheira, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante do Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP DF.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE ANTUNES DA COSTA para exercer a Função de Conselheiro, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2023-2027, como representante do Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 2 de setembro de 2008, e ainda, considerando a atualização da designação dos Representantes dos Trabalhadores para o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, para Gestão 2024/2027 resolve:

DISPENSAR ANDRESSA ALDRIGUES CÂNDIDO da Função de Conselheira Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Seguimento dos Trabalhadores.

DESIGNAR DENISE DA COSTA ELEUTÉRIO para exercer a Função de Conselheira Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Seguimento dos Trabalhadores.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR LARISSA MARTINS MARQUES, matrícula 3220147-8, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDE.

DESIGNAR NATÁLIA TEIXEIRA LOPES, matrícula 3220136-2, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDE.

DESIGNAR MARIA NEUZINETE ROCHA, matrícula 2851806, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF.

DESIGNAR YARA FOLHA CUNHA, matrícula 2855666, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF.

DESIGNAR LÍGIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 2831155, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

DESIGNAR THAYSE SIMONETTI BRITTES, matrícula 2859297, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

DESIGNAR DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1887947, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

DESIGNAR ADELYANY BATISTA DOS SANTOS, matrícula 1681478, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

DESIGNAR ADONIRON JUDSON GONÇALVES SANTOS, matrícula 1698157-X, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - SEPD/DF.

DESIGNAR JULIANA MOREIRA LEMOS VENZI, matrícula 1702563X, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - SEPD/DF.

DESIGNAR EVERTON BARBOSA GONÇALVES, matrícula 0282859-6, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF.

DESIGNAR MARCELA FRIAS PIMENTEL PARSONS, matrícula 0282210-5, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF.

DESIGNAR JOSIMARY MELO XIMENES, matrícula 16930487, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV/DF.

DESIGNAR IGOR JOVITA SHIRATORI, matrícula 16953398, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV/DF.

DESIGNAR PATRÍCIA PEREIRA ONOFRE DE ANDRADE, matrícula 1.714.132-X, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP.

DESIGNAR CINDY KAROL VIANA VIDAL, matrícula 1.715.560-6, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP.

DESIGNAR NARAJULIA DE PAULA CIPRIANO, matrícula 0284867-8, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

DESIGNAR FABIOLA MACEDO DE CARVALHO, matrícula 284.387-0, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

DESIGNAR LORENA DA SILVEIRA BOUGLEUX LYRA, matrícula 283.438-3, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

DESIGNAR CLÁUDIA SUELY BEZERRA GOMES CARNEIRO, matrícula 285885-1, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

DESIGNAR ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 204.962-7, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

DESIGNAR JOSÉ CÉSAR RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 46.176-8, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

DESIGNAR UILTON JUNIO MAGALHÃES SALÃO, matrícula 2817632, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF.

DESIGNAR GUSTAVO ALVES GOMES, matrícula 2812398, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF.

DESIGNAR ARTUR GONÇALVES SÁ TELES, matrícula 257700-3, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF.

DESIGNAR ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 241671-9, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF.

DESIGNAR DANIELA ALZIRA VAZ DE LIMA, matrícula 1689241-0, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM.

DESIGNAR THAYSE PEREIRA CESÁRIO, matrícula 1723957-5, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF.

DESIGNAR DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, matrícula 0242478-9, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF.

DESIGNAR LUANA GUALBERTO ANDRADE, matrícula 184931-X, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

DESIGNAR YURI DE ALBURQUERQUE, matrícula 278354-1, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

DESIGNAR CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 0282117-6, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF.

DESIGNAR RAQUEL PEREIRA SILVA MENESES, matrícula 0282623-2, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF.

DESIGNAR AURILUCI DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 180481-2, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF.

DESIGNAR YOHANA RODRIGUES BESERRA, matrícula 275368-5, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF.

DESIGNAR PAULA REGINA GOMES, matrícula 91.343-X, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando o Instituto Brasília Ambiental.

DESIGNAR BRUNO CEZAR SANTOS do Instituto Crescer, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando o Fórum de Políticas Públicas das Famílias Sustentáveis do Distrito Federal - FDFS/DF.

DESIGNAR DÉBORA CAVALCANTE SIQUEIRA CABRAL, matrícula 17192137, para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ/DF.

DESIGNAR CAMILA ALVES CRUZ GOMES, matrícula 17208408, para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Gestor do Observatório da Família Sustentável e Juventude do Distrito Federal, representando a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ/DF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 145, de 05 de agosto de 2025, página 16, o ato que exonerou JOÃO PAULO DE ANDRADE FERREIRA PINTO, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Coordenação de Auditoria..."; o ato que nomeou VINICIUS DI OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...de Assessor, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, da Coordenação de Auditoria...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Coordenação de Auditoria...".

No Decreto de 11 de agosto de 2025, publicado na Edição Extra nº 73-A, de 11 de agosto de 2025, página 23, o ato que exonerou KATHERYNE COSTA BATISTA SANTIAGO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por extinção do cargo, KATHERYNE COSTA BATISTA SANTIAGO..."; "...da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, KATHERYNE COSTA BATISTA SANTIAGO..."; "...da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2025..".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 316, de 06 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025, página 30 (178059491), ONDE SE LÊ: "...JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula nº 1.689.718-8...", LEIA-SE: "...JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula nº 1.689.461-8...".

Na Ordem de Serviço nº 318, de 07 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025, página 32 (178267367), ONDE SE LÊ: "...JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula nº 1.689.718-8...", LEIA-SE: "...JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula nº 1.689.461-8...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de promover a cooperação técnica e a articulação institucional entre a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso V, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as suas atribuições regimentais, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI SEGOV/SSP com a finalidade de promover a cooperação técnica e o alinhamento de ações estratégicas de interesse comum entre a Secretaria de Estado de Governo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Compete ao GTI SEGOV/SSP:

I – Propor e coordenar ações conjuntas entre as duas secretarias;

II – Identificar fluxos e procedimentos que possam ser otimizados por meio da atuação integrada;

III – Emitir pareceres técnicos, relatórios e notas conjuntas sobre matérias comuns;

IV – Apoiar iniciativas estratégicas e emergenciais que demandem articulação interinstitucional.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelo servidor ALEXANDRE DE JESUS DA SILVA YANEZ, Chefe da Assessoria de Gestão de Sistemas nas Administrações Regionais, matrícula 1.710.390-8, como representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e do servidor MARCUS VINICIUS COTRIM MENDES, Assessor Especial, matrícula nº 1.726.025-6, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º O GTI poderá se reunir presencialmente ou por meio virtual, com periodicidade mensal ou conforme a necessidade das demandas.

Art. 5º Os trabalhos do GTI terão duração de 90 dias, passíveis de prorrogação por iguais períodos.

Art. 6º A participação no GTI é considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal

ALEXANDRE RABELO PATURY

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores da equipe de Apoio da Comissão de Licitação de ocupação de espaço público nas Feiras, Galerias e Mercados no âmbito do Distrito Federal, em caráter permanente, nos termos do art. 7º do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e de acordo com as competências elencadas no artigo 19 do referido Decreto:

I - JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 1.690.555-5;

II - VIRGINIA GLÊDIVA FÉLIX ALBUQUERQUE, Assessora, matrícula 1.714.909-6;

III - ERIKA DIAS ROCHA, Diretora, matrícula 1.714.602-X.

Art. 2º Designar para a Equipe de Apoio, as servidoras:

I - SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 1.719.715-5;

II - ANA PAULA PEREIRA DURÃES, matrícula 1.715.479-0,

Art. 3º A Comissão ficará mantida da seguinte forma:

I - ANTÔNIA SOUSA SILVA, Coordenadora, matrícula 1.723.541-3 - Presidente.

II - RONALD TORRES CARDOSO, matrícula 1.689.452-9 - Vice- Presidente.

III - RODSON RAYNAL DOS SANTOS, Assessor, matrícula 330.11-6 - Equipe de apoio.

IV - JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, Coordenadora, matrícula 1.714.517-1 - Equipe de apoio.

V - MARCELINO MILAGRES GUIMARÃES, Assessor, matrícula 1.698.406-5 - Equipe de apoio.

VI - ANA PAULA PEREIRA DURÃES, matrícula 1.715.479-0 - Equipe de apoio.

Art. 3º Designar como substitutos, em virtude de eventual ausência da Equipe de Apoio, os servidores:

I - DÉBORA NERY DE ALMEIDA, Assessora, matrícula 1.715.359-X;

II - SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 1.719.715-5

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00000293/2025-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS PINTO DE MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 1.720.840-0, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacâncias na função.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais previstas no item V, Artigo 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, regulamentado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 04 (quatro) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, da servidora VALDELICE FERREIRA LEAL, matrícula nº 43.738-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, APOSENTADA pela Ordem de Serviço IPREV nº 90, de 31/07/2025, publicada no DODF nº 143, de 01/08/2025. Processo SEI nº 00131-00001288/2025-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE SOUZA P. RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais previstas no item V, Artigo 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, regulamentado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, do servidor EDER DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 31.212-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, APOSENTADO pela Ordem de Serviço IPREV nº 90, de 31/07/2025, publicada no DODF nº 143, de 01/08/2025. Processo SEI nº 00131-00000939/2025-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE SOUZA P. RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda, em obediência aos artigos 109 e 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar KALYNE ROCHA PIRES NASCIMENTO, matrícula 1.710.856-X, JOAO PEDRO BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 1.712.000-3 e GABRIEL BRITO COUTINHO LIMA, matrícula 1.715.448-0 para atuarem respectivamente como executor - Gestor do Contrato, executor - Fiscalização Técnica e executor - Fiscalização Administrativa dos Contratos nº 06/2025, nº 07/2025 e nº 08/2025. Processos SEI nº 00139-00001075/2025-72, 00139-00001091/2025-65 e 00139-00001090/2025-11, celebrado entre a Administração Regional do Cruzeiro e as empresas: KAROLINA GREICY COSTA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.979.638/0001-48, para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitoria, JL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 36.557.995/0001-33, visando a contratação de serviços especializados de segurança desarmada e brigadistas capacitados e APOIO LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO e SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.494.594-0001-95, para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de banheiros químicos.

Art. 2º Compete aos executores acima: Acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIO TELES CAMELO, matrícula nº 01515985, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, MARIANA DE CARVALHO NERY, matrícula nº 1.715.304-2, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, no período de 11/08/2025 a 25/08/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº 29 e nº 128/2004-SEPLAG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1.715.517-7, para atuar como Executor Titular e a servidora ELLEN CRISTINA TORRES LIMA, matrícula nº 1.698.439-0, para atuar como Executora Suplente do Contrato nº 03/2021, Segundo Termo Aditivo, firmado entre a Administração Regional do Itapoã RA XXVIII e a empresa CONNEX – Telecomunicações e Informática Ltda, nos termos do padrão 14/2002, CNPJ nº 11.745.682/0001-88, referente à contratação de prestação de serviços telefônicos fixo comutado a esta Administração Regional.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar a (s) nota (s) fiscal (s), dentre outras atribuições, de acordo com o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº 29 e nº 128/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de agosto de 2025

PROCESSO: 00010-00000820/2024-40. INTERESSADA: LUCÉLIA DE CARVALHO RIBEIRO BROSE. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LUCÉLIA DE CARVALHO RIBEIRO BROSE, matrícula nº 211.298-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) à Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), do Governo do Estado de Santa Catarina, nas seguintes condições: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao órgão de origem. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 11/07/2025. III - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. IV - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. V - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Esporte, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e § 2º, 4º, 7º, § 4º e 8º, parágrafo único, 9º, I, 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Torno sem efeito o Despacho do Secretário de Estado, de 09 de julho de 2025, publicado no DODF nº 128, de 11/07/2025, pág. 35, que autorizou a prorrogação da disposição da servidora ao mesmo órgão cessionário.

4) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 26 a 27 de novembro de 2025, do servidor ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA, matrícula 118.814-5 e, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, dos servidores FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, matrícula 280.455-7, GIOVANI LEAL DA SILVA, matrícula 25.243-3, JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 280.839-0 e TONI PINTO OLIVEIRA, matrícula 108.944-7, para participarem do 20º CONAFISCO - Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital e do 9º ENAPE – Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital, a serem realizados na cidade de Natal/RN, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00036479/2025-13.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de

agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00037924/2025-54, resolve:

DESIGNAR CATHARINA LORENA SOBREIRA MELO, matrícula nº 282.760-3, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GYOVANNA RÊGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 279.861-1, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MATEUS VINICIUS COSTA DA SILVA, matrícula nº 284.967-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MATEUS VINICIUS COSTA DA SILVA, matrícula nº 284.967-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Conta Vinculada, da Diretoria de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.401.571-4, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-06, da Diretoria de Fiscalização Móvel, da Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.401.571-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Fiscalização Móvel, da Diretoria de Fiscalização Móvel, da Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR STELLA NÍVEA COSTA BRITO, matrícula nº 174.786-X, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula nº 31.134-0, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Controle de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GABRIELA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 285.020-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Acompanhamento e Controle de Contratos de Brigada, da Diretoria de Controle de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GABRIELA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 285.020-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Controle de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00038232/2025-23, resolve:

DESIGNAR THIAGO SOUSA PENAFORT, matrícula nº 280.628-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação de

Fiscalização do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, artigo 2º - A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o Afastamento para Estudo, mediante dispensa de ponto, à servidora CAMILA SALES BRAUNA BRAGA, matrícula nº 1.437.439-0, Médica, especialidade Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Bioética, nível de Mestrado, promovido pela Universidade de Brasília - UnB, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 19 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2027, de acordo com o artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 04044-00037881/2025-15.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00038475/2025-61, resolve:

DESIGNAR PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE, matrícula nº 275.231-X, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00032286/2025-85, resolve:

DESIGNAR URIAS FONCECA DE LIMA, matrícula nº 267.892-6, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00016114/2019-41, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula nº 1.431.014-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2028, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e do Parecer nº 144/2022 - PGDF/PGCON/CONSG/CHEFIA.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora ROSANGELA COLLARES LAMEIRA, matrícula nº 92.366-4, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 10 de agosto de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00038004/2025-53.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora ARLETE ALEXANDRINA DA SILVA, matrícula nº 42.985-6, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 12 de agosto de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00038129/2025-83.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 149, de 11 de agosto de 2025, págs. 58 e 59, no ato que concede a licença para desempenho de mandato classista para MÁRCIA GILDA MOREIRA COSME, ONDE SE LÊ: "...matrícula 30.978-9..."; LEIA-SE "...matrícula 30.978-8..."; no ato que concede a licença para mandato classista para VITOR HUNGARO, ONDE SE LÊ: "...matrícula 29.686-1..."; LEIA-SE: "...matrícula 229.686-1..."; no ato que concede a licença para mandato classista para THAISA BORGES DE MAGALHAES, ONDE SE LÊ: "...matrícula 231.274-2..."; LEIA-SE: "...matrícula 231.274-3...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de junho de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00244117/2025-46. INTERESSADO: LETICIA CARLOS SOARES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 50, inciso I e art. 51, caput; no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 1º, inciso IX; e na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 8º, §2º, LETICIA CARLOS SOARES, matrícula nº 16865723, da carreira ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AOSD ANATOMIA. PATOLÓGICA, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 12 de maio de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 59 da Portaria nº 95, de 13 de março de 2024, e pelo artigo 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o Decreto nº 44.748, de 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora PATRÍCIA SOBRAL DA SILVA PINTO, Matrícula 198920-0, Diretora da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a competência para praticar os atos inerentes à função de Agente Setorial de Patrimônio deste Órgão, doravante denominado Agente Setorial de Patrimônio.

Art. 2º Compete ao Agente Setorial de Patrimônio praticar todos os atos dispostos nos Decretos nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001; nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018; nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018; bem como nos demais normativos correlatos, incluindo Instruções Normativas e Portarias da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 02, de 09 de março de 2023, e a Ordem de Serviço nº 01, de 07 de abril de 2025, e demais disposições em contrário.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 984, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor LEONARDO AQUINO DE SOUZA, matrícula 1685654-6, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, pelo período de 08/09/2025 a 01/08/2028, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00376961/2025-35.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.000, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor RENATO AURÉLIO FONSECA DE SOUZA, matrícula 0180507X, cargo: TEC. HIGIENE DENTAL - THD, pelo período de 03 (três) anos a contar de 11 (onze) de setembro de 2025, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00372792/2025-64.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.001, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento para participar de competição desportiva da servidora CECÍLIA VIEIRA DA CRUZ ROCHA, matrícula 1435910-3, fisioterapeuta, lotada no HMIB/DAS/GEAM - UTI Pediátrica/HMIB, para participação em Competição Esportiva Nacional como integrante da equipe médica do Comitê Olímpico do Brasil – COB, no período de 09/09/2025 a 25/09/2025, com ônus limitado nos termos do art. 160, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme Processo SEI nº 00060-00222149/2019-42

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.003, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a servidora MARCIA CARDOSO TEIXEIRA SINESIO, matrícula 0171462-7, enfermeira, pelo período de 03 (três) anos a contar de 10 (dez) de outubro de 2025, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00297336/2022-85.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.009, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº PORTARIA Nº 396, DE 20 DE JUNHO DE 2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 423, de 04 de abril de 2025, publicada no DODF Nº 67, 08 de abril de 2025, o ato que designou a servidora ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1.714.257-1, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Contador, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, matrícula nº 1.686.659-2, Especialista em Saúde - Biomédico, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 16, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DODF Nº 06, 09 de janeiro de 2025, o ato que designou a servidora ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, matrícula 1.704.722-6, Administradora, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Instrumentos de Planejamento em Saúde, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1.714.257-1, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Contador, para substituir a Gerente,

símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Processo SEI nº. 00060-00306359/2020-26.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.010, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUISAMARA RIBEIRO RANGEL, matrícula 1.435.261-3, Enfermeira, carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/SRSCS/GSAS2/POLIC-GUARA I, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 30/07/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 563/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-0000832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00430798/2024-82.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.132, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 380, de 26 de maio de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de outubro 2016, publicado no DODF Nº 206, de 1 de novembro de 2016, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA, matrícula 01194798, ONDE SE LÊ "...6º Quinquênio – 23/07/08 a 21/07/13...", LEIA-SE "...6º) Quinquênio: 23/07/2008 18/11/2013...". Processo: 061.039.204/96.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidores abaixo relacionado, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos:

Nome: PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA, Matrícula nº 01194798, Quinquênios: 7º) 19/11/2013 a 17/11/2018; 8º) 18/11/2018 16/11/2023. Processo: 00060-00261023/2025-31.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.135, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA, matrícula 01381059, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, classe/padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 23/04/2025, conforme 00060-00215423/2025-75.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ADAIR FONSECA TRINDADE VITTORASSI, matrícula 01359401, no cargo de PATOLOGIA CLINICA, classe/padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 14/09/2024, conforme 00060-00138128/2024-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.137, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, matrícula 01375148, no cargo de MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 27/05/2025, conforme processo 00060-00009625/2025-80.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.140, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: FABIANA OLIVEIRA GOTTI, Matrícula nº 01506609, Quinquênios: 4º) 10/06/2020 a 08/06/2025. Processo: 04033-00006734/2024-70.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de serviço nº 96 de 06 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 147, de 07 de agosto de 2025, página 18, no que se refere a concessão de 23% de GRATIFICAÇÃO DE TITULÇÃO à servidora ISLANE NAIARA DE SA MARTINS, matrícula 17091411, tendo em vista que houve publicação desse mesmo percentual para a servidora na Ordem de serviço nº 85 de 07 de julho de 2025, publicada no DODF nº 125, de 08 de julho de 2025, página 38.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULINAIDE NUNES MATOS, matrícula 168321-7, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Reumatologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, durante 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a necessidade de formulação de um documento orientador da rede de atenção materno-infantil para atendimento das pessoas em situação de rua no ciclo gravídico-puerperal, em face das profundas vulnerabilidades sociais que exigem respostas institucionais integradas de garantia de direitos e de respeito às singularidades dos casos, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar "Documento Orientador à rede de atenção materno-infantil para atendimento das pessoas em situação de rua no ciclo gravídico-puerperal, com ênfase na proteção e promoção do direito de estabelecimento de vínculos gestante-bebê", com a indicação dos membros a seguir: Representantes da Gerência de Serviço Social - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESS: Titular: ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA, matrícula: 141.190-X; Suplente: MARIANA MOTA DA SILVA, matrícula: 16869842;

Representantes da Subsecretaria de Saúde Mental - SES/SUSAM: Titular: CAROLINA COUTINHO GARCIA LEÃO, matrícula: 1804316; Suplente: PAULA SOARES GIRALDELLI MARTINS, matrícula: 6740181;

Representantes da Diretoria de Enfermagem - SES/SAIS/COASIS/DIENF: Titular: GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula: 0.179.750-6; Suplente: THAYRINE BRITO FAGUNDES, matrícula: 1685404-7;

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - SES/SAIS/COAPS/DAEAP/GASPVP: Titular: MARIANNA ZAMBELLI SALVIO, matrícula: 1.662.368-1; Suplente: JÉSSICA BARROS DUARTE, matrícula: 17072093;

Representantes da Gerência de Apoio à Saúde da Família - SES/SAIS/COAPS/DESF/GASF: Titular: VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula: 1989111; Suplente: LAYSA BURITI GARIERI, matrícula: 14387921;

Representantes do Grupo Condutor Distrital da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - SES/SAIS/ARAS/GCDRUE: Titular: THAÍSE TRÍSSIA PEREIRA BRAGA, matrícula: 179.943-6; Suplente: FLÁVIA AMARAL FREITAS, matrícula: 1720132-2;

Representantes da Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis - SES/SVS/DIVEP/GEVIST: Titular: FABIANA BORGES DOS SANTOS, matrícula: 198611-2;

Representantes do Núcleo de Serviço Social do Hospital Regional de Taguatinga - SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NSS: Titular: JOSEFA JOELMA SILVA DOS SANTOS, matrícula: 0179794-8; Suplente: MICHELLINE DE CARVALHO SOARES, matrícula: 198330X

Representantes da Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Ceilândia - SES/SRSGE/HRC/GACIR/UCOB: Titular: SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula: 1399519; Suplente: MARINA SIMPIONATO DE OLIVEIRA DE MORAES, matrícula: 16843894;

Representantes da Supervisão de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Ceilândia - SES/SRSGE/HRC/GACIR/UGO: Titular: LUCINEIDE CARLOS DA SILVA, matrícula: 14343479; Suplente: VALÉRIA SOUZA DE MENDONÇA, matrícula: 34698647215

Representantes da Equipe de Consultório na Rua - eCR da Região de Saúde Oeste - SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP5-CEI: Titular: PRISCILLA DIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula: 1702482X; Suplente: ADELINA MARIA CARDOSO DE CASTRO, matrícula: 14413884;

Representantes da Equipe de Consultório na Rua - eCR da Região de Saúde Centro-Sul - SES/SRSGS/DIRAPS/GSAP1-NB: Titular: PATRÍCIA BELÉM PARREIRA, matrícula: 16822137; Suplente: PATRICIA AKIKO SUDA, matrícula: 1712012;

Representantes do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - SES/CRDF: Titular: MÔNICA IASSANÁ DOS REIS LOPES SANTANA, matrícula: 146.769-7; Suplente: GLYCEANE CARDOSO, matrícula: 1404547;

Representantes da Gerência de Assistência Multidisciplinar do Hospital Materno Infantil DR. Antônio Lisboa - SES/HMIB/DAS/GEAM: Titular: MARIA JOSENILDA CAVALCANTI DE LIMA, matrícula: 14361345; Suplente: GIULIANA PIANTINO GIONGO, matrícula: 1965786;

Representantes da Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil DR. Antônio Lisboa - SES/HMIB/DAS/GACIR/UCOB: Titular: ANDREA ROSA DE MELO, matrícula: 1431765; Suplente: SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS, matrícula: 16712951;

Representantes da Supervisão de Enfermagem da Maternidade do Hospital Materno Infantil DR. Antônio Lisboa - SES/HMIB/DAS/GACIR/UGO: Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula: 14352206; Suplente: LISSANDRA MARTINS SOUZA, matrícula: 1365142;

Representantes do Núcleo de Serviço Social do Hospital Regional de Santa Maria - IGESDF/DIASE/SUPSM/GEAMU/SEASS: Titular: EDILEIA TIBÉRIO SANTANA RODRIGUES, matrícula: 4869; Suplente: MARIA DOS NAVEGANTES OLIVEIRA LINO DE SOUZA, matrícula: 16385;

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I. Realizar o diagnóstico inicial com a identificação das necessidades específicas para atendimento das pessoas em situação de rua no ciclo gravídico-puerperal;

II. Realizar reuniões ou consultas com representantes regionais e centrais para mapear peculiaridades e desafios atuais no atendimento a essa população;

III. Elaborar o planejamento detalhado para a elaboração do documento orientador;

V. Mapear e revisar os processos de trabalho existentes relacionados a essa população;

VI. Definir Diretrizes Técnicas e Fluxos dos serviços de saúde para atendimento das pessoas em situação de rua no ciclo gravídico-puerperal;

VII. Identificar oportunidades de qualificação dos processos de trabalho existentes e propor soluções às demandas identificadas;

VIII. Consolidar as informações em um documento único, organizado e de fácil acesso;

IX. Submeter a minuta final do Manual à aprovação;

X. Elaborar, revisar e propor fluxos da atenção materno-infantil para atendimento das pessoas em situação de rua no ciclo gravídico-puerperal na SES/DF.

Art. 3º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, não haverá perda das gratificações às quais seus membros já fizeram jus, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar colaboradores de outras áreas técnicas desta Secretaria de Saúde, de outras Secretarias do Governo do Distrito Federal, de

universidades, de entidades da sociedade civil organizada e de usuários/as com conhecimento no assunto para contribuir com o tema em questão;

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a atribuição de definir o tipo de documento que será publicado, conforme modelos oficiais da SES, e será coordenado pela Gerência de Serviço Social.

Art. 6º O GT terá prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Para o cumprimento deste trabalho, aos membros do grupo acima publicados são garantidas a liberação de 5 (cinco) horas semanais, que deverão ser consideradas tanto na participação de oficinas e reuniões, quanto na escrita do documento;

Art. 8º O funcionamento e cronograma das atividades do GT serão definidos nas primeiras reuniões.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, §5º, da Portaria nº 518, de 04 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Coordenação Central de Inventário e Comissões de Inventário, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoxarifados e Farmácias que compõem a Atenção Especializada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2025.

Parágrafo Único. O escopo desta Ordem de Serviço limita-se ao Inventário das Unidades que compõem a Atenção Especializada à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal descritas no Anexo I.

Art. 2º As contagens serão realizadas no período de 29/09/2025 a 07/11/2025. As comissões devem realizar a contagem física de todos os itens dos estoques em cada local constante no ANEXO I.

Parágrafo Único. O Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual tem a finalidade de apurar se a quantidade de material estocado fisicamente equivale às quantidades registradas no sistema de gestão de materiais da Secretaria de Estado de Saúde (SIS-Materiais/Alphalinc).

Art. 3º A Coordenação Central de Inventário disponibilizará a gravação do treinamento, com o objetivo de detalhar os procedimentos referentes à rotina de inventário aos servidores listados no ANEXO I, para participação de forma assíncrona.

§ 1º Os membros da Coordenação Central de Inventário estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas quanto ao treinamento durante o período de realização das contagens.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão comunicar à Coordenação Central de Inventário quaisquer eventos que ocorram após a abertura do inventário, incluindo eventos inesperados no SIS-Materiais, que impeçam ou prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Logística (DLOG), nos termos da Portaria nº 410, de 21 de junho de 2022, criar o devido acesso às rotinas de inventário disponíveis no SIS-Materiais para os Presidentes e Membros de Comissões.

Art. 6º Caberá à Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS) a prestação de suporte técnico no período de Inventário, bem como deverá disponibilizar canal de comunicação exclusivo para atendimento das comissões de inventário acerca de intercorrências com o uso do SIS-Materiais, para atendimento imediato, em horário comercial, nos termos do art. 9º da Portaria nº 518/2022.

Art. 7º Caberá à Gerência de Protocolo Geral (GEPROG) a criação, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de ambiente para cada uma das comissões, conforme Art. 209 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade das Comissões realizarem processos no SEI para submeter os resultados dos inventários às instâncias competentes.

Art. 8º Os relatórios finais gerados pelo Sistema SIS-Materiais estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, último passo dos procedimentos.

Art. 9º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas Comissões (Relatórios de Inventário) à Coordenação Central de Inventário é 21/11/2025, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 1º Para cada Unidade inventariada deverá ser instruído um Processo no Sistema Eletrônico de Informações utilizado pela SES/DF. Os documentos que devem constar neste processo serão informados no treinamento descrito no Art. 3º.

§ 2º A responsabilidade pela apresentação dos Processos mencionados no Parágrafo 1º é das Comissões de Inventário.

§ 3º Caberá à Coordenação Central de Inventário conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanear, junto com o Presidente da respectiva Comissão, eventuais erros que sejam detectados.

§ 4º O prazo estipulado no caput tem por fim atender aos órgãos de controle interno e externo quanto à tomada de contas, sendo que a não observância deste prazo, além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa.

§ 5º As Comissões de Inventário deverão apresentar à Coordenação Central de Inventário, em processo específico autuado no Sistema Eletrônico de Informações, planilha com o compilado dos dados obtidos por meio das contagens realizadas, no prazo previsto no

caput, contendo, necessariamente, as seguintes informações: i) código da unidade; ii) nome da unidade; iii) data da contagem; iv) número do processo SEI do relatório; v) nome dos membros da Comissão presentes na contagem; vi) nome e matrícula do responsável por acompanhar a contagem do local; vii) valor do estoque (fotografia) do local inventariado; viii) valor contado; ix) diferença entre valor contado e fotografia; x) justificativa da diferença (caso exista).

Art. 10. A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2025 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO.

Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS DE MOURA CARVALHO

ANEXO I

COORDENAÇÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO:

Presidente: ELLEN PEREIRA DE NORMANDO, matrícula 1.710.947-7.

Membros: RAYANE GANASSIN, matrícula 1.711.380-6; JULIANA BRANDAO DE SOUZA VIDAL, matrícula 1.709.323-6; LÍVIA GUMIERI VIEIRA, matrícula 1.697.599-5; THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARRAIS, matrícula 1.441.389-2.

Comissão 1 - ADMC:

Presidente: THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA, matrícula 1.702.419-6.

Membros: RAMIRA GOMES GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1.704.874-5; ÉTLEY HENRIQUE FERREIRA SILVA, matrícula 1.677.885-5; PAULLA THALYTA DOS SANTOS RAMOS FRAGOSO, matrícula 1.684.800-4; MARDEN AUGUSTO DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.709.415-1; SILAS DINO DE SOUSA, matrícula 1.706.860-6.

Locais a serem inventariados pela Comissão 1 (Código do Local - Nome do Local): 507951 - FARMÁCIA - CAPS II AD GUARÁ; 1008 - ALMOXARIFADO - HSPV; 500508 - FARMÁCIA - GSAS 02 ASA SUL (POLICLÍNICA); 1007 - ALMOXARIFADO - HRT; 5007 - FARMÁCIA - HRT; 500751 - FARMÁCIA DOSE INDIVIDUALIZADA - HRT; 500712 - FARMÁCIA - CAPS II - TAGUATINGA; 5008 - FARMÁCIA - HSPV.

Comissão 2 - Região Central:

Presidente: GABRIELA LOCATELLI, matrícula 1.714.290-3.

Membros: CAMILA DANTAS SOUZA SPINOLA, matrícula 1.704.789-7; JULIANO ALVES BARBOSA, matrícula 0.168.643-1; LUIZ AUGUSTO DA SILVA, matrícula 0.135.991-6; VALCIR BARROS DA SILVA, matrícula 1.432.970-0; WAGNER FERREIRA SANTANA, matrícula 0.119.645-6.

Locais a serem inventariados pela Comissão 2 (Código do Local - Nome do Local): 5009 - FARMÁCIA - HRBZ; 5003.35 - ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HAB; 5033.35 - ESTOQUE LAB - GENETICA - CITOGENETICA - HAB; 5 - FARMACIA CENTRAL (EQUIPE DE APOIO); 5009.35 - ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRBZ; 1009 - ALMOXARIFADO - HRBZ.

Comissão 3 - Região Norte:

Presidente: MATHEUS LEITE BRINGEL, matrícula 1.711.476-4.

Membros: VILMAR VIEIRA, matrícula 0.171.395-7; CLEYTON SANTANA ALVES, matrícula 1.435.596-5; CARLA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.440.819-8; CINTIA PEREIRA PITANGUI, matrícula 0.135.292-X; TANIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 0.134.927-9.

Locais a serem inventariados pela Comissão 3 (Código do Local - Nome do Local): 5003 - FARMÁCIA - HAB; 1003 - ALMOXARIFADO - HAB; 1038 - ALMOXARIFADO - DIVAL; 5092.35 - ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRL; 5092 - FARMÁCIA - HRL; 5.1 - FARMÁCIA ODONTOLOGIA; 1020 - ALMOXARIFADO - NAOPME; 1013 - ALMOXARIFADO - NUPOP.

Comissão 4 - Região Oeste:

Presidente: BRUNO ALCANTARA DO PRADO, matrícula 1.713.467-6.

Membros: ALESSANDRO AUGUSTO BRAGA, matrícula 1.440.152-5; WESCLEY RENATO RODRIGUES, matrícula 1.443.079-7; PABLINY PEREIRA DE MELO SILVA, matrícula 1.711.743-7; RICARDO MELO DA SILVA, matrícula 0.141.352-X; BENVINDA MARIA RIBEIRO LIMA, matrícula 0.140.281-1.

Locais a serem inventariados pela Comissão 4 (Código do Local - Nome do Local): 5079 - FARMÁCIA - HRGU; 1019 - ALMOXARIFADO - HRGU; 5068 - FARMÁCIA - SVS; 1006 - ALMOXARIFADO - HRG; 507922 - ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - LRGU; 5060.05 - FARMÁCIA SATÉLITE HRS (PRONTO SOCORRO); 506512 - FARMÁCIA INTERNA - CEDOH; 5006 - FARMÁCIA - HRG.

Comissão 5 - Região Sudoeste:

Presidente: MIGUEL ANGELO SARTORI ALFENAS, matrícula 1.709.450-X.

Membros: JULIA SANTOS RODRIGUES, matrícula 1.714.575-9; PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 1.688.288-1; LUCIANA GOMES BRASIL DA SILVA, matrícula 1.673.272-3; MARIA DANIELLA LIMA MARTINS, matrícula 0.140.336-2; REGIANE FERNANDA NASCIMENTO AZEVEDO, matrícula 1.722.390-3.

Locais a serem inventariados pela Comissão 5 (Código do Local - Nome do Local): 5090 - FARMÁCIA - HRC; 5090.01 - FARMÁCIA - POLICLÍNICA I REGIÃO OESTE - CEILÂNDIA; 5 - FARMÁCIA CENTRAL (EQUIPE PRINCIPAL); 1040 - ALMOXARIFADO - HRC.

Comissão 6 - Região Centro-Sul:

Presidente: GLAUCE MARIA DOS SANTOS, matrícula 1.709.305-8.

Membros: LÍLIAN BERING SEVERINO, matrícula 1.666.417-5; ANTONIO MARCO SANT ANNA SOUZA, matrícula 1.443.632-9; KÁTIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ, matrícula 1.439.938-5; SÉRGIO MOTA DA SILVA, matrícula 0.179.610-0; LURDINETE LEMOS MELO, matrícula 0.132.398-9.

Locais a serem inventariados pela Comissão 6 (Código do Local - Nome do Local): 5065 - FARMÁCIA - HRAN; 5019 - FARMÁCIA - LACEN; 1015 - ALMOXARIFADO - HRAN; 1023.00 - ALMOX - DRS RECANTO DAS EMAS; 5083.00 - FARMÁCIA - DRS RECANTO DAS EMAS; 5085.00 - FARMACIA - HRSAM; 5065.03 - FARMÁCIA DOSE INDIVIDUALIZADA - HRAN; 500715.00 - FARMÁCIA - CAPS III - CEILÂNDIA; 1025.00 - ALMOXARIFADO - HRSAM.

Comissão 7 - SVS:

Presidente: JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 1.443.982-4.

Membros: NILSON LOULI, matrícula 1.401.544-7; MARÍLIA BORGES NEDEL, matrícula 1.659.838-5; KÁTIA MARIA DA SILVA CORDEIRO, matrícula 1.401.005-4; MOSAILTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.401.625-7; PRISCILLA VOGADO CORREIA MARCON, matrícula 1.722.360-1.

Locais a serem inventariados pela Comissão 7 (Código do Local - Nome do Local): 1048 - ALMOXARIFADO - DIVISA; 5005,03 - FARMÁCIA DOSE - HMIB; 5095 - NUDIME - CEILÂNDIA - GCEAF; 1005 - ALMOXARIFADO - HMIB; 5062 - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA; 5074 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR; 5089,00 - FARMACIA CENTRAL OPME; 5005 - FARMÁCIA - HMIB.

Comissão 8 - Região Sul + HSPV:

Presidente: MIRIAM AFONSO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1.700.626-0.

Membros: MOISES DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 1.704.890-7; THIAGO DE JESUS GARCIA, matrícula 0.158.386-7; ADSON JOSE DE CARVALHO, matrícula 0.125.328-X; CECÍLIA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 0.147.367-0; VALDETE MARIA DOS SANTOS, matrícula 1.677.314-4.

Locais a serem inventariados pela Comissão 8 (Código do Local - Nome do Local): 5167 - FARMÁCIA - ISM ESPECIALIZADA; 5096 - NUDIME - GAMA - GCEAF; 5 - FARMACIA CENTRAL (EQUIPE DE APOIO); 1 - ALMOXARIFADO CENTRAL; 1017 - ALMOXARIFADO - ISM.

Comissão 9 - HMIB + HAB:

Presidente: WENDER SILVA MELO, matrícula 1.711.739-9.

Membros: THAIS SOARES JANCOSKI, matrícula 1.711.413-6; ETIEL PRIMO LOPES, matrícula 1.707.237-9; CRISTIANE MARCELINO DE MORAIS, matrícula 1.711.501-9; DEUSIMAR MARIA DOS SANTOS E SILVA, matrícula 0.113.935-5; ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0.142.218-9; FERNANDA DE PAULA LOPES, matrícula 1.442.976-4.

Locais a serem inventariados pela Comissão 9 (Código do Local - Nome do Local): 5060.03 - ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRS; 5060 - FARMÁCIA - HRS; 5061 - FARMÁCIA - HRPL; 500714 - FARMÁCIA - CAPS II - SAMAMBAIA; 500753 - FARMÁCIA AMB ONCOLÓGICA; 509209 - FARMÁCIA SATÉLITE PS - HRL.

Comissão 10 - Região Leste + CRDF:

Presidente: FELIPE FERREIRA, matrícula 1.439.249-6.

Membros: VERONICA DE PAULA SILVA, matrícula 1.711.753-4; FERNANDO NUNES DIAS, matrícula 1.697.291-0; LUIZA NUNES, matrícula 1.711.252-4; SYNARA NO SEARA CORDEIRO, matrícula 1.686.845-5; JEFERSON GONÇALVES CORBARI, matrícula 1.435.861-1.

Locais a serem inventariados pela Comissão 10 (Código do Local - Nome do Local): 5088,35 - ESTOQUE LABORATÓRIO - UMST; 500717 - FARMÁCIA - CAPS AD - SAMAMBAIA; 5061,02 - FARMÁCIA OPME - HRPL; 5071 - NUDIME - ASA SUL - GCEAF; 5088 - FARMÁCIA - UMST; 5061,35 - ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRPL; 5073 - FARMACIA AMBULATORIAL JUDICIAL; 5060,02 - FARMÁCIA - OPME - HRS. 503,35

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA ALMEIDA CALDAS BARROS, matrícula: 1673955-8, Técnica de enfermagem, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Almoxxarifado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao(s) servidor(es): TELMA CRISTINA MORAES CAVALCANTE, matrícula 139.946-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe-TM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 22/06/2023, conforme processo 00060-00382046/2025-89.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MARITA DE ALMEIDA ASSIS BRILHANTE, matrícula 1714327-6, MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2, do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso WeCann Summit 2025, promovido pelo(a) WeCann Academy, que ocorrerá na cidade de CAMPINAS-SP, no período de 23/10/2025 a 25/10/2025, conforme Processo SEI: 00060-00372908/2025-65.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELAINE MARA LUZ, matrícula: 01376500, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 07/02/2015 a 05/02/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00320563/2018-35.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ELAINE MARA LUZ, matrícula: 01376500, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 06/02/2020 a 20/02/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00320563/2018-35.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora LUCIANA AGUILAR SANTOS, matrícula: 16979400, cargo: Enfermeiro - Família e Comunidade, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/05/2020 a 22/05/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00391250/2025-91.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora VANESSA CONCEIÇÃO ROCHA ARAUJO DE MENEZES, matrícula: 01444220, cargo: Nutricionista, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 02/09/2019 a 21/09/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00391510/2025-28.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor GILSON FERREIRA DE CASTRO, matrícula: 01395025, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 01/08/2020 a 30/07/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00391751/2025-77.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS, matrícula: 01886339, cargo: Técnico Administrativo, lotado no CAPS III-RF/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/05/2020 a 05/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00392795/2025-14.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor LUIZ AUGUSTO NUNES BRAGA, matrícula: 01391488, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado na GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 12/07/2020 a 07/08/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00493665/2020-93.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora MARIA SUELI DOS SANTOS, matrícula: 01391739, cargo: Técnico Administrativo, lotada no CAPS III-RF/DIRASE/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 01/08/2020 a 30/07/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00383539/2025-36.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELIANE BATISTA DE AZEVEDO, matrícula: 01224573, cargo: AOSD-Enfermagem, lotada na Policlínica – Núcleo Bandeirante/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 8º quinquênio, no período de 20/03/2019 a 17/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00338311/2021-68.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora LEILA CECILIA PORTO SANTOS, matrícula: 01387464, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 17/05/2020 a 15/05/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00211829/2020-74.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, Considerando a Resolução CFM nº 1.638/2002 (D.O.U. de 09 de agosto de 2002, Seção I, p.184-5), que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 500, de 08 de novembro de 2024, (DODF nº 222, de 21 de novembro de 2024), designando os seguintes servidores para compor a Comissão de Revisão de Prontuário e de Documentação Médica e Estatística do Hospital da Região Leste (HRL):

I. Um representante da enfermagem: PRIMAURA MENDES BRASILEIRO, matrícula 14385732, Supervisora de Enfermagem ACCR (Acolhimento e Classificação de Risco);

II. Um representante da fisioterapia: CLARISSE DONA SOL ARAUJO - matrícula 01796410 - Chefe do Núcleo de Saúde Funcional;

III. Um representante da nutrição: ILUBER FERREIRA RIBEIRO NOBREGA - matrícula 16809777 - Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética;

IV. Um representante da farmácia: VERONICA DE PAULA SILVA - matrícula 17117534 - Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica;

V. Um representante da medicina: PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA - matrícula 16883624 - Responsável Técnica da Clínica Médica Pronto Socorro;

VI. Um representante da área administrativa: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES GOMES - matrícula 1829475 - Chefe do Núcleo Matrícula Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes;

VII. Um representante do arquivo médico: ALETEIA BARDT, matrícula 1830457, Gerente Interno de Regulação;

VIII. Um representante do setor de estatística: MÔNICA BORGES SILVA SOUZA matrícula 01829165, Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS (NCAIS);

Art. 2º A Comissão será coordenada por ALETEIA BARDT matrícula 1830457, Gerente de Gestão da Internação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: ELAINE DE SOUZA ALVES, 01985280, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio 15/12/2015 a 12/12/2020, 00060-00365920/2025-13; ALINE ARAUJO VIEIRA SABALA, 16810244, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio 22/08/2017 a 23/08/2022, 00060-00014605/2023-69;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome, matrícula, quinquênio, período e processo quando houver, respectivamente: DAISE ALVES DE MELO, 01471015, ENFERMEIRO, 6º quinquênio de 23/08/2020 a 22/08/2025, 00060-00360195/2025-97; ANA DOS SANTOS COSTA, 01841912, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio 24/01/2020 a 21/01/2025, 00060-00219938/2021-11; DEUZELIA DE HOLANDA LOPES, 01387723, TECNICO EM ENFERMAGEM, 5º quinquênio 10/06/2020 a 08/06/2025, 00060-00365420/2025-81; MATEUS DE ANDRADE ARAUJO, 01509659, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio 28/05/2020 a 27/05/2025, 00060-00370376/2025-21; ISABEL RAINHA C DOS SANTOS, 01359762, TECNICO EM ENFERMAGEM, 6º quinquênio 17/06/2020 a 15/06/2025, 00060-00374380/2025-69; MARINA WEIZENMANN, 16947304, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, 1º quinquênio 30/12/2019 a 08/02/2025, 00060-00375741/2025-94; ROSA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA, 01356771, PSICOLOGO, 6º quinquênio 30/04/2020 a 25/07/2025, 00060-00220005/2025-08; JESSICA NAYANE MOREIRA DE

MAGALHAES, 16967054, ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID, 1º quinquênio 06/04/2020 a 04/04/2025, 00060-00375130/2025-46; ELIANE RODRIGUES DE AVELAR, 1686445X, ENFERMEIRO, 2º quinquênio 27/05/2020 a 28/05/2025, 00060-00464877/2021-44; MARCELA FARIA PEREIRA, 01803751, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio 04/10/2019 a 09/10/2024; DANIEL LUIZ BOFF, 01355619, TECNICO EM ENFERMAGEM, 6º quinquênio 23/06/2020 a 20/07/2025, 00060-00369202/2025-1.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 20 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 88, 10 de maio de 2017, pág. 32, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade à DANIEL LUIZ BOFF, matrícula 01355619, ONDE SE LÊ: "...17/06/2010 a 16/06/2015...", LEIA-SE: "...17/06/2010 a 15/06/2015..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Nº 20, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF Nº 85 de 07 de maio de 2021, PÁG. 29, o ato que concedeu licença prêmio por Assiduidade à DANIEL LUIZ BOFF, matrícula 01355619, ONDE SE LÊ: "...17/06/2015 a 23/06/2020...", LEIA-SE: "...16/06/2015 a 22/06/2020..."

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 976, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KACIA CRISTINA DE CASTRO DE MORAIS, 1.661.889-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.545 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de fevereiro de 2000 a 08 de março de 2002, 1º de outubro de 2003 a 12 de março de 2005, 22 de outubro de 2007 a 15 de agosto de 2008, 16 de agosto de 2008 a 07 de abril de 2009 e 08 de abril de 2009 a 19 de dezembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00365030/2025-10. PAULA RODRIGUES HALLE DETARE, 1.709.467-4, Especialista em Saúde - Farmacêutico - Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.363 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de abril de 2009 a 15 de maio de 2009, 03 de novembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009, 13 de outubro de 2014 a 17 de setembro de 2015, 03 de dezembro de 2015 a 18 de agosto de 2017, 23 de agosto de 2017 a 25 de outubro de 2017, 1º de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, 13 de março de 2019 a 08 de fevereiro de 2021 e 1º de maio de 2021 a 31 de julho de 2022, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00373527/2025-01.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 977, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da averbação de tempo de serviço da servidora FRANCINETE PEREIRA SOARES PIMENTEL, 146.906-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 70 de 11 de abril de 2025, pág. 62. Processo nº 0276-001513/2012.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA, matrícula 138.108-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 40 de 27 de fevereiro de 2012, página 42, no total de 1.165 dias, ou seja, 03 anos, 2 meses e 10 dias, referente aos períodos de 21 de maio de 1995 a 31 de julho de 1997, 15 de junho de 1998 a 09 de dezembro de 1998 e 14 de dezembro de 1998 a 15 de junho de 1999, constantes na certidão emitida pelo INSS em 10/11/2011. A pedido da servidora. Processo 0276-000980/2011.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 979, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº407, de 16/04/2024, publicada no DODF nº74, de 18/04/2024, página 44, que publicou a concessão do abono de permanência a servidora MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - Matr.0133101-9, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 13/03/2019, conforme processo 00060-00133896/2022-11.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012, pág. 48, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FRANCINETE PEREIRA SOARES PIMENTEL, 146.906-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...5.412 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1985 a 31 de dezembro de 1985, 1º de setembro de 1987 a 09 de outubro de 1990, 15 de julho de 1991 a 1º de janeiro de 1998, 02 de janeiro de 1998 a 05 de janeiro de 1998 e 1º de outubro de 1998 a 23 de outubro de 2003, ...", LEIA-SE: "...5.463 dias, ou seja, 14 anos, 11 meses e 23 dias, conforme certidão do INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1986 a 28 de fevereiro de 1987, 1º de agosto de 1987 a 31 de agosto de 1987, 1º de setembro de 1987 a 09 de outubro de 1990, 15 de julho de 1991 a 1º de janeiro de 1998, 02 de janeiro de 1998 a 05 de janeiro de 1998, e 1º de outubro de 1998 a 23 de outubro de 2003, ...". Retificada a fim de corrigir quantidades de dias e períodos anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo 0276-001513/2012.

Na Ordem de Serviço de 13 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 199 de 17 de outubro de 2017, pág. 28, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LEILA GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.443.139-4, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "... 878 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 28 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde ...", LEIA-SE: "... 855 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 5 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde...". Retificada a fim de corrigir os dias anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0274-000425/2016.

Na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 38, que publicou a concessão de abono de permanência de ESMERALDA DE ARAUJO, matrícula: 127.296-9, ONDE SE LÊ: "... com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 18/12/2017. Processo SEI nº 00060-00337172/2018-50...", LEIA-SE: "... com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 05/03/2014. Processo SEI nº 00060-00337172/2018-50..."

Na Ordem de Serviço nº1.599, de 03/11/2023, publicada no DODF nº209, de 08/11/2023, página 30, concedeu o abono de permanência a servidora MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - Matr.0133101-9, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20. ONDE SE LÊ: "...com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/07/2023, conforme processo 00060-00133896/2022-11...", LEIA-SE: "... com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 13/03/2019, conforme processo 00060-00133896/2022-11..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: THAIS SILVEIRA CESARIO HADDAD, matrícula 14403625, Médica - Dermatologia, lotação SES/SRSCO/HRT/GACL/UMEI, para participar do 78º CSBD - Congresso Brasileiro de Dermatologia, com ônus limitado, nos dias 02 a 06 de setembro de 2025, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo 00060-00388210/2025-61; MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI, matrícula 1442231X, Médica - Neurologia Pediátrica, lotação SES/SRSCO/HRT/GACL/UPED, para participar do 20º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, com ônus limitado, nos dias 25 a 30 de novembro de 2025, a realizar-se em São Paulo - SP, processo 00060-00377934/2025-80; THIAGO ANTONIO BARBOSA PINTO, matrícula 14330733, Médico - Dermatologia, lotação SES/SRSCO/HRT/GACL/UMEI, para participar do 78º CSBD - Congresso Brasileiro de Dermatologia, com ônus limitado, nos dias 02 a 07 de setembro de 2025, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo 00060-00307527/2025-13; ERIKA OLIVEIRA ALVES, matrícula 14392461, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, lotação SES/SRSCO/HRT/GAMAD/NFC, para participar do I Congresso de Cuidados Paliativos do Distrito Federal, com ônus limitado, nos dias 02 a 04 de outubro de 2025, a realizar-se em Brasília - DF, processo 00060-00387470/2025-10; com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número de processo) aos servidores: ESSEN RUFINO PEREIRA, 01814257, TECNICO EM RADIOLOGIA, 1º quinquênio, 17/08/2019 a 14/08/2024, 00060-00396478/2025-77; ARIADINI DA SILVA BORGES FERREIRA, 01805797, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 07/09/2019 a 06/09/2024, 00060-00396484/2025-24; ANTONIO DOS SANTOS NETO, 01383485, MEDICO - PEDIATRIA, 1º quinquênio, 18/03/2020 a 16/03/2025, 00060-00396504/2025-67; SEMIRAMES AUREA CRUZ DE OLIVEIRA FIRMO, 0199526X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 10/01/2020 a 07/01/2025, 00060-00396499/2025-92; ADRIANO MACHADO FACIOLI, 01889117, PSICOLOGO, 1º quinquênio, 17/05/2020 a 20/05/2025, 00060-00396514/2025-01; NEIVA CRISTINA AQUINO DA SILVA, 01380974, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, 1º quinquênio, 11/03/2020 a 09/03/2025, 00060-00396511/2025-69.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO, 01337971, MEDICO - CLINICA MEDICA, 6º quinquênio: 06/03/2019 a 03/03/2024, 0061-030532/1999; RAFAELA FERNANDA CORREA NOGUEIRA CHAVES, 01545078, FONOAUDIOLOGO, 3º quinquênio: 20/04/2016 a 18/05/2021, 0277-000801/2011.; ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA, 01472127, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, 03/01/2019 a 28/02/2024, 0277-000284/2009.

ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00392356/2025-10, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 492 de 15 de julho de 2025, publicada no DODF Nº 134, de 21 de julho de 2025, página 51, no que se refere ao 1º e 2º quinquênios de Licença Prêmio da servidora ARIANNY DE OLIVEIRA CARVALHO BASILE, matrícula 1.707.072-4, ONDE SE LÊ: “...CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE 1º Quinquênio, período de 26/05/2014 a 24/05/2019, e 2º Quinquênio, período de 25/05/2019 a 26/05/2024, em razão de Averbção de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00286717/2025-81...”, LEIA-SE: “...CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE 1º Quinquênio, período de 22/02/2016 a 19/02/2021, processo nº 00060-00286717/2025-81...”, ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00394806/2025-09, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidor a CLAUDINES RODRIGUES, matrícula nº 01838377 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:3º - 14/11/2019 a 11/11/2024 , Processo 00060-00338955/2025-80.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 207 de 02 de outubro de 2014, págs. 65-67, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SARA SOUSA DIAS VIEIRA, 130.429-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...1.243 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 28 dias, prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 08 de maio de 1985 a 1º de outubro de 1988...”, LEIA-SE: “...1.239 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 24 dias, prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 08 de maio de 1985 a 30 de setembro de 1988...”. Retificada a fim de o total de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-039170/1991.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00387323/2024-69, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço 753 de 04 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 172 de 09 de setembro de 2024 o ato que CONCEDEU Abono Permanência, a partir de 03/12/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora ROSANGELA APARECIDA SILVA, matrícula 0139626-9, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA/UBS1-GAMA por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Art. 6º E.C. Nº. 41/2003 ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00387323/2024-69. ONDE SE LÊ “...a partir de 03/12/2022...”, LEIA-SE “...a partir de 17/07/2024...”, ficando ratificados os demais termos.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 791, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 1435849-2, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 098/2023, Processo 00060-00356686/2020-29, em andamento na 16ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 236, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, servidor DANILLO NUNES DE AGUIAR, Fisioterapeuta, matrícula 16974077, para participar do evento Ultrassonografia e Terapia Injetável Lombar, Mesoterapia e Leucoplaquetários Autólogos, em Goioerê- Paraná, promovido pela Clínica da Coluna Vertebral, de 26/08/25 a 31/08/25. PROCESSO 00063-00003462/2025-47.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 237, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER horário especial para estudante, sem prejuízo do exercício do cargo, ao servidor NELSON MANOEL DIAS ALVES, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 353.196-1, lotado no Protocolo Geral, mediante compensação de horário, com base no inciso III, do art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00063-00003852/2025-17.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 238, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 218, de 28 de julho de 2025, publicada no DODF nº 142, de 31 de julho de 2025, página 25, que trata da averbação de tempo de serviço da servidora PAOLA FREITAS GUIMARÃES DE MELLO, matrícula 1402106-4, por erro na Certidão apresentada, conforme processo SEI nº 00063-00003261/2025-40.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

RETIFICAÇÃO

Na instrução nº 233, de 11 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 151, quarta-feira, 13 de agosto de 2025, página 41, ONDE SE LÊ: "...ANA CACÍLIA SZEWINSK SOUSA...", LEIA-SE: "...ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUSA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 873, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 do parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal e em atenção ao Decreto nº 47.210, de 09 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo, com a finalidade de coordenar, acompanhar, executar e avaliar todas as etapas do Programa de vivência acadêmica internacional para estudantes da rede pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, os seguintes membros:

I - DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 206.931-8;

II - DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, matrícula 228.666-1;

III - KATHLEM MAYARA SIQUEIRA LIMA, matrícula 248.537-0;

IV - ANDREIA SOUZA PIREZ, matrícula 205.752-2;

V - FLÁVIA MARQUES CORREIA DOURADO, matrícula 229.187-8;

VI - HELENA REGINA CAVALCANTE DUARTE, matrícula 244.817-3;

VII - THAÍSA FERRAZ TORRES VALLADAS, matrícula 2.000.503-2.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo:

I - planejar, coordenar e executar as etapas previstas no Decreto nº 47.210, de 09 de maio de 2025, nos editais vigentes e nos que vierem a ser publicados no âmbito do Programa;

II - garantir o cumprimento dos critérios de elegibilidade, seleção e participação definidos em edital;

III - supervisionar os processos de inscrição, análise documental, aplicação de provas, divulgação de resultados e convocação dos estudantes selecionados;

IV - articular com instituições estrangeiras e parceiras da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), embaixadas e organismos internacionais a definição de cronograma, locais de vivência e logística de implementação do Programa;

V - assegurar a execução pedagógica e administrativa das vivências acadêmicas internacionais;

VI - acompanhar e avaliar, de forma sistemática, o desempenho dos estudantes e o cumprimento das obrigações contratuais por parte das instituições parceiras;

VII - prestar suporte contínuo aos estudantes antes, durante e após a vivência internacional, incluindo ações de formação e saúde emocional;

VIII - subsidiar a elaboração de relatórios técnicos, indicadores de desempenho e ações de divulgação institucional do Programa;

IX - deliberar sobre situações excepcionais e encaminhar propostas de aprimoramento à SEEDF;

X - promover ações de articulação com as Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e demais áreas da SEEDF envolvidas na execução do Programa;

XI - zelar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos relacionados ao Programa;

XII - garantir a inclusão e a equidade nas ações do Programa, com respeito às especificidades das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica.

Art. 4º A participação na Comissão Gestora do Programa Pontes para o Mundo é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 874, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Fábrica de Software para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e do disposto no inciso IV do artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, por se tratar de solução na área de Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para desempenhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, matrícula 222.936-6;

II - Integrante Requisitante Suplente: EMANUEL DIEGO CANTUÁRIA LOBO, matrícula 223.135-2;

III - Integrante Técnico: MAURICIO MAGALHÃES SILVA, matrícula 259.215-0;

IV - Integrante Técnico Suplente: GICELIA VENANCIO DE SOUSA MENEZES, matrícula 255.175-6;

V - Integrante Administrativo: RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA CUNHA, matrícula 2.000.719-1;

VI - Integrante Administrativo Suplente: ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar a documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, qual seja:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Termo de Referência;

c) Mapa de Gerenciamento de Risco.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme § 9º, artigo 29, Seção III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 457, de 23 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 24 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 870, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da servidora CÁSSIA DOS REIS BARBOSA GUERRA, Professora de Educação Básica - readaptada, matrícula nº 211.045-8, a contar de 18 de agosto de 2025, conforme Processo nº 00080-00203790/2025-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 871, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

LETICIA DE SOUSA FLORENCIO, matrícula 253.265-4, para substituir REGINALDO ROSS DE OLIVEIRA, matrícula 43.589-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 25/08/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00208340/2025-55.

PORCINO PEREIRA LOPES FILHO, matrícula 25.372-3, para substituir ELIONE MARIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 23.037-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/08/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00179575/2025-22.

MARCIO MUNIZ DA CONCEICAO, matrícula 248.577-X, para substituir MARIA ALICE GOLLO, matrícula 241.040-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, do Centro de Educação Infantil Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/07 a 07/08/2025, por motivo de recesso da Diretora. Processo 00080-00197630/2025-66.

WILSON FERREIRA LOPES, matrícula 28.309-6, para substituir ARLETE MARTINS BORGES NEVES, matrícula 212.365-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/07 a 07/08/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00197272/2025-91.

SHIRLEY MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula 203.582-0, para substituir MARLENE DA SILVA COUTO DOS SANTOS AVELAR, matrícula 246.309-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 27/08/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00210075/2025-75.

FLAVIA DANTAS DA SILVA, matrícula 23.063-4, para substituir ROSA GABRIELLA MACHADO RORIZ PINTO, matrícula 230.366-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/06/2025, 10/06/2025, 11 a 20/06/2025, por motivo de abonos e férias da Diretora. Processo 00080-00174363/2025-59.

CLAUDIO FORTUNA SOARES, matrícula 252.939-4, para substituir KELLEN GIANI, matrícula 300.504-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de

Vice-Diretora, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07 a 27/07/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00005266/2025-17.

ANA CRISTINA SOARES REIS PAULINO, matrícula 35.037-0, para substituir MARIA REGINA DE FREITAS MENDES, matrícula 176.223-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09 a 27/07/2025, por motivo de recesso da Diretora. Processo 00080-00147600/2019-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 872, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

GILVAN FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 254.964-6, para substituir JESSICA CUNHA DE AVELAR, matrícula 244.430-5, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Frequência e Controle de Pontos, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 07/07/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00214342/2025-83.

LUCIANA FELICE BARBEIRO, matrícula 39.394-0, para substituir RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA WESCHENFELDER, matrícula 213.551-5, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 04 a 06/08/2025 e 07 a 16/08/2025, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00205514/2025-28.

JORDANAH SCHRÖDER FORTES DE OLIVEIRA, matrícula 248.713-6, para substituir OZANIA VIEIRA DE FREITAS, matrícula 212.126-3, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Institucional, da Diretoria de Avaliação Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 24/07/2025, por motivo de Abono do titular. Processo 00080-00190807/2025-01.

LEONARDO D'AVILA LINS DO AMARAL SOBREIRA, matrícula 247.810-2, para substituir CARLA REZENDE DIAS, matrícula 247.796-3, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Projetos de Saúde do Estudante, da Diretoria de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 23/06 a 02/07/2025 e de 03 a 04/07/2025, por motivo de férias e abono de ponto do titular. Processo 00080-00166896/2025-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

DISPENSAR GLEICA JULIA FERREIRA, matrícula 248.290-8, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional – Apoio Administrativo, substituída da Diretora da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Unidade de Gestão e Acompanhamento de Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CPE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

SIGNALAR JOANA APARECIDA DA CRUZ FONSECA, matrícula 252593-3, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional – Apoio Administrativo, para substituir a titular do cargo de Diretora da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Unidade de Gestão e Acompanhamento de Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CPE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa

nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00204202/2025-05, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00280728/2024-01.

Art. 2º Designar LÍVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM, matrícula nº 219.375-2, Professora de Educação Básica; CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 0175.251-0, Professora de Educação Básica, e LIDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica; para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 175.213-8, professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante nº 00080-00211499/2025-57, para a apuração de Acidente em Serviço, constante do Processo nº 00080-00086149/2023-84.

Art. 2º Designar LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica; MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 33.694-7, Professora de Educação Básica; e CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 175.251-0; Professora de Educação Básica, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 206.950-4, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 239.354-9, Professora de Educação Básica, da função de substituta eventual da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 236, de 3 de julho de 2025, publicada no DODF nº 123, de 4 de julho de 2025, p. 45, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00177371/2025-57.

Art. 2º Designar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 175.213-8, Professora de Educação Básica, para substituir a eventual da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 236, de 3 de julho de 2025, publicada no DODF nº 123, de 4 de julho de 2025, p. 45, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00177371/2025-57.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 239.354-9, Professora de Educação Básica, da função de vogal da Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 270, de 7 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 8 de agosto de 2025, p.45, para apurar os fatos constantes do Processo Sindicante nº 00080-00210609/2025-63.

Art. 2º Designar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 175.213-8, Professora de Educação Básica, para vogal da Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 270, de 7 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 8 de agosto de 2025, p.45, para apurar os fatos constantes do Processo Sindicante nº 00080-00210609/2025-63..

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 239.354-9, Professora de Educação Básica, da função de presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 233, de 3 de julho de 2025, publicada no DODF nº 123, de 4 de julho de 2025, p. 44, para apurar os fatos constantes do Processo Sindicante nº 00080-00180654/2025-86.

Art. 2º Designar PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula nº 230.442-2, Professor de Educação Básica, para presidente da Comissão de Sindicância supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores das Comissões Gestoras, deixando de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019:

I - MARIAH VIVIANE SOUZA PEREIRA, Matrícula 222.902-1, firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO via processo SEI 00080.00000366/2023-95.

II - HÉLIA CRISTINA SOUSA GIANNETTI, Matrícula 210.703-1 e LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA LEMES, Matrícula 208.836-3, TC 002/2024, firmado entre a SEEDF e a OSC: CAMPANHAS NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC via processo SEI 00080.00092838/2023-28.

III - MARIAH VIVIANE SOUZA PEREIRA, Matrícula 222.902-1, TC C 75/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DO PEQUENO POLEGAR via processo SEI 00080.00217528/2022-41.

IV - ROSANA DA SILVA PEGAS LUNARDI – Mat. 48.765-1, TC 069/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTE via processo SEI 00080.00000364/2023-04.

VI - ROSANA DA SILVA PEGAS LUNARDI – Mat.48.765-1, TC 068/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA via processo SEI 00080.00000362/2023-15.

VII - ROSANA DA SILVA PEGAS LUNARDI – Mat. 48.765-1, TC C 028/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: LAR DA CRIANÇA CEPI OLHOS D’ÁGUA via processo SEI 00080.00000300/2023-03.

VIII - ROSANA DA SILVA PEGAS LUNARDI – Mat. 48.765-1, TC 002/2024, firmado entre a SEEDF e a OSC: CAMPANHAS NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC via processo SEI 00080.00092838/2023-28.

IX - ROSANA DA SILVA PEGAS LUNARDI – Mat. 48.765-1, TC C 75/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DO PEQUENO POLEGAR via processo SEI 00080.00217528/2022-41.

X - MIRIAM SILVEIRA SILVA – Mat. 209.208-5 TC 013/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA via processo SEI 00080.00218298/2022-38.

XI - MIRIAM SILVEIRA SILVA – Mat. 209.208-5 TC 108/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO via processo SEI 00080.00000479/2023-91.

XII - MIRIAM SILVEIRA SILVA – Mat. 209.208-5 TC 113/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA via processo SEI 00080.00217751/2022-99.

XIII - MIRIAM SILVEIRA SILVA – Mat. 209.208-5 e Antônio Célio Adeodato da Silva – Mat. 67.512-1, TC 005/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: AÇÃO SOCIAL RENASCER CEPI PERDIZ via processo SEI 00080.00000269/2023-01.

XIV - MIRIAM SILVEIRA SILVA – Mat. 209.208-5 TC 004/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: AÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA – CEPI CAJUZINHO via processo SEI 00080.00000266/2023-69.

XV - ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA, Mat. 67.512-1, firmado entre a SEEDF e a OSC: AÇÃO SOCIAL RENASCER CEPI PERDIZ via processo SEI 00080-00053204/2018-92.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para as Comissões Gestoras, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019:

I - ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA – Mat. 67.512-1 Matrícula 44963-6, TC 068/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA via processo SEI 00080.00000362/2023-15.

II - NIARA REZENDE PEREIRA, Matrícula 208.415-5 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO via processo SEI 00080.00000366/2023-95.

III - NIARA REZENDE PEREIRA, Matrícula 208.415-5 e ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA – Mat. 67.512-1, TC 069/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTE via processo SEI 00080.00000364/2023-04.

IV - ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA – Mat. 67.512-1, TC C 028/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: LAR DA CRIANÇA CEPI OLHOS D’ÁGUA via processo SEI 00080.00000300/2023-03.

V - NIARA REZENDE PEREIRA, Matrícula 208.415-5, VI - NIARA REZENDE PEREIRA, Matrícula 208.415-5, TC 75/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DO PEQUENO POLEGAR via processo SEI 00080.00217528/2022-41.

VII - NIARA REZENDE PEREIRA, Matrícula 208.415-5, TC 002/2025, firmado entre a SEEDF e a OSC: Instituto Magia dos Sonhos - CEPI Pitangueira, via processo SEI 00080-00050773/2025-13.

VIII - ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA, Mat. 67.512-1 e NIARA REZENDE PEREIRA, Matrícula 208.415-5, TC 002/2024, firmado entre a SEEDF e a OSC: CAMPANHAS NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC via processo SEI 080.00092838/2023-28.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRISTINA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 63, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento do servidor THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula SSP nº 1694099-7, Secretário Executivo Institucional e de Políticas de Segurança Pública, e BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, matrícula nº 1725912-6, Chefe, da Assessoria Especial de Articulação, para participar da “Semana da Segurança Pública”, promovida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, onde ocorrerão a XCVI Reunião Ordinária e o 19º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em Manaus/AM, de 11 a 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo nº 00050-00014141/2025-90, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 45, de 09 de julho de 2025, publicada no DODF 128, de 11 de julho de 2025, relativa a suspensão de férias, por necessidade de serviço, do servidor RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA, matrícula 1.719.763-5, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, referentes ao exercício de 2025, para constar ONDE SE LÊ: "restando-lhe, deste primeiro período, 29 dias de férias, a serem usufruídas no período de 11 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025 e 20 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025", LEIA-SE "restando-lhe, deste primeiro período, 29 dias de férias, a serem usufruídas no período de 28 de julho de 2025 a 25 de agosto de 2025".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço fundamentada no Processo nº 00050-00000146/2025-35, resolve:

SUSPENDER, a contar de 07 de janeiro de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor 2º SGT QPPMC FÁUSTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 191.789-7, lotado na Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, referentes ao exercício de 2025, marcadas para o período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, restando-lhe, deste primeiro período, 29 (vinte e nove) dias de férias, a serem usufruídas no período de 17 de novembro a 15 de dezembro de 2025.

JASIEL TAVARES FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentada no Processo nº 00050-00014764/2025-62, resolve:

Art. 1º Suspende, a contar de 11 de agosto de 2025, por necessidade de serviço, o segundo período das férias do servidor 2º SGT QPPMC RENATO MUNIZ DE ABREU, matrícula/SSP 1.726.136-8, lotado na Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios, referentes ao exercício de 2024, marcadas para o período de 04 a 22 de agosto de 2025, restando-lhe, deste segundo período, 12 dias de férias, a serem usufruídas no período de 10 a 21 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

JASIEL TAVARES FERNANDES

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 00050-00000769/2025-16, resolve:

Art. 1º Suspende, a contar de 29 de julho de 2025, por haver tomado posse em cargo público comissionado, as férias do 1º Ten. QOBM/Cond. PETRONÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 1.726.340-9, lotado na Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, referentes ao exercício de 2025, iniciadas em 10 de julho de 2025, restando-lhe 11 (onze) dias de férias a serem usufruídas no período de 06 de outubro a 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da SSPDF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS WILKERSON DA SILVA ROMA, matrícula nº 1.722.657-0, em substituição ao servidor LUIZ HENRIQUE GÖTTSCHE, matrícula nº 1.694.700-2, para exercer a função de Executor, com a finalidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 52/2020, firmado com a empresa JDR SERVICES LTDA-ME, referente a prestação de serviços de copeiragem e garçom, de forma contínua, com fornecimento de materiais, no âmbito do processo SEI-GDF nº 00050-00068695/2019-69.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de agosto de 2025

Assunto: Autorização de viagem. Processo SEI: 00428-00002267/2025-22.

Interessado: HENIO VIEIRA GONÇALO DA LUZ, Matrícula GDF nº 1.719.529-2.

1 – AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do servidor HENIO VIEIRA GONÇALO DA LUZ, Mat. 1.719.529-2, no período de 12 a 19 de agosto de 2025, com destino à cidade de Corrente/PI, a serviço, em missão de assessoramento, com ônus de diárias para o Governo do Distrito Federal.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de agosto de 2025

Assunto: Autorização de viagem. Processo SEI: 00428-00002285/2025-12.

Interessado: ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, Mat. 1.715.062-0.

1 – AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do servidor ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, Mat. 1.715.062-0, no período de 13 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2025, com destino as cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, a serviço, em missão de segurança e proteção, com ônus de diárias para o Governo do Distrito Federal.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 05 de maio de 2025, publicado no DODF nº 83, de 07 de maio de 2025, página 36, ato que autorizou o afastamento do CAP QOPM TONY DE SOUSA MARÇAL, Matrícula PMDF 72.840-3 e Matrícula GDF 1.725.252-0, lotado na Subchefia de Operações de Segurança desta Casa Militar, ONDE SE LÊ: "... sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016..."; LEIA-SE: "... mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, consoante o disposto no art. 2º, inciso II e art. 20 do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008...".

No Despacho - CM/SUOPS/DAOS (178416398), de 11 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 150, de 12 de agosto de 2025, página 30, que autorizou, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do servidor MÁRIO DANIEL VANDRÉ GUERRA, Mat. 1.719.520-9, no período de 13 a 19 de agosto de 2025, com destino à cidade de Corrente/PI, a serviço, em missão de assessoramento, com ônus de diárias para o Governo do Distrito Federal, conforme Processo SEI 00428-00002256/2025-42: ONDE SE LÊ: "... 13 a 19 de agosto de 2025...", LEIA-SE: "...12 a 19 de agosto de 2025...". Ficando ratificados os demais termos.

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 11 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 150, de 12 de agosto de 2025, página 30, ato que autorizou o afastamento do MAJ QOPM TONY DE SOUSA MARÇAL, Matrícula PMDF 72.840-3 e Matrícula GDF 1.725.252-0, lotado na Subchefia de Operações de Segurança desta Casa Militar, ONDE SE LÊ: "...com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal..."; LEIA-SE: "...mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal...".

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 23 de abril de 2025, publicado no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, página 44, ato que autorizou o afastamento do CAP QOPM TONY DE SOUSA MARÇAL, Matrícula PMDF 72.840-3 e Matrícula GDF 1.725.252-0, lotado na Subchefia de Operações de Segurança desta Casa Militar, ONDE SE LÊ: "... sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 04 de julho de 2002, bem como o que preconiza o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016...", LEIA-SE: "... mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, consoante o disposto no art. 2º, inciso II e art. 20 do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008...".

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 989, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00103634/2020-86, resolve:

EXCLUIR a contar da data do óbito, a pensionista militar ABELINA ALVES FARIAS, Matrícula nº 06519911, falecida em 25 de maio de 2025, conforme a Certidão de Óbito, Matrícula nº 021097 01 55 2025 4 00092 297 0027597 53, registrado no 5º Ofício de Registro Civil, Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga - DF, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DVPC nº 745 de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 194 de 13 de outubro de 2020, retificada pela Portaria DVPC nº 971 de 30 de julho de 2025, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso II (na redação original c/c art. 4º da MP nº 56/2002) da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigos 50, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM LUIS CARLOS FARIAS, Mat. nº 07.184-6, reformado com proventos integrais, falecido em 09 de agosto de 2020, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiária: ELLEN CARLA FARIAS SILVA, matrícula nº 06519938, DYULIJANEF ALVES FARIAS, matrícula nº 06520031, PATRICIA POLIANA BARBOSA FARIAS, matrícula nº 06520073 e JACQUELINE PERES DE SOUSA, matrícula nº 06520103, filhas maiores do instituidor, a contar de 25 de maio de 2025, data do falecimento da extinta pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.000, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054.001.674/2002, resolve:

EXCLUIR a contar da data do óbito, a pensionista militar MARIA LUIZA LEITE COELHO, Matrícula nº 04218400, falecida em 20 de julho de 2025, conforme a Certidão de Óbito, Matrícula nº 021055 01 55 2025 4 00030 276 0008976 95, registrado no

Cartório do Paranoá - DF, datada de 20 de julho de 2025, conforme artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIP de 14 de janeiro de 2003, publicado no DODF nº 195 de 10 de outubro de 2006, para transferir na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (com a redação da Lei nº 10.556/2002), artigos 37, caput e inciso I; 39, § 1º; 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM DANIEL SIMONETTI COELHO, Mat. nº 01.515/6, reformado com proventos integrais, falecido em 23 de dezembro de 2002, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária: MARGARETE LEITE COELHO, matrícula nº 04218370 e DANIELI LEITE COELHO, matrícula nº 04218388, filhas maiores do instituidor, a contar de 20 de julho de 2025, data do falecimento da extinta pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.020, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00112748/2025-21, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso II (na redação original c/c art. 4º da MP nº 56/2002) da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigos 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM EVERALDO BARBOSA SILVA, Matrícula nº 02.305-1, reformado na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo de 2º TEN PM, confirmado no referido posto conforme a Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicado no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 20 de julho de 2025, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária: FRANCY ANNE BARBOSA CESAR e FRANÇOISE VIEIRA BARBOSA, filhas maiores do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.027, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054.000.725/2012, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ANNA LUISA DA ROCHA COUTO, matrícula nº 05578868, a contar de 21 de abril de 2025, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitária e foi excluída do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria nº 595 de 15 de maio de 2012, publicado no DODF nº 142 de 19 de julho de 2012, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM SERGIO COUTO MAGALHÃES, Mat. SGRH nº 20.648/2 Mat. SIAPE nº 1393073, falecido na ativa em 18 de abril de 2012, na proporção de 1/2 (um meio) para: JOSELEN DA ROCHA COUTO, Matrícula nº 05578825 e DAVI DA ROCHA COUTO, Matrícula nº 05578906, respectivamente, viúva e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar de 21 de abril de 2025. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.041, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054.000.722/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JORGE PAULINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 06273475, a contar de 30 de junho de 2025, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria nº 773 de 09 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 195 de 11 de outubro de 2019, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º Sargento PM JORGE PAULINO DA SILVA, Mat. SGRH nº 08.194-9, Mat. SIAPE nº 1385303, falecido na reserva remunerada em 22 de março de 2018, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada beneficiária: ZILMAR PAULINO DE MESQUITA, Matrícula: 06418139, KASSIA COSTA PAULINO DA SILVA, Matrícula: 06272568, ALICE PAULINO MESQUITA DA SILVA, Matrícula: 06273271, ISABELLA SOUSA PAULINO DA SILVA, Matrícula: 06273424 e KARINE COSTA PAULINO DA SILVA BLHM, Matrícula: 06356737, respectivamente, companheira e filhas maiores do instituidor, a contar de 30 de junho de 2025. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 0054-003376/2017, resolve:

RESTABELECER a pensão militar em favor da senhora CINTIA REGINA DA COSTA KROHN, matrícula nº 06227767, beneficiária do CEL PM REF WILNEI ROBERTO KROHN, matrícula nº 00000825, a contar de 1º de junho de 2025, considerando que a pensionista realizou a prova de vida em 08 de agosto de 2025.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 69, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SEI nº 00054-00118867/2025-98

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI, CNPJ 28.591.670/0001-49, para apurar possível descumprimento de cláusula contratual, devido a não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto a Receita do GDF, conforme Planilha de Pagamento nº 176615672/2025 - PMDF/DALF/SEO/SSL (176615672), Processo 00054-00095004/2025-35.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES COUTO, Mat.73483/7, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos os documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 70, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SEI nº 00054-00120323/2025-96

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ n. 20.217.208/0001-74, por possível descumprimento de cláusula contratual, diante da inadimplência com postos credenciados, ocasionando a suspensão no abastecimento da frota da Corporação pelos estabelecimentos das redes Braga e Quality, conforme Despacho - PMDF/DPTS/CMAN/SAD/SSCOMB (177585531), Processo 00054-00097049/2025-44.

Art. 2º Designar o CAP QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, MAT. 01960261, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e/ou AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos os documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§ 1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 86, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe na Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 59 DE 23 DE MAIO DE 2025 (171542067).

Art. 2º. Nomear a 2ª TEN QOPM CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA - MAT. 736.376/1, na função de Presidente da Comissão fiscalizadora, 2ª TEN QOPMA EDIMAR PEREIRA SOBRINHO - MAT. 21.377/2, na função de 1º Membro da Comissão fiscalizadora, 1º SGT QPPMC - WANDERSON FERREIRA CORREIA - MAT. 24.421/X, na função de 2º Membro da Comissão fiscalizadora, 2º SGT QPPMC LARA CARVALHO DE VASCONCELOS Mat. 72.593/5, na função de 3º Membro da Comissão fiscalizadora e a 1º SGT QPPMC - KATIA MIRELA DA CRUZ MACEDO, Matrícula 72.489/0, na função de 4º Membro da Comissão fiscalizadora, pertencente ao Contrato nº 03/2025 (166871096), Processo SEI/GDF n. 00054-00057466/2024-73., celebrado entre a PMDF e a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.557.452/0001-43, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADES CLÍNICAS COMPLEMENTARES DE NÍVEL SUPERIOR, DE CARÁTER CONTINUADO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: ASSISTENTE SOCIAL (SSO), ENFERMEIRO (ENF), FARMACÊUTICO (FAR), FISIOTERAPEUTA (FIS), FONOAUDIÓLOGO (FON), NUTRICIONISTA (NUT), PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEF), PSICÓLOGO (PSI) E TERAPEUTA OCUPACIONAL (TOC), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas nos documentos do n. 1.3 deste contrato de prestação de serviços

Art. 3º Ao Presidente/ Membros caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas ultrapassem os valores contratuais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º O Presidente/ Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, os Integrante Administrativo/Integrante Técnico recebedor deverá dar ciência ao outro Integrante recebedor, para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 6º Nos Afastamentos, os Integrante da Comissão fiscalizadora, deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º Os Integrante da Comissão fiscalizadora, de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, (todos ao tempo, ou seja sempre terá de permanecer no mínimo um integrante) tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º Os Integrante Administrativo/Integrante Técnico recebedor deverá atestar todas as notas fiscais referente ao material recebido referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 32, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar referente a DENIVALDA ALVES DE ARAÚJO, matr. nº 04208340, devido ao falecimento ocorrido em 31 de julho de 2025, cujo instituidor é o ex-Cb BM (Ativa) MARCOS ANTONIO DE ARAUJO, matr. 1417031, falecido em 06 de maio de 1997, com fundamento no Art. 24 da Lei 3.765/1960. Em consequência, o benefício deverá ser redistribuído para a filha Danielle Alves Araújo, com 100% (cem por cento) do benefício. Processo de Pensão Militar nº 00053-00084088/2025-18-CBMDF.

FÁBIO ANDRADE RIBEIRO

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as

disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 83.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.071,19 (dois mil setenta e um reais e dezenove centavos), em nome de JANAÍNA ALVES DA MOTA SOUZA e outros, referente a DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO DE FUNDO DE SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00009931/2025-79.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 83.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 28.599,28 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), em nome de JOSE SOARES DE FREITAS e outros, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00080209/2025-44.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de agosto de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 83.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 48.165,69 (quarenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em nome de MAURO JACOBINA DE OLIVEIRA e outros, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00080222/2025-01.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 12 de agosto de 2025

PROCESSO SEI: 00052-00018317/2024-45. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas no Despacho Sei - PCDF/DGPC/DGP/DIPAG/SECAL (174936511) e na Manifestação 17519 (176036597), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor total de R\$ 9.777,89 (nove mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), atualizado nos termos do TCDF-SINDEC (174929865), referente ao acerto financeiro em razão de óbito da pensionista MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, SIAPE 04213637, SIGRH 59.420-2, CPF 098.***-63, falecida em 03/06/2024, despesa esta que será financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Proposta de Lei Orçamentária da União para o exercício 2025 (Lei Federal nº 15.121/2025), e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal, nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 do Programa de Trabalho 28.845.0903; cujas ações apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.032, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras LETÍCIA FONTENELE RIBEIRO GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, matrícula 1726307-7 e JÚLIA DANIELE GOMES NEVES, matrícula 256789-X, a fim de atuarem como Gestoras Titular e Substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2020, objeto do processo administrativo 00055-00044790/2020-70.

Art. 2º Revoga-se as designações anteriores.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 575, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor EDILSON MARTINS JORGE RIBEIRO, matrícula 886-9, Analista em Atividades de Trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 06/09/2025. Processo nº 00055-00089694/2025-65.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, de acordo com o Processo Sei 04026-00009610/2025-80, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019. Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período. 01783718, JUNIOR FLAVIO GOMES VIEIRA, 04, 16/07/2020 a 14/07/2025; 01785281, RAFAEL M. DE FREITAS DA SILVA, 04, 27/07/2020 a 30/07/2025; 01875728, VALERIA FRANCISCA ROCHA, 03, 18/03/2020 a 09/07/2025; 01877755, MARILIA NUNES ROSA, 04, 16/07/2020 a 14/07/2025; 01920014, KELSON ALMERINDO PEREIRA, 03, 06/07/2020 a 04/07/2025; 01921940, GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, 03, 06/07/2020 a 04/07/2025; 01922017, GLEIDSON DA SILVA GOMES, 03, 06/07/2020 a 07/07/2025; 01922033, ALAN RIBEIRO DA MATTA, 03, 08/07/2020 a 13/07/2025; 01922041, FERNANDO C. DE LIMA NASCIMENTO, 03, 06/07/2020 a 04/07/2025; 01922076, WESLEY SOARES NETO, 03, 06/07/2020 a 04/07/2025; 01922203, RODRIGO MEDEIROS DE MELO, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01922211, NATALIA PEREIRA DE MIRANDA, 03, 11/07/2020 a 09/07/2025; 0192222X, LUCIANA AMANCIO DOS SANTOS, 03, 14/07/2020 a 12/07/2025; 01922246, GEORGE ALVES DA SILVA, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01922254, EYMARD LEMOS MARQUES, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01922270, CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01922319, EMERSON DOS SANTOS SOUZA, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01922335, MARCO AURELIO PINTO DA FONSECA, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01922343, WILIAN PEREIRA DOS SANTOS, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01922351, RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01922378, HERCULES FERNANDES DE ALENCAR, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01922386, PABLO PERRONI MIRHOM, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01922394, ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01922432, MICHEL ELIAS DOS SANTOS SILVA, 03, 15/07/2020 a 13/07/2025; 01922440, ALAN ALVES DA SILVA, 03, 10/07/2020 a 14/07/2025; 01922459, LUCAS NAVES DE SOUSA E SILVA, 03, 10/07/2020 a 08/07/2025; 01922467, FABIO DOS SANTOS MENDES, 03, 10/07/2020 a 08/07/2025; 01922513, DANIEL DOMINGOS BELCHIOR DA SILVA, 03, 16/07/2020 a 14/07/2025; 0192253X, GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, 03, 10/07/2020 a 08/07/2025; 01922556, RAFAEL SOARES ARAUJO, 03, 22/07/2020 a 20/07/2025; 01922599, NILTON MENDES DE SOUZA, 03, 10/07/2020 a 08/07/2025; 01922645, LUCIANO ALVES DA SILVA ALMEIDA, 03, 10/07/2020 a 08/07/2025; 01924540, RAFAEL MARQUES QUEIROZ, 03, 11/07/2020 a 09/07/2025; 01924559, GUSTAVO FELIPE BARBOSA, 03, 11/07/2020 a 11/07/2025; 01924583, FABIO BISPO DOS SANTOS, 03, 11/07/2020 a 09/07/2025; 01924621, RODRIGO DE SOUZA SOARES, 03, 11/07/2020 a 09/07/2025; 01924656, ANDREA MARQUES DOS REIS, 03, 11/07/2020 a 09/07/2025; 01924672, NAIR SERRA DA SILVA, 03, 11/07/2020 a 10/07/2025; 01924699, ALDERIANNE RODRIGUES BOAVENTURA, 03, 11/07/2020 a

09/07/2025; 01924702, CINTIA DE MORAES ARAUJO, 03, 16/07/2020 a 20/07/2025; 01924753, JULLIERME RODRIGUES MOURA, 03, 11/07/2020 a 09/07/2025; 01924761, CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, 03, 11/07/2020 a 09/07/2025; 01924788, HERNANDES ASSIS DE FREITAS, 03, 11/07/2020 a 09/07/2025; 01924826, VERONICA MARTINS SILVA, 03, 12/07/2020 a 10/07/2025; 01924869, ANA PAULA KARON PINTO LOBATO, 03, 25/07/2020 a 23/07/2025; 01924885, MARCOS R. DE AZEVEDO CARVALHO, 03, 12/07/2020 a 10/07/2025; 01924966, MARCELE BRITO MIRANDA CADETE, 03, 12/07/2020 a 28/07/2025; 01925016, JOSIVAN ALMEIDA DOS SANTOS, 03, 12/07/2020 a 10/07/2025; 01925075, RONALDO PINHEIRO DA SILVA, 03, 12/07/2020 a 10/07/2025; 01925083, WENDEL PEDRO DIAS, 03, 10/07/2020 a 08/07/2025; 01925113, GILSIMAR RODRIGUES DUARTE, 03, 12/07/2020 a 10/07/2025; 01925121, WILIAM PEREIRA DE ARAUJO, 03, 12/07/2020 a 10/07/2025; 01925156, CLECIO ANTONIO DA SILVA, 03, 12/07/2020 a 10/07/2025; 01925180, SEBASTIAO RODRIGO DA SILVA, 03, 12/07/2020 a 10/07/2025; 01925202, JOANA D ARC DE MELO RIBEIRO, 03, 20/07/2020 a 18/07/2025; 01925245, PAULO VINICIUS DE ALMEIDA SOUSA, 03, 17/07/2020 a 15/07/2025; 01925296, ALCEU FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 03, 10/07/2020 a 09/07/2025; 01925326, WESLEY ALESSANDRO VIEIRA GRAMOSA, 03, 10/07/2020 a 08/07/2025; 01925342, JULIANA MARTINS FRANCA, 03, 10/07/2020 a 16/07/2025; 01925857, ALISSON LEANDRO SILVA LOPES, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01925873, SIRLENE PEREIRA MENDES, 03, 12/07/2020 a 10/07/2025; 01925903, CLAUDINE M. GUEDES FERREIRA, 03, 06/07/2020 a 04/07/2025; 0192592X, VANESSA SOUSA VELOSO, 03, 12/07/2020 a 10/07/2025; 01925938, THIAGO FERREIRA ARAUJO, 03, 24/07/2020 a 22/07/2025; 01925954, JALISSON FERNANDES DA SILVA, 03, 12/07/2020 a 10/07/2025; 01927744, MILTON FONSECA SILVA DYTZ, 03, 10/07/2020 a 13/07/2025; 01935291, WENDELL CARNEIRO DE MELO, 03, 09/07/2020 a 07/07/2025; 01935321, RAFAEL PEREIRA FARIAS, 03, 06/07/2020 a 04/07/2025; 01935348, AYANE SOUZA MARTINS, 03, 13/07/2020 a 11/07/2025; 01935364, ALINNE DE SOUZA GUIMARAES, 03, 13/07/2020 a 11/07/2025; 01935372, DIELLE MOTA JARDIM MANRIQUE, 03, 13/07/2020 a 21/07/2025; 01935402, DIEGO RODRIGUES CARVALHO, 03, 13/07/2020 a 14/07/2025; 01935445, VINICIUS FERREIRA VENANCIO PIRES, 03, 18/07/2020 a 16/07/2025; 0193547X, MAGNO VIEIRA DA SILVA, 03, 13/07/2020 a 11/07/2025; 01935488, WESTON ALVES ROMAO, 03, 13/07/2020 a 11/07/2025; 01935496, ARIEL BRANDAO DOS SANTOS OLIVEIRA, 03, 13/07/2020 a 11/07/2025; 0193550X, VALTER DOS SANTOS JUNIOR, 03, 13/07/2020 a 11/07/2025; 01935925, PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA, 03, 13/07/2020 a 11/07/2025; 01935933, LUCELIO DE ARAUJO GALENO, 03, 13/07/2020 a 11/07/2025; 01936166, RENATO GOMES DA SILVA, 03, 16/07/2020 a 14/07/2025; 01936298, ERLANE MARTINS BRAUNAS, 03, 16/07/2020 a 14/07/2025; 0193631X, GLAUCIA CHAVES DE QUEIROZ NEVES, 03, 16/07/2020 a 23/07/2025; 01936352, JANETE COELHO DE SOUZA, 03, 16/07/2020 a 14/07/2025; 01936395, LUCAS ANGEL OLIVEIRA, 03, 16/07/2020 a 14/07/2025; 01936433, JANIO PAULO FERNANDES FILHO, 03, 16/07/2020 a 14/07/2025; 0193645X, JOSSE FERREIRA, 03, 16/07/2020 a 14/07/2025; 01936468, ROBSON CLECIO BARROS DE OLIVEIRA, 03, 22/07/2020 a 20/07/2025; 01936557, STEVAN MARQUES CARVALHO, 03, 16/07/2020 a 14/07/2025; 01936727, FABIO DE SALES FERNANDES, 05, 16/07/2020 a 14/07/2025; 01936778, THAIS DE OLIVEIRA GUEDES GALHARDO, 03, 17/07/2020 a 27/07/2025; 01936786, RAFAELA I. DE ALMEIDA RODRIGUES, 03, 17/07/2020 a 15/07/2025; 01936824, BERENICE LOPES DAMASCENA, 03, 24/07/2020 a 22/07/2025; 01936832, DENILSON DUARTE COSTA, 03, 17/07/2020 a 24/07/2025; 01936859, LEANDRO SILVA, 03, 18/07/2020 a 16/07/2025; 01936891, SANDRA LOPES FRUTUOSO, 03, 24/07/2020 a 22/07/2025; 01936905, GEORGE CAMPELO DE OLIVEIRA, 03, 16/07/2020 a 14/07/2025; 01936913, ANA TEREZA BARROS AGUIAR FILHA, 03, 17/07/2020 a 15/07/2025; 0193693X, CLODOALDO CALMON DOS SANTOS, 03, 17/07/2020 a 15/07/2025; 01936956, ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, 03, 17/07/2020 a 20/07/2025; 01936964, MARCELO GUIMARAES RODRIGUES, 05, 17/07/2020 a 15/07/2025; 01936999, MOACIR CAMELO E SILVA JUNIOR, 05, 18/07/2020 a 16/07/2025; 01937006, TATIANA CRISTINA SILVA, 05, 28/07/2020 a 26/07/2025; 01937022, WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, 05, 29/07/2020 a 27/07/2025; 01937030, JACKSON GUEDES DOS SANTOS, 05, 18/07/2020 a 16/07/2025; 01937065, ORISLEY GUEDES PIMENTA, 05, 19/07/2020 a 17/07/2025; 01937081, LUCIANO MARTINIANO DA SILVA, 05, 18/07/2020 a 21/07/2025; 0193709X, MARCONE GONCALVES DE SOUZA, 05, 19/07/2020 a 17/07/2025; 01937103, CLEICIANE DA SILVA PENHA, 05, 22/07/2020 a 29/07/2025; 01937111, GIANCARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, 05, 18/07/2020 a 16/07/2025; 0193712X, LILIAN MENDONCA DA ROCHA, 05, 30/07/2020 a 28/07/2025; 01937154, WESLEY DE SOUZA PRADO, 05, 20/07/2020 a 18/07/2025; 01937162, ALEXANDRE J. D. S. TAVARES LOPES, 03, 19/07/2020 a 20/07/2025; 01937189, HENRIQUE PAULO DE SOUZA, 05, 20/07/2020 a 18/07/2025; 01937197, RODRIGO ALVARENGA MACHADO, 05, 20/07/2020 a 18/07/2025; 01937200, EUGENIO CARLOS SILVA LIMA, 05, 19/07/2020 a 17/07/2025; 01937219, FRANCISCA E. SATURNINO ALVES, 05, 20/07/2020 a 18/07/2025; 01937235, JOCIEL LUCIANO MOTA, 05, 19/07/2020 a 17/07/2025; 0193726X, RICARDO SOLEDADE SILVA, 05, 27/07/2020 a 25/07/2025; 01937286, ADRIANO DE ARAUJO PINHEIRO, 05, 19/07/2020 a 17/07/2025; 01937316, PATRICIO VALERIO DA COSTA SILVA, 05, 19/07/2020 a 17/07/2025; 01937324, ANDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, 05, 23/07/2020 a 21/07/2025; 01937359, WESLEY MOURA CAMPOS, 05, 23/07/2020 a 21/07/2025; 0193743X, NANNINI NUNES DURAES, 05, 27/07/2020 a 28/07/2025; 01937448, PAULO

MARCELLO CRUZ CALIXTO, 05, 31/07/2020 a 29/07/2025; 01937456, VICTOR HUGO PEREIRA DOS SANTOS, 05, 27/07/2020 a 25/07/2025; 01937499, ANTONIO ROBERTO FERREIRA FILHO, 05, 30/07/2020 a 28/07/2025; 01937510, LUIZ LIMA DE MEDEIROS, 05, 30/07/2020 a 28/07/2025; 01937529, BRUNO DE CARVALHO TEIXEIRA, 05, 31/07/2020 a 29/07/2025; 01946676, THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA, 04, 22/07/2020 a 20/07/2025; 16828038, LUCIANA SANTOS LIMA, 04, 15/07/2020 a 18/07/2025; 16861698, ADENILTON ALMEIDA DA SILVA, 04, 25/07/2020 a 23/07/2025; 16864352, LUIS CLAUDIO ARAUJO LISBOA, 03, 11/07/2020 a 09/07/2025.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00011413/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 283.935-0, em substituição da servidora YASMIN RODRIGUES DA COSTA, nomeada como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), por meio da Portaria nº 7, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pg. 48, para compor a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, que terá competência para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 214, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, do Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, e diante do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, desenvolvido pelo Governo Federal com o propósito de ser o modelo referencial para avaliação e aprimoramento da governança e gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam as transferências da União por meio da Plataforma Transferegov.br, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MIRIAN MITUSUKO IZAWA MORAES, matrícula 172.046-5, como responsável pela coordenação de aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 703, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00045903/2025-09, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LISIANE AGUIAR SANTOS CARPANEDA, matrícula 0237961-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 31/07/2025.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 716, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARDOQUEU BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 02384760, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802918, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 04/07/2025 a 13/07/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 720, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente da Central Integrada de Atendimento do Sistema Socioeducativo - CIASE, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 206, de 06 de março de 2023.

Art. 2º A Comissão Permanente passa a ser composta com as seguintes alterações:

I - Dispensar PAULA GUIMARAES ROCHA SIMABUKULO, agente socioeducativa, matrícula 215.883-3, da Presidência da Comissão;

II - Designar MICHELLE PEREIRA MEDEIROS, matrícula: 172.634-X, para Presidir a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 721, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 953, de 07 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº 987, de 19 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 200, segunda-feira, 24 de outubro de 2022 e Portaria nº 257, de 20 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, quarta-feira, 22 de março de 2023.

I - incluir o servidor PEDRO DE SOUZA LIMA JUNIOR, matrícula 02803980, em substituição a FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES, matrícula 02489694.

II - incluir a servidora FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES, matrícula 02489694, em substituição a GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula 0103987-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 722, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO, matrícula nº 02212838, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02802893, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 08/08/2025 e no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 723, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16530195, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 00001689, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 18/08/2025 a 06/09/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 724, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE ELDER DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 02212412, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02802874, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 08/08/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 725, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 706, de 07 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 149, de 11 de agosto de 2025, página 74, que designou DIOGO ACIOLI LIMA, matrícula nº 02489163, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SIGRH nº 02802977, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 726, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAIO GONÇALVES CORREIA, matrícula 02451034, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SIGRH nº 02802977, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, e o servidor JOSÉ INÁCIO MACEDO DA COSTA, matrícula nº 233.444-5, para atuarem como executor titular e suplente respectivamente da Nota de Empenho 2025NE00221 (176502195), cujo objeto é a aquisição do item nº 1, conforme ata 221/2024 (148383277), unidades de pacotes de copos descartáveis, para água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180ml, unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades. conforme Autorização DAG (176502109). Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei nº 00015-00036435/2024-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, e o servidor JOSÉ INÁCIO MACEDO DA COSTA, matrícula nº 233.444-5,

para atuarem como executor titular e suplente respectivamente da Nota de Empenho 2025NE00222 (176502366), cujo objeto é a aquisição do Item nº 5, conforme ata 290/2024 (172399398), rolos de fita adesivas, em acetato transparente, largura de 45mm, tipo monoface, para empacotamento, unidade de fornecimento: rolo com 45 metros. conforme Autorização DAG (176502230). Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei nº 00015-00036435/2024-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 41, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, e o servidor JOSÉ INÁCIO MACEDO DA COSTA, matrícula nº 233.444-5, para atuarem como executor titular e suplente respectivamente da Nota de Empenho 2025NE00223 (176502602), cujo objeto é a aquisição do Item nº 17, conforme ata 286/2024 (172397690), porta clipes, confeccionado em acrílico, com imã, cor fumê, unidade: unidade. conforme Autorização DAG(176502535). Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei nº 00015-00036435/2024-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 42, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, e o servidor JOSÉ INÁCIO MACEDO DA COSTA, matrícula nº 233.444-5, para atuarem como executor titular e suplente respectivamente da Nota de Empenho 2025NE00254 (177698278), cujo objeto é a aquisição do Item nº 1, conforme ata 0177/2025 (177435217), unidades de pacotes de café, em pó, superior, predominantemente arábica, torrado e moído, torra média, unidade de fornecimento: pacote de 500g, unidade: pacote. conforme Autorização DAG(177680017). Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei nº 00015-00036435/2024-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, e o servidor JOSÉ INÁCIO MACEDO DA COSTA, matrícula nº 233.444-5, para atuarem como executor titular e suplente respectivamente da Nota de Empenho 2025NE00258 (177816493), cujo objeto é a aquisição do Item nº 3, conforme ata nº 0098/2025, marca chamex solution, papel sulfite, gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato a4, cor branca, unidade de fornecimento: resma com 500 folhas. unidade: resma. prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo, conforme srp nº 4833/2025 e Autorização da DAG (177816329). Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei nº 00015-00036435/2024-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON JOSE DE SANTANA, matrícula 91.656-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FERNANDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 40.631-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 04, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 23/07/2025 a 01/08/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SÓCRATES ALVES BASTOS, matrícula 283.623-8, Assessor Especial, para substituir ROBSON BATISTA DE SOUZA, matrícula 282.810-3, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Especializada em Conselhos Comunitários e Controle de Demandas,

da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, Atendimento ao Cidadão e Conselhos de Segurança e de Contrainformação e Inteligência Estratégica, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal., no período de 14/07/2025 a 02/08/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Coordenador, para substituir JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 28/07/2025 a 06/08/2025 por motivo de férias do titular.

DESIGNAR DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, matrícula 40.717-8, Gerente, para substituir ALLAN MARINET GUIMARAES DE ALMEIDA, matrícula 91.369-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 14/08/2025 a 15/08/2025 e no dia 18/08/2025, ambos por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, matrícula 40.813-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 21/07/2025 a 25/07/2025, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 18/08/2025 a 14/09/2025, por motivo de licença servidor do titular.

DESIGNAR DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, matrícula 40.717-8, Gerente, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, matrícula 277.528-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCOS FERREIRA CRUZ, matrícula 41.605-3, Gerente, para substituir ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula 280.798-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 28/07/2025 a 06/08/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Gerente, para substituir MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 41.131-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 14/05/2025 a 23/05/2025 e 26/05/2025 a 27/05/2025, por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, matrícula 279.197-8, Assessor, para substituir JACQUELINE ALVES BRASIL, matrícula 31.766-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Coordenação Especializada em Conselhos Comunitários e Controle de Demandas, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, Atendimento ao Cidadão e Conselhos de Segurança e de Contrainformação e Inteligência Estratégica da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RONALD FREITAS ALVES, matrícula 40.635-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 42.570-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 03, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula 40.998-7, Coordenador, para substituir MARCELO SAYEGH, matrícula 45.128-2, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 41.167-1, Gerente, para substituir FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 07/08/2025 a 08/08/2025 e no dia 11/08/2025, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 09/06/2025 a 29/06/2025, por motivo de vacância do cargo.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir LUIS CLAUDIO BORGES FERREIRA, matrícula 286.534-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão

de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 14/07/2025 a 31/07/2025 e no dia 01/08/2025, por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir BARBARA DE FARIA ROCHA, matrícula 286.220-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 12/05/2025 a 21/05/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, matrícula 284.367-6, Gerente, para o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF, no período de 01/08/2025 a 05/08/2025, por motivo de vacância do cargo.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ASENILTA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 43.300-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentada conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de julho de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 143 de 01 de agosto de 2025, p. 55. Processo SEI nº 04017-00019049/2025-56; 480 (quatrocentos e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, matrícula 40.703-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentado conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de julho de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 143 de 01 de agosto de 2025, p. 55. Processo SEI nº 04017-00022015/2025-49; 390 (trezentos e noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora LEDENICE LELES NOVAES DE OLIVEIRA, matrícula 43.093-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentada conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de julho de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 143 de 01 de agosto de 2025, p. 55. Processo SEI nº 04017-00019879/2025-83; 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 42.738-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentado conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de julho de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 143 de 01 de agosto de 2025, p. 55. Processo SEI nº 04017-00022470/2025-44; 330 (trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ROSANGELA FRANCISCA DA COSTA, matrícula 43.105-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentada conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de julho de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 143 de 01 de agosto de 2025, p. 55. Processo SEI nº 04017-00019854/2025-80.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 175, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na edição nº 225, de 26 de novembro de 2024, página 64, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes Servidores:

- I - VILAUBA MORAES VITAL DO REGO, matrícula nº 0285586-0 (titular);
- II - CECÍLIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO BUGARIN, matrícula nº 0284672-1 (titular);
- III - MARIA CELESTE MACEDO DOMINICI, matrícula nº 0285305-1 (titular);
- IV - VINIELE PATRICIA PRISSINOTE DE PAULA, matrícula nº 0284666-7 (titular);
- V - SÉRGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS, matrícula nº 0078478-8 (titular);
- VI - SÍLVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula nº 0108581-6 (suplente);
- VII - ROSÂNGELA DE JESUS NASCIMENTO, matrícula nº 0273980-1 (suplente);
- VIII - MAIARA VITÓRIA SILVA DE DEUS, matrícula nº 0285117-2 (suplente);
- IX - SABRINA VAZ DE MELLO MAGALHÃES, matrícula nº 0286658-7 (suplente);
- X - SILENE ARAUJO PEREIRA LIMA, matrícula nº 0278519-6 (suplente);

XI - ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0108575-1 (suplente);

XII - GIOVANNA PEREIRA PESSÔA, matrícula nº 0285274-8 (suplente)."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 723, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

(Designa presidente para CPPAD)

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o contido no processo nº 00092-00003260/2024-30, CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Distrital nº 5.369, de 09 de julho de 2024, que dispõe sobre o Sistema Jurídico do Distrito Federal e dá providências, e CONSIDERANDO a indicação realizada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal no processo SEI nº 00092.00000541/2025-12, CONSIDERANDO o disposto no Regime Disciplinar da Caesb – NR-02/2020-PR, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador Geral do Distrito Federal, CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, para presidir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD na apuração dos fatos relatados no processo nº 00092.00003260/2024-30;

Art. 2º Fixar que o prazo da presente determinação é condicionado à finalização dos trabalhos de apuração do referido processo administrativo;

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 106, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA LOBO FERNANDES, matrícula nº 02569027, para atuar como Secretária da Comissão de Investigação Preliminar, com a finalidade de viabilizar o regular andamento de seus procedimentos, voltados à apuração das denúncias constantes no Processo nº 00113-00019535/2025-52, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 97, de 05 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 147, de 07 de agosto de 2025, página 27 (SEI nº 178463393).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CÉLIO FERNANDES LOPES, matrícula nº 02212080, para substituir a servidora ELIANE CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 0937762, no cargo de Gerente de Convênios e Parcerias do DER/DF, Símbolo CPC-07, no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço fundamentada nos termos do processo 04011-00002597/2022-63, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 24 de junho de 2025, as férias do exercício de 2025, do servidor MATEUS DE SOUSA SABINO, matrícula nº 0279780-1, Gerente, do Espaço Acolher – Planaltina, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 23/06/2025 a 02/07/2025, restando-lhe 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único, Inciso III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Lei Distrital nº 4.752 de 07 de fevereiro de 2012 e o art. 2º, do Decreto Distrital nº 33.642, de 02 de maio de 2012, e conforme instrução contida no processo nº 00070-00001725/2019-82, resolve:

Art. 1º Dispensar TATIELI RAMOS PAZ, matrícula nº 217.890-7, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, da função de membro suplente da composição do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura - PAPA/DF.

Art. 2º Designar RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA - Matrícula 277379-1, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal-SEDES, para exercer a função de membro suplente do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura - PAPA/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 273, de 23 de julho de 2025, publicada no DODF nº 137, de 24 de julho de 2025, página 45, o ato que designou ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula 1719900X, para substituir DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, ONDE SE LÊ: "...no período de 11/08/2025 a 09/09/2025...", LEIA-SE: "...no período de 08/08/2025 a 06/09/2025...". Processo: 00070-00007747/2024-13.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor MARCOS MENEZES, matrícula 100.931-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 26/08/2023. Processo SEI 00070-00004454/2023-01.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula nº 1.660.429-6, e JOÃO ERNESTO RIOS, matrícula 1.7249.47-3, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato Administrativo para Aquisição de Bens 06/2025 SEAGRI/Rio Vermelho, cujo objeto é a aquisição um SEMIRREBOQUE, TIPO CARRETA PRANCHADA, de 02 eixos, capacidade mínima de carga 25 toneladas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 27 (158164214) e do Edital do Pregão Eletrônico 90011/2024 SEAGRI/DF Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08/08/2025, em conformidade com o Processo nº 00070-00004215/2025-13.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para selecionar os trabalhos recebidos pelo Edital 07/2025 Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação - 4ª Edição, o qual propõe-se a incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio e escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de Startup; Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, que tiveram trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. Processo SEI 00193-00000040/2025-61.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

Para Categoria Pesquisador Destaque: JOSILENE KELLY PEREIRA, ALESSANDRA ROCHA DE ALBUQUERQUE, VANDOR ROBERTO VILARDI RISSOLI, JAQUELINE GODOY MESQUITA, GUILHERME MARTINS GELFUSO e SÔNIA NAIR BÃO;

Para Pesquisador Inovador: JOSILENE KELLY PEREIRA, MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO e TAIS GRATIERI;

Para Estudante Destaque: AnA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, GILVAN CHARLES CERQUEIRA DE ARAÚJO, LUCAS MARÃO FECURY e MARCELO BANHO DE ANDRADE REIS;

Para Startup Inovadora: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, ANDRÉ FROES e PEDRO HENRIQUE KAWKA,

Para Profissional de comunicação: FERNANDA VIEIRA PATROCÍNIO DE ARAUJO, LORENA MARIA e SILVA MONNERATE, JOÃO CELSO DE CARVALHO RABELO e JULIANE CAVALCANTE AFONSO;

Para Servidor destaque: KARLA KATÍUSCIA DE ALMEIDA PRADO e PATRICIA OLIVEIRA SILVA;

Para Inovador GovTech: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ e ANA PAULA DE ALMEIDA ARAGÃO;

Para Bolsista de iniciação científica: ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA e SERGIO RONALDO GRANEMANN.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 354, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispensa e designa membros da Comissão Gestora da Parceria do Projeto "Caravana Os Crias da Perifa".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Rodrigo Siqueira de Oliveira, matrícula 1.719.312-5, da Comissão Gestora da Parceria do Projeto "Caravana Os Crias da Perifa".

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO CARDOSO ANDRADE, matrícula 1.716.242-4, para atuar na qualidade de Presidente da Comissão Gestora da Parceria do Projeto "Caravana Os Crias da Perifa".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 355, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispensa e designa membros da Comissão Gestora da Parceria do Programa de Capacitação em Empreendedorismo Digital/Pró Jovem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal

nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.719.312-5, da Comissão Gestora da Parceria do Programa de Capacitação em Empreendedorismo Digital/Pró Jovem.

Art. 2º Designar a servidora VANNESA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula nº 282.339-X, para atuar na qualidade de membro, da Comissão Gestora da Parceria do Programa de Capacitação em Empreendedorismo Digital/Pró Jovem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art.1º Conceder, Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora REGIANE LOPES CRUZEIRO, matrícula nº 135464-7, Músico Nível Superior, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 07 a 14/08/2025, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do Processo 00150-00010723/2025-51 (Pessoal: Ausência por Falecimento de Familiar).

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar LIVIA FERNANDES SOLINO, matrícula 02406012, Técnica de Atividades Culturais, para substituir HEMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula 02405709, Chefe, CPC - 06, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 04/08/2025 à 31/08/2025, por motivo do titular estar substituindo em outro cargo, conforme Processo 00150-00008393/2025-33 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art.1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, à servidora RENATA TORRES MENEZES, matrícula nº : 00977225, ocupante do cargo de Músico de Nível Superior, 5º Quinquênio, referente ao período de 26/02/2020 a 23/02/2025. Processo 00150-00010577/2025-63 (Pessoal: Licença-Servidor).

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art.1º Designar RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula nº 02405199, Analista de Atividades Culturais, para substituir EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES, matrícula nº 02551349, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Rádio Cultura, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 14/08/2025 e

19/08/2025, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo 00150-00008061/2024-78 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, e LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "O Maior São João do Cerrado", celebrado no âmbito da proposta nº 635 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA e a Vicepresidência, a servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00020641/2024-41, resolve:

Art. 1º Designar KEULA MIRIELLE BARBOSA DA SILVA, matrícula 0280.916-8, e BRUNA VASCONCELOS MARTINS, matrícula 0280.387-9, para atuarem como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 054861/2025, celebrado com a empresa SCALERCIO IMOBILIÁRIA, inscrita no CNPJ nº 30.952.119/0001-25, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência de Assistência Social do Areal (CRAS - Areal) e demais Unidades Operativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00018484/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora MARCILENE VIRGÍNIA DE OLIVEIRA, matrícula 184.854-2, dependente Sofia Martins de Oliveira Souza, nascida em 26 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e o que consta do Processo 00431-00017894/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado

por permanecer em atividade, ao servidor SEBASTIAO MELO DE SOUSA, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01041614, a contar de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 58, de 8 de agosto de 2022, e nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018379/2025-55, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade LOCAL e Longa distância-LDN, por meio de acessos bidirecionais de 05 (cinco) feixes (E1-30) com serviço de DDR – Discagem Direta a Ramal, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída:

I - integrante requisitante: ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, matrícula 0184802-X, que a presidirá;

II - integrante técnico: WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 0277463-1; e

III - integrante administrativo: HENRIQUE MONTEIRO DE HOLANDA, matrícula 2177358-8.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e n.º 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018431/2025-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de prestação de serviços de impressão gráfica, com a finalidade de compor o kit conferência destinado aos participantes da XVI Conferência Distrital de Assistência Social, a ser realizada em 2025, assim constituída:

I - integrante requisitante: RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO, matrícula 197693-1, que a presidirá;

II - integrante técnico: NIELMA MARQUES BATISTA, matrícula 0278762-8; e

III - integrante administrativo: RODRIGO OTÁVIO COLTRI LUGO SORACE, matrícula 1542664-4.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00018307/2025-16, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, POLLYANA NASCIMENTO FREITAS, matrícula 0279733-X, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnico Administrativo, Terceira Classe, Padrão IV, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 221, de 04 de junho de 2025, publicada no DODF nº 150, de 12 de agosto de 2025, pág. 37, que designa equipe de planejamento da contratação, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 04 DE JUNHO DE 2025...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 08 DE AGOSTO DE 2025...".

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor MARCOS NERI FARIAS, matrícula 2846284, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 7.358 (sete mil trezentos e cinquenta e oito) dias, correspondendo a 20 anos, 1 mês e 28 dias, relativos aos períodos de 08/02/2001 a 10/04/2003, 18/06/2003 a 13/03/2006, 22/01/2009 a 08/10/2009, 12/10/2009 a 22/10/2017 e 23/10/2017 a 23/04/2024, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00018479/2025-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora LUZIANE ERICKA COSTA, matrícula 1769936, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: 1.231 (um mil, duzentos e trinta e um) dias, correspondendo a 3 anos, 4 meses e 16 dias, relativos ao período de 01/11/2005 a 16/03/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00014531/2025-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora JULIANA MARRA DE ROMEIRO, matrícula 179275X, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: 1.660 (mil seiscentos e sessenta) dias, correspondendo a 4 anos, 6 meses e 20 dias, relativos aos períodos de 01/10/1997 a 31/10/1997, 07/02/2000 a 24/04/2000, 01/02/2002 a 01/02/2006 e 13/09/2006 a 13/12/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00016868/2025-72.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LEOSVALDO CARVALHO SOARES, matrícula 1042351, referente ao período de 06/08/2025 a 15/08/2025 conforme processo 00431-00022687/2023-13. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DANILO MORAIS BORGES, matrícula 0284110X, referente ao período de 04/08/2025 a 13/08/2025, conforme processo 00431-00005137/2025-00. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 101, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 92, de 09 de julho de 2025, que constitui a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00003787/2021-30, resolve:

Art. 1º O inciso II do artigo 2º da Portaria nº 92, de 09 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I -

II - JANAÍNA FÉLIX DE MELO, matrícula nº 285488-0, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e, ainda, na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos;

III -

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo

art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00002266/2024-16, resolve:

DESIGNAR TALITA ALVES MORAIS E RABELO, matrícula nº 281.712-8, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento Territorial e Urbano, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, a partir de 12 de agosto de 2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "e", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR, matrícula: 0285.315-9, Subsecretário da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura - SEMA e CARLOS EDUARDO PORTO MONTEL, Matrícula: 285.072-9, Assessor Especial da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura - SEMA, para participação no evento "Fishing Show Brazil", que será realizado em São Paulo/SP, no período de 28 a 31 de agosto de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 04039-00000893/2025-82.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b), do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora ANDRÉIA PEREIRA DE MACÊDO - Matrícula. 0284.760-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade: Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01/08/2025. Processo SEI nº 04039-00002125/2024-82.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 89, de 11 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 150, de 12 de agosto de 2025, Página 40, ONDE SE LÊ: "...LAILLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 028647-1...", LEIA-SE: "...LAILLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 0286.471-1...".

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002804/2025-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2025, do Diretor FELIX ANGELO PALAZZO, matrícula nº 278.559-5, para participar da Missão Técnica à República Popular da China, a ser realizada na cidade de Beijing, na China, e da Missão Técnica ao Reino da Arábia Saudita, a ser realizada na cidade de Riade, na Arábia Saudita; ambas com ônus para a Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002384/2019-54, Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, como membros titulares, o Subcomitê Interno de Governança Pública e Gestão de Riscos da Adasa – SubCIG, nos termos do Capítulo I, Art. 4.º, e do Capítulo II, Art. 5.º, do Anexo II, da Portaria Adasa nº 46/2020, de 22 de abril de 2020, alterada pela Portaria Adasa nº 67, de 18 de abril de 2024:

CÁSSIO LEANDRO COSSENZO, matrícula nº 1821741 (SEF);
CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO, matrícula nº 278.331-2 (SPE);
CIRO JOSÉ DE FREITAS, matrícula nº 281.744-6 (AJL);
DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE, matrícula 182.166-0 (CIC);
ÉLEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 182.175-X (SRS);
GERALDO ALVES BARCELOS, matrícula nº 172.491-6 (STI);
GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 2712490 (SRH);
HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01823787 (SDU);
JOÃO MANOEL MARTINS, matrícula nº 278.770-9 (SAF);
MARIA ALITTA FAGUNDES PESSOA GUIMARÃES, matrícula nº 272.321-2 (GAB);
RAFAEL MACHADO MELLO, matrícula nº 1274597 (SAE).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem, como membros suplentes, o Subcomitê Interno de Governança Pública e Gestão de Riscos da Adasa – SubCIG:

DIOGO BARCELLOS FERREIRA, matrícula nº 2727420 (SEF);
FUSAO NISHIYAMA, matrícula nº 266.967-6 (SAF);
IVAN PEREIRA DO PRADO, matrícula nº 262.621-7 (AJL);
JEFFERSON DA COSTA, matrícula nº 2704021 (SDU);
JULIANA PINHEIRO GOMES, matrícula nº 2696312 (SRH);
LEONARDO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 182.196-2 (STI);
ROSSANA SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 1982702 (SAE);
ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula nº 278.866-7 (SPE);
SHEILA CORREIA RODRIGUES, matrícula nº 278.278-2 (GAB);
SILVO GÓIS DE ALCÂNTARA, matrícula nº 182243-8 (SRS);
VITOR RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 182.184-9 (CIC).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 04, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 219, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE CAMPOS DUARTE, matrícula 263984-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, lotado no Gabinete da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a contar de 24 de julho de 2025.

DANYELLA SHAYENE

INSTRUÇÃO Nº 221, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para a revisão do Zoneamento Ambiental do Parque Distrital do Gama.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes servidores: ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195.355-9 que a coordenará; WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1918109; MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, matrícula 2646463 e ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030-4, Renata de Vasconcelos Barreto, matrícula 264.655-2; e Rebecca Costa Santos, matrícula 266.432-1.

Art.3º A vigência da Comissão é de 1 (um) ano.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANYELLA SHAYENE

INSTRUÇÃO Nº 222, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 183.974-6 e THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 184.020-7, como representantes do Instituto Brasília Ambiental para realizarem o acompanhamento da execução dos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024 (130644368) referente à gestão compartilhada do Centro de Triagem de Animais Silvestre - Cetas/DF do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama em conjunto com outros órgãos distritais afetos ao tema.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DANYELLA SHAYENE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e da faculdade prevista nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Sindicância, instaurada por meio da Instrução nº 38, de 23 de julho de 2025 (176808083), publicada no DODF nº 140, pág. 22, de 29/07/2025 (177360049), no âmbito do Processo Sigiloso nº 00094-00003018/2025-91.

Art. 2º Designar o servidor JÚLIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA, matrícula 282.093-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para compor a referida comissão em substituição ao servidor GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES, matrícula 276.235-8, tendo em vista os motivos apresentados no Despacho - SLU/PRESI/DITEC/SUBTEC (177865785).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa Nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor VITOR PANTOJA DE BRITTO, matrícula n.º 276.282-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para participação em competição desportiva - Campeonato Copa Pernambuco - SUB 17 (177982676), na função de Técnico, na cidade de Recife (PE), no período de 18/08/2025 a 24/08/2025, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e em observância ao Processo nº 04035-00007167/2025-01, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.067-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, nos dias 04/08/2025 e 05/08/2025, por motivo de atestado médico, conforme Processo nº 04035-00007062/2025-44.

DESIGNAR THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº 276.642-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, no período de 26/08/2025 a 04/09/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004109/2024-37.

DESIGNAR KATRINY GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 282.171-0, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RENATA LAUANE FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 276.838-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, no período de 04/08/2025 a 18/08/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006862/2025-48.

DESIGNAR LUCAS ALVES DE OLIVEIRA TORIBIO DIAS, matrícula nº 286.539-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos e Incentivos Fiscais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUANA BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 284.506-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Benefícios Fiscais, no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, por motivo de férias regulamentares, e nos dias 21/08/2024 e 22/08/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002875/2025-48.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias do 1º período de férias, referentes ao exercício de 2024, de 13/08/2025 a 22/08/2025, do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA, matrícula n.º 0285054-0, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, conforme Processo n.º 04035-00005863/2025-75, ficando assegurada ao servidor a fruição do período posteriormente.

THALES MENDES FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 154, de 1º de agosto de 2025, publicada no DODF nº 145, de 05 de agosto de 2025, página 48, o ato que designou AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALEZ, matrícula 275.043-0, para substituir WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, matrícula 283.065-5, ONDE SE LÊ: “... no período de 28/07/2025 a 06/08/2025...”, LEIA-SE: “...no período de 28/07/2025 a 01/08/2025...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso IV, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, páginas 13 e 14, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 04035-00005124/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 2º, do Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: ISABELA DE LIRA, matrícula 46.252-7, referente ao 6º quinquênio, no período de 14 de julho de 2020 a 29 de julho de 2025; ISAURA COSTA LUNA, matrícula 136.519-3, referente ao 4º quinquênio, no período de 08 de julho de 2020 a 06 de julho de 2025; LIGIA COSTA COELHO, matrícula 136.652-1, referente ao 4º quinquênio, no período de 09 de julho de 2020 a 07 de julho de 2025; e PATRICE CARDOSO BURLAMAQUI, matrícula 1.431.279-4, referente ao 4º quinquênio, no período de 24 de julho de 2020 a 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 271, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designa substitutos

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO MANOEL DE MORAIS LEITE, matrícula nº174.785-1, para substituir a Diretora, da Diretoria de Gestão do Atendimento ao Cidadão, da Coordenação de Gestão do Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de agosto de 2025, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 272, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT, matrícula nº 286.397-9, para substituir a Diretora, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula nº 269.651-7, para substituir a Diretora, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Cessar os efeitos do artigo 14 da Portaria nº 104, de 1º de julho de 2024, publicada no DODF nº 124, de 2 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designa Substituto.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, matrícula nº 286.222-0, para atuar como Integrante Requisitante na Equipe de Planejamento da Contratação, em substituição ao servidor GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1, designado por meio da OS nº 54, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 234, de 09 de dezembro de 2024, pág. 89, conforme consta no processo 00480-00005463/2024-70.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 226, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 535, de 06 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 209, de 08/11/2023, página 46, o ato que designou ARIANA DA ROCHA SARAIVA, matrícula nº 255.466-6, como substituta eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDDPDF-14, da Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR ALESSANDRO GOMES DE PAULA, matrícula nº 2553775, como substituto eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDDPDF-14, da Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 227, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora REBECA DE MENEZES BARBOSA, matrícula nº 12295, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, com quantitativo de 426 dias, que corresponde a 01 ano, 02 mês e 01 dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério de Minas e Energia, referente ao período de 16/05/2024 a 16/07/2025 contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Processo nº 00401-00022848/2025-42.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 229, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATHALY ELOI FERREIRA, matrícula 2542382, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00022950/2025-48, a contar de 12 de agosto de 2025.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 230, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à CÉLIA REGINA MENDES TELES, matrícula nº 41.681-9, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo

do Distrito Federal, lotada no Núcleo de assistência Jurídica de Taguatinga Defensor Público Odir Moraes, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, a contar de 30/07/2025, por haver preenchido os requisitos para Aposentadoria Voluntária nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00022053/2025-34.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 231, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à DELMA LUCE DANTAS DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 43.616-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 00401-00025676/2024-88.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora CAROLINE BCHARA NOGUEIRA, matrícula nº 2541092, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, totalizando 498 dias, que corresponde a 1 ano, 4 meses e 13 dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 11/05/2015 a 31/08/2015 e 01/09/2015 a 23/09/2016, contados para efeito de aposentadoria, conforme Processo nº 00401-00023004/2025-19.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL****SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora MARIA LUIZA ABREU DE BARROS MONTEIRO, matrícula nº 1.726.147-3, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 15/07/2025, Processo nº 00020-00037946/2025-13. Efeitos financeiros a contar de 01/08/2025, conforme determina a legislação.

JOSE CARLOS CASTELO BRANCO FILHO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

Processo nº 00001-00016069/2023-21. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço comum, de caráter continuado, com fornecimento de mão de obra para a produção e operacionalização de rádio e TV, em regime de dedicação exclusiva, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.036.000/0001-14, Valor: R\$ 10.049.489,31. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pnpc.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00031491/2025-79. Contratada: VIVAA MEDICINA DA DOR E ESPECIALIDADES LTDA., CNPJ: 16.584.395/0001-57. Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2267329 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2271353. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 11 de agosto de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF, no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília/DF e no calçadão em frente ao Estádio Mané Garrincha - Brasília/DF para o evento: "TARDEZINHA 2025 (TIAGUINHO E CONVIDADOS)", que ocorrerá no dia 23/08/2025 (13:00h às 02:00h madrugada), no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN - Asa Norte - Brasília/DF.

Só poderá se inscrever para concorrer às vagas, somente vendedores ambulantes que utilizam barraca ou carrinho de bebidas.

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, sendo 20 vagas na SRPN Qd.901 - Asa Norte/DF e 10 vagas no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília - Brasília/DF.

Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar uma procuração para o ambulante que tiver ocupando a barraca.

Na modalidade de caixeiro, sendo 20 vagas para carrinho, no calçadão em frente ao Estádio Mané Garrincha, com a metragem de 4m2 para bebidas ou 6m2 para bebidas e churrasco.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 18/08/2025 (segunda-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: No Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar sala 917, Praça do Buriti - Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 10:00h do dia 23/08/2025;

2.2. A área de montagem para barraca de alimentação é de 20m2 (4m x 5m) e área de consumação de 16m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

2.3. A área para carrinho de caixeiro é de 4m2 (2m x 2m) para bebidas ou 6m2 (2m x 3m) bebidas e churrasco.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "TARDEZINHA 2025".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	20
BARRACA	gramado ao lado do estacionamento público do Planetário de Brasília	10
CAIXEIRO	em frente ao Estádio Mané Garrincha	20

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. O caixeiro usará o carrinho de bebidas, com 4m2 (2m x 2m) para bebidas ou 6m2 (2m x 3m) de área pública para bebidas e churrasco;

5.4. A barraca de alimentação usará área pública para montagem de 20m2 e para área pública de consumação (mesas e cadeiras) de 16 m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

5.5. Como evento será de 01 dia (R\$1,37 * 20m2 * 1 ou R\$1,37 * 36m2 * 1) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte sete reais e quarenta centavos), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 49,32 (quarenta nove reais e trinta dois centavos) e pelo carrinho de 4m2 será de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta oito centavos) e por 6m2 será de R\$ 8,22 (oito reais e vinte dois centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 vaga para barraca e 01 vaga para caixeiro, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 19/08/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 22/08/2025 (sexta-feira), no Anexo do Buriti, de 09:00h às 15:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

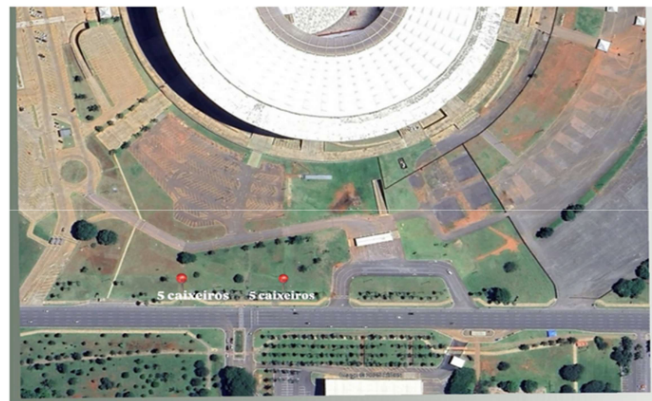
9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmgeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

- 9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;
- 9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
- 9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
- 9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;
10. DOS DEVERES.
- 10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
- 10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;
- 10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.
11. DAS PENALIDADES.
- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
12. DA LOCALIZAÇÃO.
- 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Área 01 Local de Licenciamento – SRPN Qd.901 trecho 01 – Asa Norte/DF. (20 vagas).



Área 03, 20 vagas de caixeiro no calçadão do Estádio Mané Garrincha, SRPN - Asa Norte/DF.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF, no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília/DF para o evento: "DESPERTA BRASIL (EVENTO RELIGIOSO)", que ocorrerá no dia 30/08/2025 (12:30h do dia 30/08/2025 às 10:00h do dia 31/08/2025), no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN - Asa Norte - Brasília/DF.

Só poderá se inscrever para concorrer as vagas, somente vendedores ambulantes que utilizam barraca. Não haverá vagas para caixeiro, por se tratar de evento religioso.

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, sendo 20 vagas na SRPN Qd.901 - Asa Norte/DF e 10 vagas no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília - Brasília/DF.

Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar uma procuração para o ambulante que tiver ocupando a barraca.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 18/08/2025 (segunda-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: No Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar sala 917, Praça do Buriti - Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 10:00h do dia 30/08/2025;

2.2. A área de montagem para barraca de alimentação é de 20m2 (4m x 5m) e área de consumo de 16m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "DESPERTA BRASIL (EVENTO RELIGIOSO)".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	20
BARRACA	gramado ao lado do estacionamento público do Planetário de Brasília	10

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. A barraca de alimentação usará área pública para montagem de 20m2 e para área pública de consumo (mesas e cadeiras) de 16 m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

5.5. Como evento será de 01 dia (R\$1,37 * 20m2 * 1 ou R\$1,37 * 36m2 * 1) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte sete reais e quarenta centavos), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 49,32 (quarenta nove reais e trinta dois centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 vaga para barraca, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio às Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 19/08/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 29/08/2025 (sexta-feira), no Anexo do Buriti, de 09:00h às 15:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmgeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

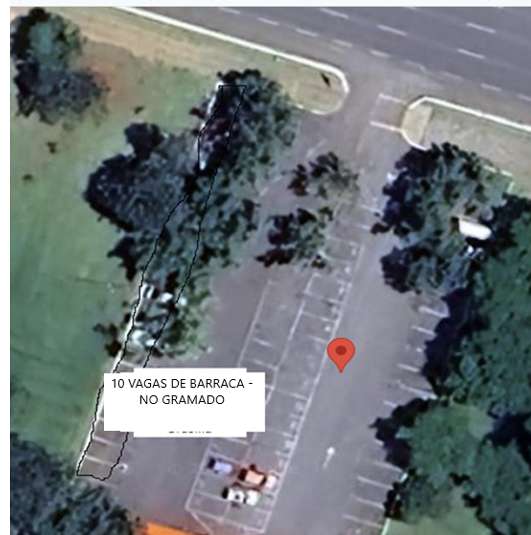
12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Área 01 | Local de Licenciamento - SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF. (20 vagas).



ÁREA 02 - GRAMADO AO LADO DO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO - 10 VAGAS BARRACA

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - Projeto Nossa Quadra.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Distrital nº 6.915/2021, no Decreto Distrital nº 42.790/2021, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), torna público o presente Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil previstas no art. 1º da Lei Distrital nº 6.915/2021, conforme as condições estabelecidas a seguir.

DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Prefeituras Comunitárias, Associações de Moradores e Conselhos Comunitários, visando à formação de cadastro oficial de entidades aptas à celebração de futuras parcerias no âmbito do Projeto "Nossa Quadra".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este Edital fundamenta-se na Lei Distrital nº 6.915/2021, no Decreto Distrital nº 42.790/2021, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar deste Chamamento as Organizações da Sociedade Civil, devidamente registradas, que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

3.1.1 Prefeituras Comunitárias;

3.1.2 Associações de Moradores;

3.1.3 Conselhos Comunitários.

DOS REQUISITOS PARA O CADASTRO

4.1 As entidades interessadas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

4.1.1 Requerimento Padrão, conforme modelo constante do Anexo I;

4.1.2 Estatuto registrado;

4.1.3 CNPJ ativo;

4.1.4 Ata de eleição da Diretoria vigente;

4.1.5 Documentos pessoais da Diretoria eleita (RG e CPF);

4.1.6 Comprovante de atuação territorial (Comprovante de endereço da sede ou declaração de atuação reconhecida por moradores da quadra);

4.1.7 Declaração de inexistência de impedimentos legais, nos termos dos Arts. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos Arts. 74 e 76, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 37.843/2016 (Anexo II).

DOS PRAZOS

5.1 As inscrições serão recebidas no período de 11/08/2025 a 11/09/2025, por meio dos seguintes canais:

I – Protocolo presencial da Administração Regional do Plano Piloto e/ou;

II – E-mail institucional: nupa@planopiloto.df.gov.br.

DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A análise da documentação será realizada pela Diretoria de Articulação/CODES da RA-PP.

6.2 As entidades habilitadas terão seus nomes divulgados no site oficial da Administração Regional do Plano Piloto e no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

6.3 Caberá recurso administrativo contra decisão de inabilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado, a ser interposto pelo mesmo canal utilizado para inscrição.

DA VALIDADE DO CADASTRO

7.1 O credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de homologação do resultado, podendo ser renovado mediante solicitação e comprovação da manutenção dos requisitos legais.

7.2 A manutenção da validade do credenciamento ficará condicionada à apresentação, pela entidade, da ata de nova eleição da diretoria, caso o mandato vigente se encerre durante o período de 24 (vinte e quatro) meses de validade do credenciamento realizado perante a Administração Regional.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação neste edital não garante, por si só, a celebração de parcerias com o Poder Público, ficando condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e à publicação de editais específicos.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional do Plano Piloto.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Articulação/CODES da RA-PP, pelo telefone (61) 3329-0400 ou pelo e-mail gab@planopiloto.df.gov.br.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À

Administração Regional do Plano Piloto

Ref.: Edital de Chamamento Público nº ____/2025

A entidade abaixo identificada vem, respeitosamente, requerer sua inscrição no processo de credenciamento de que trata o Edital em referência, declarando, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos estabelecidos no referido instrumento convocatório.

1. Razão Social: _____

2. Nome Fantasia (se houver): _____

3. CNPJ: _____

4. Endereço Completo: _____

5. Telefone: _____ E-mail: _____

6. Representante Legal (Nome Completo): _____

7. CPF do Representante Legal: _____

8. Cargo: _____

9. Área de Atuação Territorial (Quadra): _____

Brasília/DF, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, CPF nº _____,

_____, representante legal da entidade _____,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de cumprimento do disposto nos artigos 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 74 e 76, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, que a entidade que represento não incorre em qualquer das vedações previstas na legislação vigente que impeçam a celebração de parcerias com a Administração Pública.

Declaro, ainda, que estou ciente da obrigatoriedade de manter a regularidade documental e jurídica da entidade durante todo o período de validade do credenciamento, bem como de observar as exigências legais referentes à futura celebração de parcerias.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2025.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

PROCESSO Nº: 00139-00001075/2025-72. Contrato SIGGO: 054906. Das Partes: KAROLINA GREICY COSTA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 60.979.638/0001-48, doravante denominada contratada, com sede no endereço Qr 307 Conjunto P casa 15, Santa Maria, Brasília - DF, e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO (RA-CRUZ), com sede na Área Especial H, Lote 8 - Cruzeiro Velho, na cidade de Brasília - Distrito Federal (DF), CEP: 70.640-680, inscrita no CNPJ sob o nº 16.673.858/0001-57, doravante denominada contratante. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitoria. Contrato assinado em 11/08/2025. Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Programa de Trabalho: 27812620636780010; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00278 e 2025NE00298 emitidas em 04/08/2025. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, portador do CPF 953.***.***-68, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e pela KAROLINA GREICY COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 044.***.***-00, na qualidade de sócio administrador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

PROCESSO Nº:00139-00001091/2025-65. Das Partes: JL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 36.557.995/0001-33, doravante denominada contratada, com sede no endereço EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 2 LOJA 2 CEP 72.161-205, Brasília - DF e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO (RA-CRUZ), com sede na Área Especial H, Lote 8 - Cruzeiro Velho, na cidade de Brasília - Distrito Federal (DF), CEP: 70.640-680, inscrita no CNPJ sob o nº 16.673.858/0001-57, doravante denominada contratante. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de segurança desarmada e brigadistas capacitados para atuação em eventos culturais promovidos ou apoiados pela Administração Regional do Cruzeiro, contemplando o evento “Arraiá da Divisa”. Contrato assinado em 13/08/2025. Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0019; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. Valor: R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00295 emitidas em 25/07/2025. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, portador do CPF 953.***.***-68, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e pela JL COMERCIO LTDA, JOSISSON SILVA SANTOS, CPF: 001.***.***-50, na qualidade de sócio administrador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

PROCESSO Nº: 00139-00001090/2025-11. Das Partes: APOIO LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.494.594/0001-95, doravante denominada contratada, com sede no endereço RUA CORONEL AUGUSTO DE PAULA, Nº 853, CENTRO, CHÁCARA- MG. CEP: 36.110-000, e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO (RA-CRUZ), com sede na Área Especial H, Lote 8 - Cruzeiro Velho, na cidade de Brasília - Distrito Federal (DF), CEP: 70.640-680, inscrita no CNPJ sob o nº 16.673.858/0001-57, doravante denominada contratante. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BANHEIROS QUÍMICOS, Contrato assinado em 13/08/2025. Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Programa de Trabalho: 13392621936780019; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. Valor: R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00271 emitida em 23/07/2025. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, portador do CPF 953.***.***-68, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e pela APOIO LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.494.594/0001-95, ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS, CPF: 020.***.***-15, na qualidade de sócio administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, conforme estabelece o artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a produção dos efeitos legais, a dispensa de licitação fundamentada no inciso II do referido artigo, visando à contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, especificamente de água potável em garrafões de 20 litros, destinado a atender às necessidades da Região Administrativa da Fercal, conforme detalhado na Nota de Empenho nº 2025NE00105, em favor da empresa Indústria de Água Mineral Ibiá LTDA, CNPJ: 05.655.158/0001-13, no valor total de R\$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Publique-se. Encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI para os fins pertinentes. Fercal-DF, 12 de agosto de 2025. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2024

PROCESSO DO ALUGUEL: 04041-00000151/2024-54. PROCESSO DO TERMO ADITIVO: 04041-00000151/2024-54. DAS PARTES: Distrito Federal (DF), por meio da Administração Regional de Água Quente inscrita sob o CNPJ nº 52.029.355/0001-07 e

Giovanna Barcelos Rolindo, inscrita sob o CNPJ nº 30.673.729/0001-90. DO OBJETO DO ADITIVO: alteradas as cláusulas referentes as partes do contrato, alterando a parte locadora de GIOVANNA BARCELOS ROLINDO para GBR INVESTIMENTOS HOLDING LTDA, CNPJ 30.673.729/0001- 90. As cláusulas alteradas foram a 1(das Partes), as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. DA JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Ocorre que no contrato de aluguel nº 03/2024 - RA-REC houve a constatação das seguintes inconsistências por parte da locadora do imóvel: 1- Vedação legal à locação de imóveis por MEI. 2- A incompatibilidade com as atividades econômicas registradas; e 3- Extrapolação do limite de receita anual permitido ao MEI. Contudo, a empresa LOCADORA realizou as seguintes alterações: 1. Sua natureza jurídica e regime tributário sendo enquadrada no regime normal de tributação com a natureza jurídica de 206-2-Sociedade Empresária Limitada; 2. A referida alteração contratual também se fez na composição das atividades econômicas como o descreve o ato de constituição e transformação: 2.1 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 64.62-0- 00 - Holdings de instituições não financeiras, e; 2.2. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios. Surgindo, portanto, a necessidade de Aditivo Contratual para a alteração dos tópicos citados anteriormente. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal (DF)/Administração de Água Quente a Senhora LÚCIA GOMES DA SILVA e pela locadora GIOVANNA BARCELOS ROLINDO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54082/2025

PROCESSO Nº 04044-00015083/2025-24. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio (grupo 02), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2308/2025 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 49.349.336,70 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 49.349.336,70 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 6.579.911,56 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE18512, emitida em 05/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de setembro de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 12/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54687/2025

PROCESSO Nº 04033-00005300/2024-52. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de apólice de seguro, tipo risco relativo, para resguardar todas as instalações físicas, infraestruturas e equipamentos dos 3 (três) Centros de Dados Corporativos do GDF, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e na Proposta de Preços, em atendimento às normas e legislações vigentes pertinentes, no valor total de R\$ 54.052,78 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 54.052,78 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme proposta da CONTRATADA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 54.052,78 (cinquenta e quatro mil cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE17056, emitida em 09/07/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do CONTRATO, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. DA ASSINATURA: 12/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LEANDRO MARTINEZ RAYMUNDO, na qualidade de Diretor Presidente da Empresa e LUCIANO ALVES SANTOS, na qualidade de Diretor Vice-Presidente da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0188/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00023410/2024-31, Pregão Eletrônico nº 90036/2025 com homologação em 28 de julho de 2025. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de limpeza e produção de higienização (desinfetante), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/08/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.482.201/0001-47, itens: 11 e 12. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de agosto de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0060/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0060/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (luminárias, plafon simples, lâmpadas e refletores de LED), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 23/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda-ME, no valor total de R\$ 332.096,16. Processo nº 04044-00003179/2025-40. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE

EDITAL Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração em desfavor do(s) Sujeito(s) Passivo(s), na seguinte ordem: Razão Social, CNPJ, número do Auto de Infração, Processo SEI: RDG TRANSPORTADORA LTDA, 34.943.166/0001-63, 7040/2025, 04044-00016908/2025-28; DE SANTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, 09.185.434/0002-69, 7396/2025, 04044-00023543/2025-98. Científica o(s) referido(s) SUJEITO(S) PASSIVO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de SUJEITO PASSIVO citada acima, decorre da previsão contida no art. 24 da Lei 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 03, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso XIX do artigo 10 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, uma vez exauridas as tentativas de intimação contidas no artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICOS os resultados dos julgamentos de segunda instância administrativa, nos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, RECURSO, RECORRENTE/ADV, RECORRIDA, REPRESENTANTE DA FAZENDA, RELATOR, DATA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃO, DECISÃO:

1) Processo nº: 0127-002925/2013; Recurso Extraordinário nº 123/2019; Recorrente: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA – CESB; Advogado: Gabriel Nunes Mello OAB/DF 28.905; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relatora: Conselheira Marta da Silveira; Data do julgamento: 24 de março de 2025. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 84/2025. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, em preliminar, conhecer do recurso, e, no mérito, também, à maioria de votos dar provimento parcial ao recurso, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro.

2) Processo nº 00040-00023528/2021-41; Reexame Necessário nº 17/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Recorrido: PHELIPE DIAS MEIRA - Responsável Solidário: MAGAZINE LUIZA S.A.; Advogado: José Aparecido dos Santos OAB/SP 274.642; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data de Julgamento: 25 de março de 2025. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA 46/2025. DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para reconhecer a subsistência do lançamento relativamente à pessoa física autuada, e de ofício reduzir a multa aplicada de 200% para 100%, conforme Lei Distrital nº 6.900/2021, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

3) Processo nº 0128-001591/2014; Embargos de Declaração nº 49/2024; Embargante: PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A.); Advogado: Lourenço Pereira Pinto Neto OAB/GO 50.370; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 27 de março de 2025. ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 45/2025. DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

4) Processo nº 00040-00016261/2021-35; Recurso Voluntário nº 253/2022; Recorrente: LS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS E METAIS EIRELI; Advogado: Daniel Ferreira Lopes OAB/DF 38.898; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data do Julgamento: 23 de abril de 2025. ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 64/2025. DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

5) Processo nº 0040-003992/2016; Recurso Extraordinário nº 14/2023; Recorrente: CREAÇÕES OPÇÃO LTDA; Advogados: Gustavo Nunes de Pinho OAB/DF 29.044; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa Relatora: Conselheira Marta da Silveira; Data do Julgamento: 22 de abril de 2025. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 117/2025. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, em preliminar, à maioria de votos, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

6) Processo nº 0040-003991/2016; Recurso Extraordinário nº 30/2023; Recorrente: CREAÇÕES OPÇÃO LTDA; Advogado: Gustavo Nunes de Pinho OAB/DF 29.044; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relatora: Conselheira Marta da Silveira; Data do Julgamento: 22 de abril de 2025. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 116/2025. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, em preliminar, à maioria de votos, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

7) Processo nº 00040-00036718/2021-28; Recursos Voluntários nº 194/2023 e 195/2023; Recorrentes: FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS e VIA VAREJO S/A; Advogado: Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 24 de fevereiro de 2025. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 30/2025. DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos para, também à unanimidade, dar provimento ao recurso da pessoa jurídica, e, à maioria de votos, negar provimento ao recurso da pessoa física, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2025
LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO
Diretor Executivo/TARF

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL Nº 01/2025

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final, homologado pelo Diretor Presidente do Instituto, da Chamada Pública nº 02/2025 “Burocracia Representativa: Representação Social no Serviço Público do Distrito Federal” pelo Programa de Bolsas de Pesquisa: Perfil I: Vagas 1 – Modalidade “Assistente de pesquisa III – Mestre(a)”: Renan da Silva Rodrigues Almeida; Perfil II: Vaga 2 – Modalidade “Assistente de pesquisa I – Graduado (a)”: Roberto Rodrigues Gomes da Costa; Perfil III: Vaga 3 – Modalidade “Assistente de pesquisa III – Mestre(a)”: Milton de Souza Mendonça Sobrinho; Perfil IV: Vagas 4, 5 e 6 – Modalidade “Assistente de pesquisa I – Graduado(a), Vaga reservada para candidato/a negro/a: Lucas Santos da Mota; e Ampla concorrência: Jalisson Carvalho de Souza; Paula Letícia Gomes dos Reis Ribeiro

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 341/2025

Empresa: DINAMO NETWORKS - SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS OU EMPRESAS S.A. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviço de suporte, manutenção e garantia em segurança de hardware. Vigência: 12 meses a partir de 06/08/2025. Valor: R\$ 409.431,84. Gestor: Leandro de O. Teles. Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; e pela contratada: Marco Antônio Zanini. Proc. nº 899/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 360/2025

Empresa: A ROCHA DA SILVA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Locação de espaço. Vigência: 24 meses, a partir de 08/08/2025. Valor: R\$ 26.400,00. Gestor: Vinicius P. Clifford Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Aloizio R. da Silva e Nilson S. Souza Silva. Proc. nº 960/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 367/2025

Empresa: RVA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. Modalidade: PE 070/2025. Objeto: Adequação predial. Vigência: 09 meses, a partir de 23/07/2025. Valor: R\$ 1.740.000,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Ronan V. de Araújo. Proc. nº 493/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 373/2025

Empresa: PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA. Modalidade: PE 072/2025. Objeto: Adequação predial. Vigência: 9 meses a partir de 12/08/2025. Valor: R\$ 919.562,00. Gestor: Sergio Ricardo C. Noleto. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: FABIANO G. C. FILHO. Proc. nº 491/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 075/2024

Empresa: ABRIGO DO MARINHEIRO. Objeto: Patrocínio CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA. Alteração do Cronograma de despesas e contrapartidas. Signatários: Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R. Costa; pela Contratada: Gutemberg Recife. Proc. nº 1.235/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO CONTRATOS Nº 078/2025 e 079/2025

Empresa: ALPHA SERVICE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Alteração quantitativa no valor de 25% sobre o valor atualizado do contrato. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pela Contratada: Clauriana C. O. da Costa. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PE Nº 029/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de vigilância e segurança armada para os Postos de Atendimento do BRB nos estados da região sul do país. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 05/09/2025, às 14:30h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.286/2023.

SINARA FERREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08254**

PROCESSO: 00060-00391288/2025-63 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 g, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005103 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004868. VALOR: R\$ 102.560,00 (cento e dois mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08255

PROCESSO: 00060-00391288/2025-63 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 g, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005103 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004868. VALOR: R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08264

PROCESSO: 00060-00265794/2025-06 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 27.130.979/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTAVEL DE 50 A 60ML COM BICO CATETER, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90278/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004816. VALOR: R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08269

PROCESSO: 00060-00379465/2025-33 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004978 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004756. VALOR: R\$ 2.097,41 (dois mil noventa e sete reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08270

PROCESSO: 00060-00379465/2025-33 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004978 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004756. VALOR: R\$ 6.332,90 (seis mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08271

PROCESSO: 00060-00391026/2025-07 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90299/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004863. VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08273

PROCESSO: 00060-00390879/2025-13 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE DISTÚRBIOS DO CICLO DA UREIA COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS NÃO ESSENCIAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90221/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004859. VALOR: R\$ 6.030,00 (seis mil trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08274

PROCESSO: 00060-00388390/2025-81 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA) COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90221/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005043 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004811. VALOR: R\$ 5.367,70 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08275

PROCESSO: 00060-00379513/2025-93 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004983 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004753. VALOR: R\$ 172.672,50 (cento e setenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08276

PROCESSO: 00060-00379513/2025-93 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004983 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004753. VALOR: R\$ 12.684,50 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08277

PROCESSO: 00060-00379070/2025-31 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004745. VALOR: R\$ 542,80 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08278

PROCESSO: 00060-00379070/2025-31 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004745. VALOR: R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08281

PROCESSO: 00060-00388566/2025-03 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA DE PELE EM TIRA, SEM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004814. VALOR: R\$ 6.937,50 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08282
PROCESSO: 00060-00370851/2025-60 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCMPATÍVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004662. VALOR: R\$ 153.244,80 (cento e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08288
PROCESSO: 00060-00383608/2025-10 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA - Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005010 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004775. VALOR: R\$ 3.971,84 (três mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08289
PROCESSO: 00060-00383608/2025-10 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA - Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005010 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004775. VALOR: R\$ 1.746,24 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08295
PROCESSO: 00060-00369523/2025-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 0, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90284/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004865 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004651. VALOR: R\$ 1.556,70 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08297
PROCESSO: 00060-00377731/2025-93 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº 703 E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004737. VALOR: R\$ 3.210,88 (três mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08298
PROCESSO: 00060-00361473/2025-23 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2024-H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004559. VALOR: R\$ 13.446,03 (treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08299
PROCESSO: 00060-00361473/2025-23 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2024-H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004559. VALOR: R\$ 3.734,51 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08300
PROCESSO: 00060-00383384/2025-38 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA - Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004772. VALOR: R\$ 2.222,14 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08303
PROCESSO: 00060-00383384/2025-38 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA - Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004772. VALOR: R\$ 22.993,63 (vinte e dois mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08304
PROCESSO: 00060-00377803/2025-01 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, REF. 3168 F, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PERA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90192/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004945 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004717. VALOR: R\$ 1.990,90 (um mil novecentos e noventa reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08305
PROCESSO: 00060-00386698/2025-92 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ Nº 50.047.500/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90253/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005033 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM004799. VALOR: R\$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08306
PROCESSO: 00060-00368873/2025-60 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004643. VALOR: R\$ 547,35 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08328
PROCESSO: 00060-00372552/2025-60 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024 A- – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº5-25/PAM004890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004674. VALOR: R\$ 112.204,50 (cento e doze mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08329
PROCESSO: 00060-00372552/2025-60 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024 A- – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº5-25/PAM004890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004674. VALOR: R\$ 8.286,75 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08331
PROCESSO: 00060-00388170/2025-58 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004807. VALOR: R\$ 55.266,72 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08332
PROCESSO: 00060-00388170/2025-58 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004807. VALOR: R\$ 664,72 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08351
PROCESSO: 00060-00382985/2025-23 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. CNPJ Nº 07.944.100/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE LUGOL 5% PARA EPF Frasco de 500mL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005002 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004769. VALOR: R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08352
PROCESSO: 00060-00386339/2025-35 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA ME. CNPJ Nº 19.945.930/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90054/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005027 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004803. VALOR: R\$ 13.734,08 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08353
PROCESSO: 00060-00383956/2025-89 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,30CM PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004778. VALOR: R\$ 2.606,40 (dois mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00559112/2024-34	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 497,88

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVA
Subsecretária

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90178/2025 - UASG 926119
Objeto: aquisição de ESTEIRA ERGOMÉTRICA , em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00104735/2024-73. Total de 01 item (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 152.918,4289. Cadastro das Propostas: a partir de 14/08/2025. Abertura das Propostas: 26/08/2025, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.
PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90180/2025 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de COMPONENTES PARA MANIPULAÇÃO EM FARMACOTÉCNICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00035922/2024-08. Total de 13 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 418.454,1260. Cadastro das Propostas: a partir de 14/08/2025. Abertura das Propostas: 26/08/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM e PDPAS/APS SRSSO
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 04 à 13/08/2025 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):
2030-007385, Processo SEI nº 00060-00319690/2025-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 28489, LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 18.510,00 (Dezoito mil, quinhentos e dez reais). Ressalta-se que a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA não entregou o item , dessa forma a Ordem de Compra restou cancelada em 05/08/2025.
2030-007435, Processo SEI nº 00060-00341340/2025-31, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP . – CNPJ: 08.766.992/0001-74 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 36488, CONECTOR Y PARA KIT.S DE TERAPIA POR PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$560,00 (Quinhentos e sessenta reais).
2030-007435, Processo SEI nº 00060-00341340/2025-31, empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 13.656.820/0001-88, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 36487, RESERVATÓRIO PARA KIT DE TERAPIA POR PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA 800 a 1.000ml , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$7.656,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
2030-007435, Processo SEI nº 00060-00341340/2025-31, empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 13.656.820/0001-88, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 36486 , RESERVATÓRIO PARA KIT DE TERAPIA POR PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA 250 a 500ml, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais).
2030-007435, Processo SEI nº 00060-00341340/2025-31, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP . – CNPJ: 08.766.992/0001-74 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 36485, KIT TAMANHO GRANDE PARA TERAPIA POR PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA, para atender às

necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$5.694,00 (Cinco mil, seiscientos e noventa e quatro reais).

2030-007435, Processo SEI nº 00060-00341340/2025-31, empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 13.656.820/0001-88, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 36484, KIT TAMANHO MÉDIO PARA TERAPIA POR PRESSÃO SUBATISMOFÉRICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$5.688,00 (Cinco mil, seiscientos e oitenta e oito reais).

2030-007435, Processo SEI nº 00060-00341340/2025-31, empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 13.656.820/0001-88, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 36483, KIT TAMANHO PEQUENO PARA TERAPIA POR PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$7.744,00 (Sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

2030-007436, Processo SEI nº 00060-00225035/2025-01, empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ: 39.707.683/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08002176, FOCO CLÍNICO PEDESTAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$11.536,88 (Onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito).

2030-007437, Processo SEI nº 00060-00378375/2025-25, empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. – CNPJ: 01.513.946/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 32763, BALÃO EXTRATOR BILIAR TRIPLO LÚMEN, DIÂMETRO DE 9MM A 15MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$24.500,00 (Vinte e quatro mil, e quinhentos reais).

2030-007438, Processo SEI nº 00060-00363666/2025-19, empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25259, AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$6.480,00 (Seis mil, e quatrocentos e oitenta reais).

2030-007439, Processo SEI nº 00060-00372708/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 16050, PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.100,00 (Dois mil, e cem reais).

2030-007439, Processo SEI nº 00060-00372708/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95275, PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$502,50 (Quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

2030-007439, Processo SEI nº 00060-00372708/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95277, PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$307,50 (Trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

2030-007439, Processo SEI nº 00060-00372708/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95277, PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$307,50 (Trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

2030-007439, Processo SEI nº 00060-00372708/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95278, PLACA PRONTA PARA USO AGAR CHOCOLATE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$185,00 (Cento e oitenta e cinco reais).

2030-007439, Processo SEI nº 00060-00372708/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95279, PLACA PRONTA PARA USO MRSA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$452,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais).

2030-007439, Processo SEI nº 00060-00372708/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 23063, AGAR SCREENING, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais).

2030-007439, Processo SEI nº 00060-00372708/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 28702, CALDO TODD HEWITT, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.180,00 (Mil, cento e oitenta reais).

2030-007440, Processo SEI nº 00060-00368231/2025-61, empresa CRECIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 13.413.977/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90869, ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$395,37 (Trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

2030-007440, Processo SEI nº 00060-00368231/2025-61, empresa CRECIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 13.413.977/0001-82, cujo objeto é

a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90422, ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$248,00 (Duzentos e quarenta e oito reais).

2030-007440, Processo SEI nº 00060-00368231/2025-61, empresa CRECIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 13.413.977/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90423, ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais).

2030-007441, Processo SEI nº 00060-00364191/2025-88, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38672, COLCHÃO HOSPITALAR CAIXA DE OVO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.445,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

2030-007441, Processo SEI nº 00060-00364191/2025-88, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. – CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 23897, CAPA PROTETORA ANTIÁCARO PARA COLCHÃO SOLTEIRO, FABRICAÇÃO EM PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.345,00 (Mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

2030-007442, Processo SEI nº 00060-00374625/2025-58, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21068, QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais).

2030-007444, Processo SEI nº 00060-00381891/2025-37, empresa CRECIL COMERCIAL FARMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 13.413.977/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 24926, ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$5.200,20 (Cinco mil, duzentos reais e vinte centavos).

2030-007446, Processo SEI nº 00060-00382207/2025-34, empresa R&R COMERCIO. – CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 201432, PILHA ALCALINA TAMANHO AA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

2030-007446, Processo SEI nº 00060-00382207/2025-34, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 11927, PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais).

2030-007446, Processo SEI nº 00060-00382207/2025-34, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 33480, BATERIA DE LITHIUM 3V, CR2030, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$870,00 (Oitocentos e setenta reais).

2030-007449, Processo SEI nº 00060-00378809/2025-97, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90938, CONTRASTE GASTROINTESTINAL A BASE DE SULFATO DE BÁRIO SUSPENSÃO ORAL 1 G/ML FRASCO 150 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.386,80 (Dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

2030-007451, Processo SEI nº 00060-00360968/2025-35, empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90255, BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais).

2030-007451, Processo SEI nº 00060-00360968/2025-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90531, POLIVITAMÍNICOS OU MULTIVITAMÍNICOS SEM MINERAIS PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto o certame restou deserto.

15/2025, Processo SEI nº 00060-00288383/2025-81, empresa Eletrosptilar Comércio e Assistência Técnica Ltda. – CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO EM CÂMARA FRIA VERTICAL, MARCA ELETROSPTILAR, MODELO ELO802/B/X., CHAPA PATRIMONIAL 1394825, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

15/2025, Processo SEI nº 00060-00288383/2025-81, empresa Astem Comércio, Representações e Serviços LTDA. – CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE BAIXA TEMPERATURA, CONSTRUÍDA EM GABINETE TIPO VITRINE, COM 06 PRATELEIRAS EM AÇO INOX, MARCA FANEM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$3.460,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta reais).

2730-003044, Processo SEI nº 00060-00363733/2025-03, empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 02.881.877/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES:

27780, COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 CM para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

2730-003050, Processo SEI nº 00060-00374079/2025-55, empresa FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ: 46.388.662/0001-81, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 26009, CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300 para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$8.190,00 (Oito mil, cento e noventa reais).

2730-003051, Processo SEI nº 00060-00376416/2025-49, empresa MAEVE HOSPITALAR. – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 34534, EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$5.840,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

2730-003052, Processo SEI nº 00060-00376658/2025-32, empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25259, AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais).

2730-003053, Processo SEI nº 00060-00376730/2025-21, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25244, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

2730-003054, Processo SEI nº 00060-00378388/2025-02, empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 31893, SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, DE 24 FR para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais).

2730-003056, Processo SEI nº 00060-00387571/2025-91, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90881, AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.256,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

2800-000932, Processo SEI nº 00060-00346111/2025-11, empresa: AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000874 – ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$24.382,05. (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

2800-000938, Processo SEI nº 00060-00267365/2025-65, empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 07.626.776/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002290 – OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - TIPO BÁSICO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$62.118,00 (Sessenta e dois mil, cento e dezoito reais).

IZABELA MOREIRA ALVES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 5ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 5ª Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 696, de 16 de julho de 2025, do Senhor Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 132 de 17 de julho de 2025, RESOLVE no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor ROZENÁRIO JUANÁRIO DA SILVA, matrícula 0169693-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para prestar interrogatório, no dia 29 de agosto de 2025, às 10h, no endereço SRTVN Quadra 701, Lote D, 2º andar (salão da DIPAD), Ed. PO700 - Asa Norte - CEP 70719-040, Brasília - DF - Telefone (61) 3449-4066, sendo-lhe facultado a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda o servidor notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente edital, e não comparecendo, os trabalhos seguem os trâmites processuais. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no telefone: (61) 3449-4066 e endereço eletrônico: 5cepd@saude.df.gov.br.

ERICA HANZEN PEREIRA
Presidente da 5ª CEPD

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Espécie: Ata de Registro de Preços 35/2025 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº

31.499.939/0001-76. Objeto: registro de Preços de equipamentos para aferição da pressão arterial, pulso, aferição da temperatura corporal e aferição do peso de doadores/receptores/pacientes atendidos no âmbito da FHB e das Agências Transfusoriais (AT) da Hemorrede Pública da SES/DF, coordenadas tecnicamente pela FHB - item: 1 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, pelo período de 12 (doze) meses, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, com termo inicial em 13 de agosto de 2025 e termo final em 13 de agosto de 2026. Valor total registrado: R\$11.165,00. Processos n.º 00063-00003058/2023-10 e 00063-00003932/2025-72. Assinado em 12/08/2025 pelas partes: GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Presidente Substituto da Fundação Hemocentro de Brasília; e, KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Representante Legal do Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025 - ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

Espécie: Ata de Registro de Preços 39/2025 - ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, CNPJ nº 02.923.166/0001-05. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado no Termo de Referência 35, anexo do edital de Licitação n.º: 90010/2025 - item: 1 - PONTEIRA 1000 µL SEM FILTRO, pelo período de 12 (doze) meses, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, com termo inicial em 13 de agosto de 2025 e termo final em 13 de agosto de 2026. Valor total registrado: R\$800,00. Processos n.º 00063-00000890/2025-18 e 00063-00004036/2025-21. Assinado em 12/08/2025 pelas partes: GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Presidente Substituto da Fundação Hemocentro de Brasília; e, FERNANDO JUNQUEIRA BIANCHINI, Representante Legal do Fornecedor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025 - ACTS DO BRASIL

Espécie: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 52/2024 - ACTS DO BRASIL, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa ACTS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.534.176/0001-84. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 52/2024 - ACTS DO BRASIL, com supressão parcial do quantitativo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021 e conceder reajuste de 5,32%, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da empresa, com termo inicial em 08 de agosto de 2025 e termo final em 08 de agosto de 2026. Valor total registrado: R\$25.276,80. Processos n.º 00063-00004156/2024-47 e n.º: 00063-00005026/2023-41. Assinado em 08/08/2025 pelas partes: GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Presidente Substituto da Fundação Hemocentro de Brasília; e, FARLEY K S CASTRO, Representante Legal do Fornecedor.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 8022/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compra a seguir:

1) EDITAL Nº 8022/2025 - INSULINA ANALOGA ULTRA RAPIDA 100 UNID/ML- PROCESSO SEI Nº 04016-00103098/2025-02.

Período de acolhimento de propostas de 14/08/2025 até 21/08/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAL Nº 47/2025

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação do cancelamento do Edital a seguir:

1) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 47/2025 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO ADULTO - PROCESSO SEI Nº 04016-00027506/2024-23.

O cancelamento do Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/>

FERNANDO BISPO PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025
Processo nº: 00080-00193590/2025-83 - Partes: SEE/DF X CONSERVAS ODERICH S/A. Objeto: a aquisição de gênero alimentício não perecível - extrato de tomate, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.366.6221.2964.9314. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE05530. Valor total do Contrato: R\$ 466.421,76 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 5 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 12/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CONSERVAS ODERICH S/A: MARCOS ODORICO ODERICH.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
Processo nº: 00080-00196152/2025-77 - Partes: SEE/DF X CONSERVAS ODERICH S/A. Objeto: a aquisição de gênero alimentício não perecível - milho verde cozido, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE05667. Valor total do Contrato: R\$ 1.548.218,10 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 5 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 12/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CONSERVAS ODERICH S/A: MARCOS ODORICO ODERICH.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90018/2024 - ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 02/2025
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.520.430/0001-16, para apresentação de defesa, nos termos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Sobre a Notificação - Penalidade - referente à não Assinatura da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, que trata da eventual aquisição do item 6 - Kit lanche 3, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), no prazo de 15 (quinze dias úteis) a contar desta publicação.
JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Gerente de Compras e Atas

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 101/2025 - DGP/PMDF, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
EDITAL DE RETIRADA DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RETIRADA DE CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento as decisões judiciais proferidas, ficam excluídos da condição “sub judice” os candidatos relacionados a seguir:
1.1. Yuri Geraldo De Souza Borges (Sub Judge), inscrição 4300022411, Autos nº 0709626-39.2024.8.07.0018; Luiz Henrique Ramos dos Santos Leal (sub judice), inscrição nº 4300016540, Autos nº 0706263-44.2024.8.07.0018.
JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000601
PROCESSO SEI nº 00054-00109138/2025-41 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2025NE0006011, emitida em 07/08/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: REINALDO RODRIGUES FRANCA. CPF: 999.***-**-87, no valor de R\$ 3.129,02. OBJETO: - Despesas com passagens aéreas geradas em virtude de viagem, para participar do CURSO DE ANÁLISE LOGOGRÁFICA CRIMINAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA (CALOC/3ª EDIÇÃO) - SSPBA, no período de 13 a 19 de julho de 2025, na cidade de SALVADOR/BA. Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF n. 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa HOSPITAL ANCHIETA CEILÂNDIA (SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A), CNPJ: 72.576.143/000-57, ENDEREÇO: Setor N QNN 28, Módulo C, Ceilândia Sul CIDADE: Brasília U.F.: DF CEP: 72.220-280, Telefone: (61) 99655-6231, 3263-0800, E-MAIL: cml@hospitalanchieta.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 174373357, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF n. (178478428).
SINESIO SILVA SOUZA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024, PROCESSO SEI Nº: 00054-00171517/2024-79
O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - Hospital Geral, CNPJ: 00.610.980/0001-44, Classificação Hospitalar Final: Porte B, Localizada no Endereço: Setor E, Área Especial 01 e 17, Taguatinga Sul - Brasília/DF Telefone: (61) 3451-3000 / celular: (61) 99649-3238, e-mail: comercial@gruposantamartadf.com.br, representada por SEBASTIÃO MALUF, Registro Geral n. M-5***5 SSPMG, CPF n. 258.***-**-53, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 12/2024, celebrado em 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243 de 20 de dezembro 2024.O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização dos Códigos e Procedimentos constantes do Edital (156032741) junto ao Termo de Credenciamento nº 12/2024 (158967694), estando os fundamentos das alterações descritas no Documento em anexo da empresa - Hospital Santa Marta (174613051), constante do Processo nº 00054-00067043/2025-42. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. SINESIO SILVA SOUZA, Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025
PROCESSO SEI Nº 00053-00097639/2024-14 - CBMDF. TIPO: Maior desconto. OBJETO: Permissão de uso, onerosa, de área física de 200 (duzentos) metros quadrados no Centro de Orientação e Supervisão ao Ensino Assistencial (COSEA), localizada no Setor Policial Sul - SAIS Área Especial 3 - CEP 70.602-600 - Brasília - DF, para fins de exploração comercial dos serviços de lanchonete e restaurante, com código na Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) igual a 5611-2/03 para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$

350.520,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Não se aplica; ELEMENTO DE DESPESA: Não se aplica; FONTE DO RECURSO: Não se aplica. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 28/08/2025, às 14:00 horas. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

DÉBORA FERREIRA CHAVES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025**

PROCESSO SEI Nº 00053-00038819/2025-45 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Macacão de Saneamento (Roupa Sanitária) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 107.497,20 ; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.28; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 27/08/2025, às 14:00 horas. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

AYMÉ PIRES SERRANO
Pregoeira

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados a APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 10 (DEZ) VIATURAS DO TIPO AUTO BOMBA ESCADA (ABE), DE FABRICAÇÃO FRANCESA, MARCA GIMAEX, PERTENCENTES À FROTA OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF). Os interessados poderão obter maiores informações sobre especificações complementares, quantitativos, dentre outros, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, pessoalmente no CENTRO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS (CEMEV), situado no Setor Policial - SAIS Área Especial 3 - CEP 70.602-600; por meio de solicitação no e-mail: cemev.selog@cbm.df.gov.br e/ou pelo telefone (61) 3193-0027, durante o horário de expediente da Corporação que é das 13 às 19h00min de segundas às quintas-feiras e das 07 às 13h00min às sextas-feiras. Processo SEI nº 00053-00121259/2024-16.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS
Diretor

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2025**

PROCESSO Nº 00052-00026125/2022-41. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de sustentação e melhoria contínua de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo planejamento, implantação, monitoramento, operação, diagnóstico e execução continuada de serviços relacionados ao ambiente computacional, e suporte técnico nas soluções de TIC da PCDF. TIPO: Menor preço. Valor estimado: R\$ 28.432.233,04 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos). Natureza de Despesa: 33.90.40, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FPDF. UASG: 926015. Prazo de entrega: conforme termo de referência. Vigência: 12 meses. Data limite do recebimento das propostas: 28/08/2025, às 10 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO

Processo nº 00052-00022029/2025-76 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente na Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve ARQUIVAR o presente processo administrativo apuratório, instaurado contra a empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A., inscrita no CNPJ nº 17.122.802/0001-77, diante da ausência de conduta ilícita imputável à empresa, no âmbito do Contrato de Prestação oriundo do Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO
Ordenadora de Despesas

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO:00090-00005532/2025-74. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2008, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a COOPERATIVA BRASILIENSE DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS ESCOLARES, TURISMO E ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - COOBRAETAETE, CNPJ N.º 04.167.354/0001-86. OBJETO DO CONTRATO: A delegação da outorga permissiva destinada à operação do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo Rural. OBJETO DO ADITIVO: Aditivar 16 (dezesseis) minibus/micro-ônibus à frota operacional da Permissionária. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 28/02/2028. VALOR DO ADITIVO: R\$ 674.095,04. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES Secretário de Estado; pela Contratada, EVIS PERES DOS REIS, Representante Legal.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90010/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000755/2024-23. O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições informa o resultado do Pregão Eletrônico, objeto: Aquisição, por Sistema de Registro de Preços, de Café torrado moído do tipo “superior” em pacote de 500 gramas para atender as necessidades desta empresa pública, conforme condições, quantidades e especificações explanadas no item. Sagrou-se campeã do Item 01 a empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP, CNPJ: 03.370.573/0001-03, pelo melhor lance no valor global de R\$ 76.387,20.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

Contrato nº 16/2025 - TCB/CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 03.160.007/0001-69; 2) Processo nº 00095-00000885/2025-47; 3) Data de Assinatura: 13 de agosto de 2025; 4) Modalidade: Dispensa de Licitação - consonância com a legislação vigente – Lei nº 13.303/16 (art. 29,II); 5) Objeto: Aquisição de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) garrafas de água mineral de 20 (vinte) litros, sem gás; 6) Valor Total do contrato: R\$ 20.212,50 (vinte mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Valor Estimado para o exercício de 2025: R\$8.424,57 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos); Nota de Empenho (06/08/2025): 2025NE00750; Fonte: 1899.220; Programa de trabalho: 26.122.6001.8517.0079; Natureza da Despesa: 33.90.30; Unidade Orçamentária: 26.201; 7) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente – MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES /CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - PABLO CRISPIM LOUREIRO - Representante Legal.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a SUSPENSÃO “SINE DIE” da licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme processo nº 00097-00011758/2024-36, marcada para às 10 horas do dia 14/08/2025, para fins de adequação da área técnica.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00221

PROCESSO: 00015-00036435/2024-08. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 04.041.085/0001/07. OBJETO: item nº 1,

conforme ata 221/2024 (148383277), unidades de pacotes de copos descartáveis, para água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180ml, unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades. conforme Autorização DAG(176502109). Valor total de R\$1.436,00 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 21/07/2025. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00222
PROCESSO: 00015-00036435/2024-08. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.735.649/0001-11. OBJETO: Item nº 5, conforme ata 290/2024 (172399398), rolos de fita adesivas, em acetato transparente, largura de 45mm, tipo monoface, para empacotamento, unidade de fornecimento: rolo com 45 metros. conforme Autorização DAG (176502230). Valor total de R\$90,00 (noventa reais). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 21/07/2025. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00223
PROCESSO: 00015-00036435/2024-08. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA, CNPJ 49.465.331/0001-96. OBJETO: Item nº 17, conforme ata 286/2024 (172397690), porta cliques, confeccionado em acrílico, com imã, cor fumê, unidade: unidade. conforme Autorização DAG(176502535). Valor total de R\$204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 21/07/2025. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00254
PROCESSO: 00015-00036435/2024-08. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.354.138/0003-50. OBJETO: Item nº 1, conforme ata 0177/2025 (177435217), unidades de pacotes de café, em pó, superior, predominantemente arábica, torrado e moído, torra média, unidade de fornecimento: pacote de 500g, unidade: pacote. conforme Autorização DAG(177680017). Valor total de R\$3.151,50 (três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 21/07/2025. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00258
PROCESSO: 00015-00036435/2024-08. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 26.976.381/0001-32. OBJETO: Item nº 3, conforme ata nº 0098/2025, marca chamex solution, papel sulfite, gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato a4, cor branca, unidade de fornecimento: resma com 500 folhas. unidade: resma. prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo, conforme srp nº 4833/2025 e Autorização da DAG (177816329). Valor total de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 04/08/2025. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - SODF
Processo SEI nº 00110-00001662/2025-80. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa IESB - INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA, CNPJ nº CNPJ nº 00.422.333/0001-09, Objeto: Contratação do IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília, voltado para inscrição de servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) no curso de Pós-Graduação (MBA) em Mobilidade Urbana, oferecido na modalidade remota, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, a ser realizado por meio da Plataforma IESB Virtual, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme condições e especificações constante no Termo de Referência n.º 9/2025 - SODF/SEOBRAS (178026926), Valor total: R\$ 41.499,24 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15128820940880059; NATUREZA DA DESPESA - 339039; FONTE

DE RECURSO - 1500.100000000; O empenho inicial é de R\$ 15.978,30 (quinze mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 635, emitidas em 11/08/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade Global, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento nº 249, de 31/12/2024). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/08/2025 à 12/08/2026. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Edson Machado de Sousa Filho, na qualidade de Sócio Administrador e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9779/2024, publicado no DODF em 09/07/2024. ASSINATURA: 12/08/2025. PREÇO/VALOR: R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), o que equivale a 12,5% do valor atualizado do contrato. O valor total do contrato, para o novo ciclo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, será de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) referentes ao montante originalmente pactuado e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) relativos ao acréscimo aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio, Diretor. Pela Nilio Braga Portella.

CORREGEDORIA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Processo n.º 00092-000029388/2025-70 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC n.º 013/2025-PRFI. Aos 27 dias de julho do ano de 2025 foi celebrado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - (TAC) por descumprimento de procedimentos, recomendações e normativos internos da Caesb pelo compromissário.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA
Corregedor

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Processo n.º 00092-000029395/2025-35 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC n.º 012/2025-PRFI. Aos 21 dias de julho do ano de 2025 foi celebrado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - (TAC) por descumprimento de procedimentos, recomendações e normativos internos da Caesb pelo compromissário.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA
Corregedor

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 097/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00005060/2025-72. Pregão Eletrônico nº 90067/2025 - CAESB. ASSINATURA: 12/08/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF –CAESB. OBJETO: aquisição de ferramentas manuais diversas (alavanca, alicate, cadeado e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. Empresas Adjudicatárias: ASSOCIADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA. ME, valor R\$ 1.199,70 (um mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos) para o lote 3; COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, valor R\$ 1.114,10 (um mil, cento e quatorze reais e dez centavos) para os lotes 27 e 29; EVOLUTIONS AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, valor R\$ 2.429,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) para os lotes 6, 12 e 15; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, valor R\$ 21.881,80 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) para os lotes 21, 25 e 38; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 169.699,30 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos) para os lotes 4, 8, 11, 16, 17, 19, 24, 30, 32, 35, 36 e 37 e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, valor R\$ 5.521,60 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para o lote 34; Assinaturas: Pela CAESB: Marcus Pereira Aucelio, Diretor e Andre Kluppel Carrara, Diretor. Pela: ASSOCIADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA. ME: Leinilany Cecon dos Reis Ferreira Ramos; COMERCIAL SPONCHIADO LTDA: Giovani Carlos Marinho Sponchiado; EVOLUTIONS AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Nassif Guimarães Ali; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME: João da Silva Mendonça; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: Viviane Lopes Fraga.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 90127/2025

Processo nº 00092-00021673/2025-39. Objeto: Serviço de manejo, remoção e transporte de resíduos, gerados pelos processos de água e tratamento de esgotos sanitários, para apoio às atividades de gerenciamento de resíduos até a sua disposição final no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 46.255.707,42. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 30 meses. Conforme Decisão no Despacho Singular n.º 237/2025 do TCDF, a licitação foi suspensa no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200) e no site da Caesb, em 12/08/2025, para alterações.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003366/2023-03. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 114/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COSS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo e supressão financeira do contrato. Lote: 08. Convalidam-se os atos praticados no período de 08/08/2025, até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado com término em 05/12/2025. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 cento e vinte dias corridos, passando o seu término de 05/11/2025 para 05/03/2026. Acrescenta-se o valor de R\$ 286.336,75, correspondente a aproximadamente 3,21%, referente ao valor atualizado do contrato. Suprime-se o valor de R\$ 337.120,36, correspondente a 3,78%, referente ao valor atualizado do contrato. Após o presente ajuste o valor do contrato passa de R\$ 9.173.330,00 para R\$ 9.122.546,39. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Jorge Luiz Salomão.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017222/2024-15. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.E. Nº 238/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. LOTE: 18. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Prorroga-se o prazo de vigência por mais mais 231 dias corridos, passando o seu vencimento de 12/08/2025 para 31/03/2026. Empenho: 2025NE03068, Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.1000. ASSINATURA: 12/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017222/2024-15. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.E. Nº 239/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. LOTE: 20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Prorroga-se o prazo de vigência por mais mais 231 dias corridos, passando o seu vencimento de 12/08/2025 para 31/03/2026. Empenho: 2025NE03069, Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.1000. ASSINATURA: 12/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017222/2024-15. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.E. Nº 240/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. LOTE: 02. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Prorroga-se o prazo de vigência por mais mais 231 dias corridos, passando o seu vencimento de 12/08/2025 para 31/03/2026. Empenho: 2025NE03070, Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.1000. ASSINATURA: 12/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 220/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. LOTE:01. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando o seu vencimento de 11/08/2025 para 09/03/2026. Empenho: 2025NE03008, Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 11/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 221/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. LOTE:02.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando o seu vencimento de 11/08/2025 para 09/03/2026. Empenho: 2025NE03009, Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 11/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 222/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. LOTE:03. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando o seu vencimento de 11/08/2025 para 09/03/2026. Empenho: 2025NE03010, Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 11/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 223/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. LOTE:04. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando o seu vencimento de 11/08/2025 para 09/03/2026. Empenho: 2025NE03011, Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 11/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 224/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. LOTE:05. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando o seu vencimento de 11/08/2025 para 09/03/2026. Empenho: 2025NE03012, Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 11/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 225/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. LOTE:11. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando o seu vencimento de 11/08/2025 para 09/03/2026. Empenho: 2025NE03013, Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 11/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 00112-00002856/2025-46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2025. LOTE: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e RBS CONSTRUCAO E CONSERVACAO PREIDIAL LTDA - ME. VALOR: R\$ 1.185.867,71. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 12/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Bianca Emmanuela Alves dos Santos Viana. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2025 – NLC/PRES - Para Registro de Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 00112-00002856/2025-46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2025. LOTE: 02. CONTRATANTES: NOVACAP e RVA BRÁSLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. VALOR: R\$ 4.399.511,25. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 12/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Ronan Viana de Araújo. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2025 – NLC/PRES - Para Registro de Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00002790/2025-94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2025. LOTES: 01 e 02. CONTRATANTES: NOVACAP e FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR: R\$ 956.890,76. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Lucas Rodrigues de Paulo. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 034 / 2025 – NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00002858/2025-35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2025. LOTES: 01 e 02. CONTRATANTES: NOVACAP e FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR: R\$ 2.529.209,12. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Lucas Rodrigues de Paulo. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico Nº 022/2025 – NLC/PRES - para Registro de Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço, modo de disputa aberto – Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de 3.204,00 toneladas de cimento CP5 ARI ensacado em BIG BAG, a serem utilizados na execução de peças pré-moldadas Núcleo de Produção de Artefatos de Concreto da Novacap, parte da Divisão de Próprios - DPRO/Departamento de Equipamentos Públicos - DEP, situada na desta Diretoria das cidades na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 3.181.014,32 – objeto do processo nº 00112-00005828/2024-08. Data e horário da licitação: 04 de setembro de 2025 – às 10h.

Pregão Eletrônico nº 024/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço, modo de disputa aberto – Registro de Preços tem como objetivo adquirir os produtos de Eletricidades e Máquinas Elétricas, para atender às demandas da Companhia na execução de obras diretas nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 664.276,94 – objeto do processo nº 00112-00002831/2025-42. Data e horário da licitação: 04 de setembro de 2025 – às 14h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os novos Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Datas das últimas publicações no DODF nº 156, de 15.08.24 – página 65 e DODF nº 108, de 11.06.25 – página 68, respectivamente. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00022048/2019-29; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ: 36.377.091/0001-26. Objeto: replanilhamento (acréscimos e supressões); Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100, 161, 183, 220, 237 e 248; III - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197.0001 e 26.451.6216.2886-0001; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; VALOR ACUMULADO: R\$ 121.362.495,21, após reajustes, acréscimos e supressões; Data da Assinatura: 12/08/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. Fauzi Nacfur Junior e Pela Empresa: Luiz Fernando Martinelli.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025
PROCESSO: 00113-00011244/2025-16

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90038/2025, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lote 1 - Empresa: OR-TECH Promoção de Vendas Ltda - CNPJ: 57.073.962/0001-98, valor R\$ 37.380,00 (trinta e sete mil trezentos e oitenta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2025
LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PE (SRP) 90008/2025 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90008/2025, em 26/6/2025, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00004344/2023-31, ADJUDICA e HOMOLOGA em 4/8/2025, às 16h08, horário de Brasília-DF, o resultado do Pregão Eletrônico.

O referido Instrumento tem por Objeto a Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário

(Auxiliar de manutenção predial, Auxiliar de Jardinagem / Trabalhador na produção de mudas e sementes, Borracheiro, Carregador, Encarregado, Lubrificador, Mecânico Linha Pesada, Motorista CNH categoria "D", Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Motosserra, Recepcionista, Soldador Solda Pesada, Tratador de Animais e Vaqueiro), para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante dos itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 26, Termo de Referência, Anexo deste Edital, com valor Total Global estimado de R\$ 31.422.254,40 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Cumpre informar que sagraram-se vencedoras as Empresas EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 09.282.163/0001-89, para o Grupo I, com valor total ofertado de R\$ 23.396.462,70 e a Empresa, CENTRO OESTE SERVIÇOS LTDA - em Recuperação Judicial, CNPJ: 24.351.428/0001-47, para o Grupo II, com valor total negociado de R\$ 6.261.026,81.

A Ata e o Termo de Adjudicação do Pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, Seagri-DF, "Edital".

MARCELO JESUS KATO AVILA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: ARP 12/2025, oriunda do PE 90003/2025. Partes: CEASA/DF e BELCHAIR Comercio de Moveis Ltda, CNPJ 29.209.847/0001-62. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de mobília, móveis planejados e eletroeletrônicos. Valor: R\$ 284.070,00. Prazo: 12 meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento. Detalhamento dos itens: G1 item 1 - Cadeira escritório qtde 6, valor unit R\$ 2.842,00 valor total R\$ 17.052,00; G1 item 2 - Poltrona qtde 102, valor unit R\$ 1.319,00 valor total R\$ 134.538,00; G1 item 3 - Cadeira com braço qtde 14, valor unit R\$ 1.015,00 valor total R\$ 14.210,00; G1 item 4 - Cadeira fixa qtde 93, valor unit R\$ 710,00 valor total R\$ 66.030,00; G1 item 5 - Poltrona qtde 8, valor unit R\$ 2.030,00 valor total R\$ 16.240,00; Executores: Melina Maria Rocha de Macedo - matr 1122 (titular) e Jeferson Cardoso dos Santos - matr 1113 (substituto) - designação id 178415908. Data: 12 de agosto de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Gilberto Perini (representante legal). Processo Sei! 00071-00000735/2024-30.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, Processo SEI nº 00071-00000025/2024-18, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa, digitalização e reprografia, com fornecimento e instalação de equipamentos novos, sem uso, não reconicionados e em linha de produção, abrangendo manutenção corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todos os suprimentos e materiais de consumo de primeiro uso, não reciclados ou remanufaturados, exceto papel. Incluem-se, ainda, os serviços de assistência técnica, treinamentos, gerenciamento e controle da produção, destinados a atender às necessidades da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, por interesse público e com fundamento na Decisão nº 07/2025 (id 178600125) - CEASA/DF/PRESI e art. 81 do RILC-CEASA-DF.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital nº 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e Organizações da Sociedade Civil - OSC'S - Alterado pelo Edital nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de Fundações de Apoio, Instituições de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de fornecer suporte à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, CNPJ: 37.116.704/0001-34. Data de assinatura: 13/08/2025. Vigência: 2 anos. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital nº 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e Organizações da Sociedade Civil - OSC'S - Alterado pelo Edital nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de Fundações de Apoio, Instituições de Ciência e

Tecnologia no Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de fornecer suporte à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para a Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - ADMINIS - SENAC, CNPJ: 03.296.968/0001-03. Data de assinatura: 13/08/2025. Vigência: 2 anos. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor Presidente.

EXTRATO DO ACORDO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I Nº 03/2025

PROCESSO: 00193-00001617/2024-71. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF X SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE. O Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS, no âmbito do programa Inova Cerrado, para alavancar 20 pequenos negócios inovadores da bioeconomia do Distrito Federal, por meio da gestão, operação e concessão de bolsas de inovação, nos termos do Plano de Trabalho Doc. SEI-GDF nº 162646363, visando à transferência de recursos financeiros e à gestão administrativa e financeira do projeto. DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) da FAPDF e R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) do SEBRAE. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.201 ; II - Programa de Trabalho: 19.571.6207.6026.0012; III - Natureza das Despesas: 33.90.18/33.90.20; IV - Fonte de Recursos: 100. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, compreendidos entre 15 de fevereiro de 2025 a 15 de março de 2026. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pelo SEBRAE: RODRIGO DE SOUSA SOARES e ALESSANDRO VASCONCELOS MACHADO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 59/2025
PROPOSTA Nº 635

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.286.706/0001-00, com sede no Quadra Ses Quadra 3 Lote, 22, Setor Econômico de Sobradinho (sobradinho, Brasília, DF, CEP 73.020-403, neste ato representada por EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO”, a ser executado no Quadrante 02 da Esplanada dos Ministérios, Brasília / DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0369; 13.392.6219.9075.0374 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – Os empenhos são de R\$100.000,00 (cem mil reais) e de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00828-SECEC e 2025NE00829-SECEC, emitidas em 12/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 17/10/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, e LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “O Maior São João do Cerrado”, celebrado no âmbito da proposta nº 635 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA e a Vicepresidência, a servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA. Data da assinatura: 12 de agosto de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005267/2018-06. Termo de Ajuste nº 602/2018. Agente Cultural: Joana Macedo Queiroz. Projeto: 2º ARRANHA-CÉU - Festival de Circo Atual. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 449/2023 de 23/03/2023 do Conselho de Administração do FAC, bem como o constante no Relatório Final de Auditoria Integrada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (71328643) de 23 de fevereiro de 2021 e Parecer 450/2021-G2P do Ministério Público de Contas do Distrito Federal – Segunda Procuradoria (71328892), de 28 de junho de 2021, aplico à Agente Cultural a penalidade de suspensão temporária da participação em seleção promovida pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, por 1 ano. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054861/2025

PROCESSO: 00431-00020641/2024-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e SCALERCIO IMOBILIÁRIA, inscrita no CNPJ nº 30.952.119/0001-25. DO OBJETO: locação de imóvel para instalação do Centro de Referência de Assistência Social do Areal (CRAS - Areal) e demais Unidades Operativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF). DO VALOR: O valor total anual da contratação é de R\$ 406.904,19 (quatrocentos e seis mil novecentos e quatro reais e dezenove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.245.6228.2914.0002; ND: 33.90.39; Fonte: 1000, 1580 e 3580, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00592, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 23/07/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCUS VINICIUS SCALERCIO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025. AUTORIZAÇÃO (176619013). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08245622829440001. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158014725. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00584. NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.087,42, EMITIDA EM 22/07/2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025. AUTORIZAÇÃO (174260548). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08245622829440001. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00521. NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.087,42, EMITIDA EM 02/07/2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000013555/2025-62 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X - GISLAINE ANDREA ALMEIDA MEDEIROS CPF: 83*****153 . DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA PARTICIPAÇÃO NA 67ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHEIROS NACIONAIS DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONACEAS) (173716774), (173716444) e (174873466), A REALIZAR-SE NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE JULHO DE 2025, EM ARACAJU/SE. AUTORIZAÇÃO (175917094). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622842670001. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: .158010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00578. NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.686,91, EMITIDA EM 11/07/2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000013555/2025-62 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X - LEIVANE GREGÓRIO CPF: 30*****120 . DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA PARTICIPAÇÃO NA 67ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHEIROS NACIONAIS DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONACEAS) (173716774), (173716444) e (174873466), A REALIZAR-SE NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE JULHO DE 2025, EM ARACAJU/SE. AUTORIZAÇÃO (175917094). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622842670001. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: .158010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00579. NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.686,91, EMITIDA EM 11/07/2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000013555/2025-62 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ANDERSON LOPES DE JESUS, CPF: 026*****30 . DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA PARTICIPAÇÃO NA 67ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHEIROS NACIONAIS DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONACEAS) (173716774), (173716444) e (174873466), A REALIZAR-SE NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE JULHO DE 2025, EM ARACAJU/SE. AUTORIZAÇÃO (175917094). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622842670001. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: .158010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00577. NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.686,91, EMITIDA EM 11/07/2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 0431-0000016063/2025-29 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FÓRUM NACIONAL DE SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 01395134000111. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS(AS) DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONSEAS - REFERENTE AO ANO DE 2025 NOS TERMOS DO ART. 20, INCISO II DO ESTATUTO DO FONSEAS E CONFORME OFÍCIO Nº 008-2025/ FONSEAS (175426583). AUTORIZAÇÃO (175722728). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08122622824110002. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00575. NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.724,50, EMITIDA EM 10/07/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

CONVOCAÇÃO PARA A 232ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para a 232ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2025, quinta-feira, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A – Asa Norte, Brasília – DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 476/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro

de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 16 (dezesseis) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de São Sebastião/DF (167127944), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - SÃO SEBASTIÃO ETAPA 12.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 478/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QR 606 CJ 003 LT 008 - Samambaia/DF, que é tratado nos autos 0102-046112/1989, conforme os documentos 172151732e 172188687, do promitente comprador originário (Cedente) Francisco Pereira dos Santos, PARA o (Cessionário) Sergio Pereira de Souza, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 475/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DOS BURITIS). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 477/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR as associadas EDSON CARNEIRO - CPF nº 184.***.***-04, indicado pela entidade COOHMORE e SHIRLEY MARQUES - CPF nº 416.***.***-49, indicada pela entidade ASSHTRAR e SEBASTIANA PEREIRA - CPF nº 606.***.***-00, indicado pela entidade COOPHFU, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 por meio da apresentação de documentação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio nº 04/2018.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 479/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 02 (dois) associados da entidade ASMOTAG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 480/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 03 (três) os associados EDELBERTO JUNIOR- CPF nº 617.***.***-72, indicado pela CARE, PRISCILA SANTOS - CPF nº 041.***.***-05, indicada pela ASMOPB e PAULA ARAUJO - CPF nº 708.***.***-87, indicada pela SONHO MEU, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 por meio da apresentação de documentação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 02/2018.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, representada pelo Diretor Sr. CARLOS ANTÔNIO LEAL, no uso de suas atribuições legais decide HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão Especial de Convocação, quanto ao procedimento de convocação de empresa(s) do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, referente ao Edital de Convocação Pública nº EC 01/2025 - Sol Nascente, Trecho 02 Quadra 105 Conjunto A Lote 01, Conjunto K Lote 01, Conjunto X Lotes 01 a 04 e Lotes 07 a 09 e Conjunto Z Lotes de 01 a 05, na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXI, Processo nº 00392-00008494/2023-54, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal – CODHAB/DF, em favor do consórcio selecionado: Consórcio PRAGMASUD/JC PERES - SOL II, formado pelas empresas Pragmasud - CNPJ: 17.522.237/0001-35 e JC Peres - CNPJ: 01.651.769/0001-32, estabelecidas nos endereços: Setor SMAS Trecho 03 Tr. 03 Cj 03 B1 E Sl 09 Plano Piloto e Qd 14 Cj 03 Lt 01 SCIA, ambos no Distrito Federal, satisfazendo ao exigido no referido Edital de Convocação. De acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC/CODHAB/DF em conformidade com a Lei 13.303/2016, determino a adoção de medidas cabíveis complementares para a convocação da mencionada empresa para assinatura dos Termos de Seleção.

CARLOS ANTÔNIO LEAL

Diretor de Produção Habitacional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, representada pelo Diretor Sr. CARLOS ANTÔNIO LEAL, no uso de suas atribuições legais decide HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão Especial de Convocação, quanto ao procedimento de convocação de empresa(s) do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, referente ao Edital de Convocação Pública nº EC 02/2025 - Santa Maria - RA XIII, CL 105 Lotes I, Processo nº 00392-00008654/2024-46, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal – CODHAB/DF, em favor da empresa selecionada: José Celso Gontijo Engenharia S/A - CNPJ 06.056.990/0001-66, estabelecida no endereço: Setor SHCS EQS 114/115 Conj. A Bloco. 01 Nº 41 Sala 10 a 18 e 36, Loja: 18 a 34; Térreo E, 1º Andar - Brasília/Distrito Federal, satisfazendo ao exigido no referido Edital de Convocação. De acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC/CODHAB/DF em conformidade com a Lei 13.303/2016, determino a adoção de medidas cabíveis complementares para a convocação da mencionada empresa para assinatura dos Termos de Seleção.

CARLOS ANTÔNIO LEAL

Diretor de Produção Habitacional

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00197-00000421/2025-38. Assunto. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica nº 46/2025 - ADASA/SGP (175697094), Nota Jurídica nº 02/2025 - ADASA/AJL (176808266) e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 60.524,88 (sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e

oitenta e oito centavos), do Ordenador de Despesas, em favor da Universidade Católica de Brasília - UCB, CNPJ nº 00.331.801/0004-82, referente ao pagamento do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (MPAP), com duração de até 02 (dois) anos; e DECLARAR que o valor estimado para o exercício de 2025 de R\$ 12.609,35 (doze mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), está ADEQUADO à Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros; Fonte 250; e que o valor estimado de R\$ 30.262,44 (trinta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para o exercício de 2026 e o valor estimado de R\$ 17.653,09 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e três reais e nove centavos) para o exercício de 2027, serão inseridos na PLOA 2026 e na PLOA 2027, respectivamente; e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei nº 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA - 2024-2027 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA, de acordo com a informação prestada pela Superintendência de Administração e Finanças – SAF (176212251) e da Superintendência de Planejamento e Programas Especiais – SPE (177440388), que classificaram e confirmaram a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada; (ii) autorizar a contratação, pelo instituto da inexigibilidade de licitação, da Universidade Católica de Brasília (UCB); (iii) ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; e, (iv) revogar o Despacho nº 25, de 21 de fevereiro de 2025. Despacho nº 111, de 07 de agosto de 2025. Raimundo Ribeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 188/2025 - ADASA/SRH/COUT. Belvedere Prime Construções SPE LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga no córrego de Ribeirão Taboca, referente ao sistema de drenagem urbana que atenderá ao empreendimento Belvedere Prime, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00001642/2025-23.

Outorga Prévia nº 236/2025 - ADASA/SRH/COUT. FGH Empreendimentos Imobiliários, Administração de Imóveis e Participações Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SHIS QI 13, Conjunto 12, Casa 23, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002678/2025-24.

Outorga Prévia nº 264/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Moradores do Condomínio Mar Del Plata - Chácara 11 do Núcleo Rural Ponte Alta Gama/DF, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no endereço: Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Chácara 11, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00000598/2022-91.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000591/2023-81. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa NOTORIUM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.380.534/0001-41. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: De 28/08/2025 a 28/08/2026. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: ROGER BECHEPECHE SCARDUA, Sócio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002588/2019-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.559.597/0001-05. OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: De 16/08/2025 a 16/08/2026. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046.228/2022**

Processo: 04012-00004422/2021-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET, na qualidade de Contratante e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.806.360/0003-35, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula 4.2.1 do contrato original, que prevê a realização dos cursos nos turnos matutino e vespertino, para incluir a oferta também no período noturno. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. DA ASSINATURA: 08/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: THALES MENDES FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo SENAI: MARCO ANTONIO AREIAS SECCO, Diretor Regional.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024**

Processo: 04035-00001536/2024-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS/DF., CNPJ nº 09.663.359/0001-13. DO OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 175749786). 1.2. O valor global de recursos da parceria permanecerá inalterado, conforme disposição expressa contida no Parecer Técnico 17 (SEI nº 176302528). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 27/07/2025 a 31/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: IVAN ALVES DOS SANTOS e Pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025

Processo: 04035-00004530/2025-29. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e a OSC. ATIVA INSTITUTO, CNPJ nº 34.603.979/0001-04. DO OBJETO: Realização da 2ª edição do Projeto "Safras do Cerrado do Distrito Federal", evento gratuito de abrangência regional que visa promover a gastronomia local e valorizar os pequenos e médios produtores da região. DO VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.333.6207.9107.0061 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL e 11.333.6207.9107.0434 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2025NE00526 e nº 2025NE00527, emitida em 08/08/2025. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência compreendida entre 08/08/2025 a 30/09/2025, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela OSC. ATIVA INSTITUTO: JULYANA NORONHA ALBUQUERQUE. Comissão Gestora: André de Aguiar Rodrigues Ramos - Matrícula 286.103-8, Presidente; Membra: Sandra Madeira da Silva Lima - Matrícula 276.995-6; Membro Gestora Suplente: Raul Coelho Soares - Matrícula 285.105-9.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, situada na SEPN 511 - Bloco A - 3º andar - SUAG - Edifício BITTAR - ASA NORTE - CEP: 70.758-900, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, RESOLVE: na forma do Artigo 248, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a senhora SAPHIRA PEREIRA ALVES, CPF Nº ***.153.361-**, ex-integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer nesta Secretaria, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste EDITAL, no endereço acima citado, com a finalidade de tratar de assuntos de seu interesse. O não comparecimento ensejará em tomada de medidas administrativas cabíveis, conforme rege a legislação que trata da matéria e suas correlatas.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

UNIDADE DE LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025**

Processo SEI GDF N.º 04012-00003254/2020-26

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de mão de obra para as

funções de Recepcionista, Psicólogo do Trabalho (especialista em recrutamento de recursos humanos), Copeiro e Motorista Executivo, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 8.354.725,08 (oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Tipo: Menor Preço por Grupo. Data de abertura do certame: 28/08/2025 às 10h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO 111.001621/2024; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 121/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Abadia Marra; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES CHAC 191/1A LT 2 (Nº INTERNO 617661); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 1.080.000,00 (um milhão, oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Maria Abadia Marra; TESTEMUNHAS: Ronaldo Da Silva Souza e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.002824/2019; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 263/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e José Batista Diniz ; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES RESID CALIANDRA CHAC 25/6 LT 53A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 87.872,73 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: José Batista Diniz ; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.017975/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 285/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Elder Duarte; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 35 LT 25; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Elder Duarte; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007873/2021-74; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e EMPRESA ARIA ENGENHARIA S/S LTDA; OBJETO: A contratação por escopo visando a elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Drenagem e Pavimentação, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos ao Setor Habitacional Jôquei Clube, Vicente Pires/DF, conforme definido em poligonal do Estudo Preliminar de Urbanismo, anexo do Projeto Básico, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 653/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3869ª Sessão, realizada em 07/08/2025; VIGÊNCIA: 13/08/2025 a 11/12/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/08/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: LÚCIO MÁRIO LOPES RODRIGUES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009572/2022-10; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; OBJETO: o fornecimento de solução de impressão corporativa - Outsourcing de Impressão, na modalidade de fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas

impressas, com a disponibilização de equipamentos novos ou usados, softwares necessários para a operacionalização e gestão, instalação e configuração, incluindo a gestão dos equipamentos, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e no Edital, para Suplementar recursos no valor de R\$ 14.603,20 (quatorze mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), correspondente a 25% dos itens 6, 7 e 8; EMBASAMENTO LEGAL: Autorização n.º 3/2025 - TERRACAP/PRESI, datada de 08/08/2025; VIGÊNCIA: 08/02/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/08/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MARCUS VINÍCIUS SOARES CORREA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00012657/2024-93; ESPÉCIE: Contrato nº 35/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA NÚMERO 1 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA; OBJETO: A Contratação de serviços de urbanismo para elaboração de projeto executivo de regularização fundiária de parcelamento do solo, visando aos procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), abrangendo medidas urbanísticas destinadas à incorporação dos núcleos informais, ao ordenamento territorial e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, no Setor Habitacional Vicente Pires, definido pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT/DF), Trechos 2 e 4, conforme lotes: Lote 1 composto pelas URB 014/2024, URB 019/2024, URB 020/2024, URB 021/2024, URB 045/2019, URB 033/2024, URB 034/2024. Totalizando 227,48 ha com cerca de 2.454 lotes, Lote 2 composto pelas URB 015/2019, URB 046/2019, URB 022/2024, URB 023/2024, URB 024/2024, URB 025/2024, URB 026/2024. Totalizando 255,63 ha com cerca de 2.709 lotes, Lote 3 composto pelas URB 027/2024, URB 028/2024, URB 029/2024, URB 037/2019, URB 035/2024, URB 036/2024, URB 036/2019. Totalizando 249,09 ha com cerca de 2.242 lotes, Lote 4 composto pelas URB 044/2019, URB 042/2019, URB 016/2024, URB 017/2024, URB 041/2019, URB 018/2024, URB 032/2024. Totalizando 365,86 ha com cerca de 3.082 lotes, Lote 5 composto pelas URB 030/2024, URB 040/2019, URB 031/2024, URB 038/2019, URB 039/2019, URB 038/2024, URB 037/2024. Totalizando 237,28 ha com cerca de 2.396 lotes; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2025-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 536, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3863ª Sessão, realizada em 10/07/2025; VALOR: R\$ 8.339.000,00 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil reais); VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/08/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS; P/CONTRATADA: RANDAL JULIANO MANSUR MENDES.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada 2053.4.2025.71809 do Centro Urbano do Recanto das Emas, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas- RA XV, processo 00391-00008422/2018-78.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002164/2025-26
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 04/2025
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual fornecimento de material permanente (poltronas operacionais), a fim de atender as demandas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, conforme especificações constantes no Item 04 do Termo de Referência, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	27/08/2025, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2025
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Pregoeiro

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE 2024 - ARNIQUEIRA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para venda o item a seguir: Item 2, SHA QD 08 CJ 01 LT 01, à interessada, MARIA LUISA FERNANDEZ FERNANDEZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00013804/2024-42. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2025
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00415
Processo: 00480-00001854/2025-04. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA BRASIL, CNPJ nº 62.070.115/0001-00. Do Objeto: Associação de 41 (quarenta e um) auditores de controle interno da CGDF ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 4 (166940707) e Termo de Referência 1 (170888532), o qual foi objeto da Autorização de Inexigibilidade Licitação (176565768) e (176565862). Do Valor: R\$ 8.446,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.128.8203.4088.0053, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade de: Ordinário. Data da Emissão: 12/08/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 228/2025
PROCESSO: 04024-00011082/2025-85

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/08/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 228/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Salbutamol 50mg Sol. nebulização, Carbonato de Calcio 1.250mg, Risperidona 1mg...) visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 206/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 206/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais do Laboratório de Anatomia (Patológica Filtros Descart. Neutralizante e Carvão Ativado, Citofunil Descart.), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Biolab Brasil Equipamentos para Laboratório Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 44.460,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). Brasília/DF, 11 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 203/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 203/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento não padronizado (DUPILUMABE 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 116.621,04 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos). Brasília/DF, 13 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 198/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 198/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos padronizados (Glicose 5% e Água para Injetáveis), visando atender a necessidades

do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 20.124,00 (Vinte mil, cento e vinte e quatro reais); item 02 para a empresa VFB Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 301.530,00 (Trezentos e um mil, quinhentos e trinta reais); item 03 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 25.130,00 (Vinte e cinco mil, cento e trinta reais); item 04 para a empresa Modena Produtos e Soluções para Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 12 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 195/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 195/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/07/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cateter Nasal, Cateteres Periféricos Intravenoso, kit Cateter para Punção...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 03 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil reais); itens 10 e 21 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.467,25 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos); itens 11 e 13 para a empresa E. R. Trindade Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais); item 14 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais); itens 15, 16 e 17 para a empresa TKS Medical Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); itens 06 e 18 para a empresa RS Distribuidora Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais); item 19 para a empresa Medlinn Hospitalar Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 3.975,00 (Três mil, novecentos e setenta e cinco reais); item 20 para a empresa Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais); itens 04, 22, 26, 27, 28 e 30 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 48.376,70 (Quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos); itens 23 e 24 para a empresa Rcom Comercial Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 506,50 (Quinhentos e seis reais e cinquenta centavos); item 25 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.594,00 (Mil quinhentos e noventa e quatro reais); item 29 para a empresa Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 133.380,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais); item 05 para a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais); itens 07 e 08 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.136,00 (Oito mil cento e trinta e seis reais); item 09 para a empresa CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 165,40 (Cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). O item 12 restou fracassado. Brasília/DF, 12 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 189/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 189/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 21/07/2025, cujo objeto é a Aquisição de Persianas Blackout, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Panorama Empreendimentos Comerciais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 21.465,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); item 02 para a empresa Eletrônica Backup Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.244,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Brasília/DF, 12 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 168/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 168/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/06/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Ácido Cítrico, Fluoresceína, Seringa, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa HTS Tecnologia em Saúde Comércio Importação Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 15.125,00 (Quinze mil, cento e vinte e cinco reais); item 10 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); itens 02 e 11 para a empresa Angular Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.778,10 (Sete mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos); itens 03, 04, 08, 12, 21 e 22 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.920,60 (Sete mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos); item 13 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 479,52 (Quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); item 14 para a empresa Bioline Fios Cirúrgicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.032,00 (Quatro mil e trinta e dois reais); itens 06 e 16 para a empresa Vitamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); itens 18 e 20 para a empresa VFB Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 243.600,00 (Duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais); item 19 para a empresa Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 33.000,00

(Trinta e três mil reais); itens 09 e 23 para a empresa DE Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.669,50 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); item 05 para a empresa Ecoper Química Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.060,00 (Mil e sessenta reais). Os itens 07, 15 e 17 restaram fracassados. Brasília/DF, 12 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 094/2025 - Artigo 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 094/2025 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizadas em 14/07/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório Aquisição de Insumos de Laboratório (Anticorpo APC, Solução Albumina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Pensabio Instrumentos de Biotecnologia Eireli, pelo valor total de R\$ 3.876,25 (Três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 12 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 174/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00007567/2025-74, que originou o Chamamento nº 174/2025 publicado no DODF nº 132, Pág. 171 em 17 de julho de 2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento e Materiais (Cama Hospitalar Eletromecânica), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 11 de agosto de 2025. Coordenação de Compras Icipe/HCB.

JT COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Toma público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de Renovação da Licença de Operação nº 189/2019, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no SHCS SQ 210, Bloco A, PAG, Asa Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00007684/2025-44. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.

ROTA COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Toma público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de Renovação da Licença de Operação nº 19/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na SQS 113, Bloco A, PAG 01, Asa Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00007703/2025-32. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.

SINDICATO DOS GESTORES EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL SINDGESTOR/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDICATO DOS GESTORES EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL – SINDGESTOR/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, do Estatuto, e em atendimento a deliberação de ampliação de base, compreendendo os três cargos da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, CONVOCA todos servidores da Carreira para participarem da Assembleia Geral Ordinária, art. 20, do Estatuto, a realizar-se no dia 28/08/2025 (quinta-feira), às 18h30, em primeira chamada, às 19h, em segunda chamada, no Auditório do Detran-DF, situado no SAM Lote A Bloco B, Brasília/DF, para a seguinte ordem do dia: 1) Proposta de transformação do SINDICATO DOS GESTORES EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL – SINDGESTOR/DF em SINDICATO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL – SINDPPGG-DF, sendo representado neste sindicato os cargos de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 2) Aprovação do Estatuto Social do SINDPPGG; 3) Aprovação da Contribuição Sindical Temporária; 4) Eleição de Diretoria Provisória; 5) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 12 de agosto de 2025.

MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA
Diretora Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E REUTILIZAVEIS AMBIENTAL – COOPERATIVA COOPERE

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, publicado no DODF nº 151, de 13 de agosto de 2025, página 99, ONDE SE LÊ: "...COOPERATIVA DE RECICLAGEM DA ESTRUTURAL COOPERE...", LEIA-SE: "...COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E REUTILIZAVEIS AMBIENTAL – COOPERATIVA COOPERE...".